



# Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº MDCCLXV - 25 de junho de 2026 - Jornalista Responsável: Bruna Bouckhorny

## Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação

### CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2026 - PMCA

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Contratação, o resultado do pedido de credenciamento solicitado por LUCIANO DO ROSÁRIO, referente a Chamada Pública nº 03/2026 - PMCA, objetivando o CREDENCIAMENTO PARA de pessoas físicas, devidamente registradas no CREA ou no CAU, para a prestação de serviços técnicos referentes à elaboração de levantamentos topográficos, laudos técnicos e avaliações de imóveis, em caráter eventual e sem exclusividade. Após a devida análise, o proponente foi considerado habilitado. A documentação e seu julgamento encontram-se no site oficial do Município de Casimiro de Abreu e podem ser acessados através do link <https://transparencia.casimirodeabreu.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=1562>. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recursos.

Casimiro de Abreu, 25 de junho de 2026.  
Régis Silva Bento  
Agente de Contratação

### AVISO DE PUBLICAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGOV Nº 001, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O Município de Casimiro de Abreu - RJ torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a Instrução Normativa SEGOV nº 01/2026, que dispõe sobre as regras de trâmite administrativo, fluxo procedimental e critérios de adesão para a utilização da plataforma Contrata+Brasil no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Casimiro de Abreu, e dá outras providências.

O documento pode ser acessado através do Portal da Transparência oficial do município pelo endereço eletrônico através do link: <https://transparencia.casimirodeabreu.rj.gov.br/publicacoes.php?grupo=&cat=58&Comp=&sec=&Exerc=&Num=&ta=3&Descricao=&dtini=&dtfim=>

A localização deste documento no site está acessível na aba “Legislação” e, em seguida, em “Outras Legislações” no item “Instruções Normativas”.

Casimiro de Abreu - RJ, 15 de junho de 2026.

Bárbara Coutinho Bastos  
Secretária Municipal de Governo  
Portaria nº 410/2023

## Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2026 - PMCA

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Contratação, o resultado do pedido de credenciamento solicitado por LUCIANO DO ROSÁRIO, referente a Chamada Pública nº 03/2026 - PMCA, objetivando o CREDENCIAMENTO PARA de pessoas físicas, devidamente registradas no CREA ou no CAU, para a prestação de serviços técnicos referentes à elaboração de levantamentos topográficos, laudos técnicos e avaliações de imóveis, em caráter eventual e sem exclusividade. Após a devida análise, o proponente foi considerado habilitado. A documentação e seu julgamento encontram-se no site oficial do Município de Casimiro de Abreu e podem ser acessados através do link <https://transparencia.casimirodeabreu.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=1562>. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recursos.

Casimiro de Abreu, 25 de junho de 2026.  
Régis Silva Bento  
Agente de Contratação

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2025 PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 024/2025 Assinado em: 19/06/2026.

Prazo de: 210(duzentos e dez) dias a contar de 06/06/2026

Partes: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde,

CONTRATADO: ELLU J COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - inscrita no CNPJ sob o nº. 03.772.302/0001-76 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de unidade básica de saúde, UBS de porte tipo I no Bairro São João.

Programa de Trabalho. 10.301.0065.1683.0000, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: 2601

Valor Global: R\$ 388.596,49 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos), Processo n.º: 1537/2025.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024  
PARA ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E VALOR**

Processo nº. 1.195/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: SEGUROS SURA S.A

End. Avenida Padre Antônio dos Santos, nº. 1530 - Cidade  
Monções - São Paulo/SP

CNPJ: 3.065.699/0001-27

Valor Total: R\$ 2.316,34 (dois mil trezentos e dezesseis reais e  
trinta e quatro centavos)Condições de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a apre-  
sentação da Nota Fiscal.Objeto: Contratação de serviços especializados em seguro to-  
tal, com vistas cobertura contra danos materiais resultantes de  
sinistros de furto ou roubo, colisão, incêndio, danos causados  
pela natureza, e assistência 24 horas para 46 (quarenta e seis)  
veículos da frota desta Secretaria Municipal de Saúde.

Programa de Trabalho 10.122.0072.2751.0000

Elemento de Despesa 3.3.90.39.99

Origem do Pedido: Fundo Municipal de Saúde.

Casimiro de Abreu, 15 de junho de 2026.

Luciana de Oliveira Dames F. Garcia Secretária Municipal de  
Saúde

Portaria: 0968/2024

**PORTARIA Nº 0603/2026 EM, 18 DE JUNHO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU,  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO  
ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;  
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº  
3228/2026;

RESOLVE:

**EXPEDIENTE**

O Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu é  
uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro  
de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Ramon Dias Gidalte

Endereço: Rua Padre Anchieta, 234, Centro - Casimiro  
de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78

Jornalista Editor: Bruna Bouckhorny Jandre de Almei-  
da

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho firmado com GEANI  
SARAIVA SANTOS DUARÊ, Cuidador Institucional, matrícu-  
la 15810, a contar de 01/06/2026, com lotação na Secretaria  
Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, de-  
sta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário, a contar de 01 de junho  
de 2026.

RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO**PORTARIA Nº 0605/2026 EM, 19 DE JUNHO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU,  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO  
ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;  
CONSIDERANDO os termos do Protocolo Digital nº  
4397/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Afastamento para Mandato Eletivo, da ser-  
vidora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCIS-  
CO, Professor A, matrícula nº 11158, lotada na Secretaria Mu-  
nicipal de Educação, para exercer mandato eletivo de Vereadora  
do Município de Casimiro de Abreu, no período de 13/05/2026  
à 31/12/2028, consoante o que dispõe o Artigo 38, Inciso III  
da CRFB e o Artigo 137 da Lei Municipal nº 2.411 de 23 de  
janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO**PORTARIA Nº 0606/2026 EM, 22 DE JUNHO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU,  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO  
ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;  
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº  
3346/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JHULLY EDUARDA CANUTO VALPAS-  
SO, matrícula 15806, do Cargo em Comissão de Assistente 4,  
Símbolo CAI-4, com lotação na Secretaria Municipal de Gov-  
erno, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário, a contar de 01 de julho  
de 2026.

RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0607/2026 EM, 22 DE JUNHO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 3346/2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear ANA LUIZA DE ANDRADE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente 4, Símbolo CAI-4, atribuindo-lhe funções na Secretaria Municipal de Governo, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 01 de julho de 2026.

RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0609/2026 EM, 23 DE JUNHO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos cargos previstos no Concurso Público realizado pelo Município, que teve seu Resultado Final homologado através do Decreto nº 2666, de 15 de junho de 2022 e prorrogado através do Decreto nº 3461, de 23 de maio de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear ANA PAULA ZETTERMANN PANESI, para o cargo de Professor C - Artes - 22 Horas, inscrição 414040-2, classificada em 21º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público.

Art. 2º A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto na Lei 2411/2024, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 13 da mesma Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 01 de julho de 2026.

RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0608/2026 EM, 23 DE JUNHO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos cargos previstos no Concurso Público realizado pelo Município, que teve seu Resultado Final homologado através do Decreto nº 2666, de 15 de junho de 2022 e prorrogado através do Decreto nº 3461, de 23 de maio de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear GILBERTO CORDEIRO DA HORA, para o cargo de Professor C - Artes - 22 Horas, inscrição 403325-6, classificado em 20º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público.

Art. 2º A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto na Lei 2411/2024, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 13 da mesma Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 01 de julho de 2026.

RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0610/2026 EM, 23 DE JUNHO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos cargos previstos no Concurso Público realizado pelo Município, que teve seu Resultado Final homologado através do Decreto nº 2666, de 15 de junho de 2022 e prorrogado através do Decreto nº 3461, de 23 de maio de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear FERNANDA MENDES FERREIRA SOARES DE MACEDO, para o cargo de Professor C - Língua Portuguesa - 22 Horas, inscrição 414887-3, classificada em 31º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público.

Art. 2º A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto na Lei 2411/2024, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 13 da mesma Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 01 de julho de 2026.

RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0612/2026 EM, 23 DE JUNHO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos cargos previstos no Concurso Público realizado pelo Município, que teve seu Resultado Final homologado através do Decreto nº 2666, de 15 de junho de 2022 e prorrogado através do Decreto nº 3461, de 23 de maio de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear JULIANA FERREIRA CRISPIM SALES, para o cargo de Professor C - Educação Física - 22 Horas, inscrição 404412-1, classificada em 43º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público.

Art. 2º A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto na Lei 2411/2024, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 13 da mesma Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 01 de julho de 2026.

RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0611/2026 EM, 23 DE JUNHO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos cargos previstos no Concurso Público realizado pelo Município, que teve seu Resultado Final homologado através do Decreto nº 2666, de 15 de junho de 2022 e prorrogado através do Decreto nº 3461, de 23 de maio de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear LAIS BARRETO BARCELOS, para o cargo de Professor C - Educação Física - 22 Horas, inscrição 404328-2, classificada em 41º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público.

Art. 2º A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto na Lei 2411/2024, com especial observância ao prazo estabelecido no

art. 13 da mesma Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 01 de julho de 2026.

RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0614/2026 EM, 23 DE JUNHO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos cargos previstos no Concurso Público realizado pelo Município, que teve seu Resultado Final homologado através do Decreto nº 2666, de 15 de junho de 2022 e prorrogado através do Decreto nº 3461, de 23 de maio de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear AMANDA FONTES DA SILVA, para o cargo de Professor C - Matemática - 22 Horas, inscrição 409119-1, classificada em 24º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público.

Art. 2º A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto na Lei 2411/2024, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 13 da mesma Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0613/2026 EM, 23 DE JUNHO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos cargos previstos no Concurso Público realizado pelo Município, que teve seu Resultado Final homologado através do Decreto nº 2666, de 15 de junho de 2022 e prorrogado através do Decreto nº 3461, de 23 de maio de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear ROSANGELA DIAS TEIXEIRA, para o cargo de Professor C - Língua Portuguesa - 22 Horas, inscrição 411501-7, classificada em 32º lugar, com lotação na Sec-

retaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público.

Art. 2º A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto na Lei 2411/2024, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 13 da mesma Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0615/2026 EM, 23 DE JUNHO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos cargos previstos no Concurso Público realizado pelo Município, que teve seu Resultado Final homologado através do Decreto nº 2666, de 15 de junho de 2022 e prorrogado através do Decreto nº 3461, de 23 de maio de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear DEBORA ALHADEFF ROMAN, para o cargo de Professor A - 30 Horas, inscrição 415082-1, classificada em 133º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público.

Art. 2º A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto na Lei 2411/2024, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 13 da mesma Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 01 de julho de 2026.

RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0617/2026 EM, 23 DE JUNHO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos cargos previstos no Concurso Público realizado pelo Município, que teve seu Resultado Final homologado através do Decreto nº 2666, de 15 de junho de 2022 e prorrogado através do Decreto nº 3461, de 23 de maio de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear AMANDA MATOS DAS VIRGENS BENDIA, para o cargo de Professor A - 30 Horas, inscrição 418674-6, classificada em 136º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público.

Art. 2º A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto na Lei 2411/2024, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 13 da mesma Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 01 de julho de 2026.

RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0616/2026 EM, 23 DE JUNHO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos cargos previstos no Concurso Público realizado pelo Município, que teve seu Resultado Final homologado através do Decreto nº 2666, de 15 de junho de 2022 e prorrogado através do Decreto nº 3461, de 23 de maio de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear DAYANA DA SILVA ALEXANDRE, para o cargo de Professor A - 22 Horas, inscrição 417046-1, classificada em 135º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público.

Art. 2º A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto na Lei 2411/2024, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 13 da mesma Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 01 de julho de 2026.

RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0618/2026 EM, 23 DE JUNHO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos cargos previstos no Concurso Público realizado pelo Município, que teve seu Resultado Final homologado através do Decreto nº 2666, de 15 de junho de 2022 e prorrogado através do Decreto nº 3461, de 23 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELAINE MARINA RODRIGUES SEIXAS, para o cargo de Inspetor de Alunos, inscrição 415563-1, classificada em 89º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público.

Art. 2º A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto na Lei 2411/2024, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 13 da mesma Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 01 de julho de 2026.

RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO

PORTARIA Nº 0619/2026 EM, 23 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos cargos previstos no Concurso Público realizado pelo Município, que teve seu Resultado Final homologado através do Decreto nº 2666, de 15 de junho de 2022 e prorrogado através do Decreto nº 3461, de 23 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear INGHIDH BARRIEL NUNES DE ABREU MAIA, para o cargo de Agente de Creche, inscrição 408324-8, classificada em 169º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público.

Art. 2º A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto na Lei 2411/2024, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 13 da mesma Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 01 de julho de 2026.

RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO

PORTARIA Nº 0620/2026 EM, 23 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 1997/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Desclassificar o concursado SIDNEY GUSTAVO ALVES SENA, do cargo de Inspetor de Alunos - PCD, inscrição nº 416249-0, classificado em 07º lugar, por não ter atendido à Convocação Oficial publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº MDCCLIII.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO

PORTARIA Nº 0622/2026 EM, 23 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 1997/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Desclassificar o concursado JOSAFÁ BEZERRA SANTOS, do cargo de Inspetor de Alunos, inscrição nº 402669-4, classificado em 88º lugar, por não ter atendido à Convocação Oficial publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº MDCCLIII.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO

PORTARIA Nº 0621/2026 EM, 23 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 1997/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Desclassificar o concursado FELIPE GOMES DE ASSIS BARBOSA, do cargo de Inspetor de Alunos, inscrição nº 412779-5, classificado em 87º lugar, por não ter atendido à Convocação Oficial publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº MDCCLIII.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO

#### **PORTARIA Nº 0624/2026 EM, 23 DE JUNHO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 1997/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Desclassificar a concursada FERNANDA CHRISTINA DE ALVARENGA GOMES MORISSON, do cargo de Professor C - Geografia, inscrição nº 405506-7, classificada em 14º lugar, por não ter atendido à Convocação Oficial publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº MDCCLIII.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO

#### **PORTARIA Nº 0623/2026 EM, 23 DE JUNHO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 1997/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Desclassificar a concursada ALINE GOMES MARQUES, do cargo de Professor A, inscrição nº 419911-5, classificada em 34º lugar, por não ter atendido à Convocação Oficial publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº MDCCLIII.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO

#### **PORTARIA Nº 0626/2026 EM, 23 DE JUNHO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 1997/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Desclassificar a concursada LUCIANA SILVA E SILVA, do cargo de Professor C - Educação Física, inscrição nº 409211-9, classificada em 42º lugar, por não ter atendido à Convocação Oficial publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº MDCCLIII.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO

#### **PORTARIA Nº 0625/2026 EM, 23 DE JUNHO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 1997/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Desclassificar a concursada NADIA CRISTINA LAMONICA, do cargo de Professor C - Língua Portuguesa, inscrição nº 412946-5, classificada em 33º lugar, por não ter atendido à Convocação Oficial publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº MDCCLIII.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO

#### **PORTARIA Nº 0629/2026 EM, 23 DE JUNHO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO os termos do Protocolo Digital nº 7513/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal TELMA LÚCIA SOARES VALADÃO, Professor “A”, matrícula nº 2260, a Gratificação por Valorização e Assiduidade (GVA) no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar da presente data.

RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 0630/2026 EM, 23 DE JUNHO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

CONSIDERANDO os termos do Protocolo Digital nº 7513/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal TELMA LÚCIA SOARES VALADÃO, Professor “A”, matrícula nº 2260, a Gratificação de Regência de Classe no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o salário base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar da presente data.

RAMON DIAS GIDALTE  
PREFEITO

---

## **AVISO DE PUBLICAÇÃO**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGOV Nº 001, DE 15 DE JUNHO DE 2026.**

O Município de Casimiro de Abreu - RJ torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a Instrução Normativa SEGOV nº 01/2026, que dispõe sobre as regras de trâmite administrativo, fluxo procedimental e critérios de adesão para a utilização da plataforma Contrata+Brasil no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Casimiro de Abreu, e dá outras providências.

O documento pode ser acessado através do Portal da Transparência oficial do município pelo endereço eletrônico através do link:  
<https://transparencia.casimirodeabreu.rj.gov.br/publicacoes.php?grupo=&cat=58&Comp=&sec=&Exerc=&Num=&ta=3&Descricao=&dtini=&dtfim=>

A localização deste documento no site está acessível na aba "*Legislação*" e, em seguida, em "Outras *Legislações*" no item "*Instruções Normativas*".

Casimiro de Abreu - RJ, 15 de junho de 2026.

**Bárbara Coutinho Bastos**  
**Secretária Municipal de Governo**  
**Portaria nº 410/2023**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGOV Nº 001, DE 15 DE JUNHO DE 2026.**

***Ementa:*** Estabelece as regras de trâmite administrativo, fluxo procedimental e critérios de adesão para a utilização da plataforma **Contrata+Brasil** no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Casimiro de Abreu, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em especial o seu art. 79, que institui o credenciamento como procedimento auxiliar, e o art. 95, § 2º;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52, de 10 de fevereiro de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos da União, que institui o sistema Contrata+Brasil no âmbito do SIASG;

**CONSIDERANDO** os termos do Edital de Credenciamento nº 03/2025 da União, elaborado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), ao qual o Município aderiu formalmente;

**CONSIDERANDO** as diretrizes da **Lei Municipal nº 2.834, de 03 de abril de 2023**, que institui o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Município de Casimiro de Abreu;

**CONSIDERANDO** o **Decreto Municipal nº 3.335, de 01 de novembro de 2023**, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 na Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** as regras de governança e conformidade estabelecidas pelo **Decreto Municipal nº 3.392, de 01 de abril de 2024**, que disciplina os fluxos de contratação e execução orçamentária locais através do Credenciamento.

**RESOLVEM** expedir a seguinte Instrução Normativa, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal de Casimiro de Abreu, o artigo 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 2.384, de 27 de novembro de 2023, o Decreto Municipal nº 3.335, de 29 de

dezembro de 2023 e a Lei Municipal nº 992, de 08 de dezembro de 2005, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, e adota outras providências:

## **CAPÍTULO I**

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DO OBJETO**

**Art. 1º** Esta Instrução Normativa (IN) disciplina o trâmite administrativo interno para planejamento, seleção, execução e pagamento de contratações de pequeno valor realizadas por meio da ferramenta federal Contrata+Brasil, em consonância com o Edital de Credenciamento nº 03/2025 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

**Art. 2º** As regras procedimentais e o fluxo administrativo estabelecidos nesta Instrução Normativa aplicam-se às contratações de serviços não continuados de manutenção e pequenos reparos prediais ou mobiliários, cujo universo de fornecedores elegíveis limita-se estritamente aos Microempreendedores Individuais (MEIs) formalmente inscritos no procedimento auxiliar de credenciamento unificado da União, nos termos do Edital de Credenciamento nº 03/2025 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), sendo expressamente vedada, neste âmbito, a habilitação ou a recepção de propostas de Microempresas (MEs), Empresas de Pequeno Porte (EPPs) ou de quaisquer outros fornecedores não enquadrados como Microempreendedores Individuais nos termos da Lei Complementar Federal nº 128/2008, independentemente de quaisquer fundamentos invocados pelo interessado.

**§ 1º** A utilização do ecossistema digital do MGI e da plataforma Contrata+Brasil pelo Município de Casimiro de Abreu observará os princípios da ampla competitividade, transparência, eficiência e isonomia, garantindo tratamento favorecido e simplificado ao microempreendedor hipervulnerável local, em estrita consonância com a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e com a Lei Municipal nº 2.384/2023 (NLLC local).

**§ 2º** Fica vedada a extensão do fluxo simplificado desta plataforma a sociedades empresárias enquadradas como Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) cujas estruturas organizacionais exijam rito de habilitação ou de contratação incompatível com os parâmetros tecnológicos, de segurança jurídica e de parametrização algorítmica do sistema unificado federal, ressalvada a edição de novos editais matrizes específicos pela Central de Compras da União que prevejam tal ampliação.

## **CAPÍTULO II**

### **DA INSCRIÇÃO E ADESÃO DOS FORNECEDORES**

**Art. 3º** Os interessados em prestar serviços ou fornecer bens para o Município de Casimiro de Abreu através do Contrata+Brasil deverão realizar sua inscrição diretamente no ecossistema digital da plataforma federal.

**Art. 4º** Para a efetivação da inscrição e habilitação ao recebimento de demandas do Município, será obrigatório ao fornecedor preencher os seguintes requisitos técnicos na plataforma:

**I** - Informar a linha de fornecimento pretendida e a localidade de interesse para a prestação dos serviços ou entrega dos bens;

**II** - Aceitar formalmente os Termos e Condições de Uso de Adesão do Fornecedor exigidos pelo sistema digital;

**III** - Declarar expressamente ciência e concordância com o inteiro teor do Edital de Credenciamento nº 03/2025 do MGI e todos os seus anexos.

**Parágrafo único.** A Sala do Empreendedor de Casimiro de Abreu, sob coordenação da Secretaria Municipal de Fazenda, atuará de forma ativa no auxílio técnico, orientação e capacitação dos microempreendedores locais para o cumprimento dos requisitos de inscrição dispostos neste artigo, garantindo a ampla competitividade local.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA FASE PREPARATÓRIA E DA CRIAÇÃO DE OPORTUNIDADES**

**Art. 5º** A fase preparatória das contratações de pequeno valor no âmbito do sistema Contrata+Brasil observará o princípio da celeridade e da desburocratização, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.335/2023 e as regras de governança do Decreto Municipal nº 3.392/2024.

**Art. 6º** Compete à Secretaria Municipal demandante a abertura do processo administrativo interno, o qual deverá ser instruído obrigatoriamente com os seguintes elementos simplificados:

**I** - Justificativa sucinta e fundamentada da necessidade da contratação de bens ou serviços, demonstrando o interesse público envolvido;

**II** - Indicação expressa da dotação orçamentária e comprovação da reserva de saldo que suporte a despesa, nos termos das normas de execução orçamentária vigentes;

**III** - Autorização expressa do Secretário da pasta interessada, da autoridade competente ou ordenador de despesas para abertura do procedimento;

**IV** - Previsão/Comprovação de alinhamento ou inclusão do objeto no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município, juntando o DFD.

**§ 1º** As contratações ficam dispensadas de Análise de Riscos, Termo de Referência (TR) e Edital próprio. A dispensa da realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP) fica condicionada a que a Secretaria demandante certifique nos autos que o ETP

elaborado pelo órgão administrador federal é aderente à sua necessidade local, suprimindo-se as demais formalidades pela justificativa descrita no inciso I do caput.

§ 2º O valor estimado para cada contratação individualizada por oportunidade não poderá ultrapassar o teto legal estabelecido pela União para o módulo Contrata+Brasil, atualmente fixado em R\$ 13.098,41 (treze mil, noventa e oito reais e quarenta e um centavos), atualizado automaticamente pelas normas federais, sob pena de nulidade absoluta do ato e

§ 3º Nos processos de manutenção predial e pequenos reparos que envolvam serviços de engenharia e arquitetura simples, tais como pedreiro, pintura, entre outros correlatos, todos amparados no rol de atividades do MEI/Contrata+Brasil, competirá à Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, a elaboração de planilha orçamentária de referência baseada na tabela EMOP (Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro), a qual integrará os autos na fase interna de planejamento. Contudo, considerando que o ecossistema digital do Contrata+Brasil não possui amparo para anexação de documentos técnicos complexos, a referida planilha constará no sistema de forma sigilosa quanto aos valores unitários, publicando-se na plataforma exclusivamente o descritivo quantitativo e qualitativo dos itens necessários.

§ 4º É vedada a utilização de critérios subjetivos ou intervenção humana na fase de classificação de lances, devendo o órgão comprador submeter-se integralmente ao resultado e ordenamento crescente de preços apurado de forma automatizada e impessoal pelo algoritmo do sistema Contrata+Brasil.

§ 5º Visando garantir a celeridade administrativa nas demandas de natureza urgente, a Secretaria demandante poderá realizar o bloqueio orçamentário prévio pelo valor máximo da contratação amparada na plataforma, atualmente fixado em **R\$ 13.098,41 (treze mil, noventa e oito reais e quarenta e um centavos)**, postergando a finalização da planilha orçamentária mencionada no §2º para momento imediatamente anterior ao lançamento da oportunidade no sistema.

§ 6º Nos processos em que a estimativa de custos da demanda for realizada diretamente pelo Departamento de Compras, mediante cotação simplificada de mercado, o bloqueio orçamentário e a reserva de saldo deverão ser efetuados com base no valor médio estimado da referida cotação.

§ 7º Como medida de eficiência, governança administrativa e replicação de boas práticas de gestão pública, recomenda-se a centralização das demandas de manutenção predial, pequenos reparos e apoio operacional na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, haja vista que a referida pasta possui em sua rotina institucional profissionais técnicos qualificados para a elaboração de orçamentos baseados em tabelas oficiais, bem como equipes especializadas de fiscalização aptas a emitir o regular termo de recebimento e aceite ao término da execução dos serviços.

§ 8º Sem prejuízo do disposto no § 6º, a Secretaria demandante poderá, caso opte por transferir o orçamento por meio de remanejamento de crédito ou

descentralização de recursos, realizá-lo logo no início do procedimento administrativo em favor da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, garantindo-se o escopo de centralização e permitindo que a pasta técnica execute integralmente o serviço, abrangendo desde a abertura do processo até o efetivo pagamento final.

**§ 9º** O fluxo de transferência orçamentária e execução integral previsto no § 7º possui estrito alinhamento com as diretrizes de governança pública e gestão estratégica do Município, visando à otimização dos recursos, à eficiência operacional e à desburocratização dos processos finalísticos, garantindo que os valores executados integrem o histórico orçamentário e componham o consolidado estatístico de demandas da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos para fins de planejamentos plurianuais futuros.

**Art. 10º** Após a regular instrução e autorização do processo pela autoridade competente, o servidor formalmente designado pela Secretaria demandante efetuará o lançamento da demanda no ecossistema digital do Contrata+Brasil, mediante a **Criação de Oportunidade**.

**Art. 11º** Na Criação da Oportunidade na plataforma, o operador municipal preencherá os seguintes parâmetros:

**I** - Descrição clara do objeto, com a indicação precisa do bem a ser fornecido ou do serviço a ser executado;

**II** - Prazo e local exato da entrega ou execução no território do Município de Casimiro de Abreu;

**III** - Prazo limite para a manifestação de interesse dos fornecedores credenciados;

**IV** - Valor máximo que o Município se dispõe a pagar, com base nos limites regulamentares e disponibilidade orçamentária.

**V** - Registro fotográfico do local ou do elemento a ser reparado, quando houver, de modo a subsidiar a correta compreensão da demanda por parte dos fornecedores interessados;

**VI** - Planilha pormenorizada de itens e quantitativos, sem a indicação de valores unitários ou globais, quando houver, detalhando todo o escopo necessário para a perfeita cotação por parte dos interessados.

**Art. 9º** Visando ao atingimento dos objetivos de desenvolvimento socioeconômico regional dispostos na Lei Municipal nº 2.384/2023 e na Lei Municipal nº 992/2005, o operador municipal indicará a localidade geográfica de Casimiro de Abreu como prioritária na parametrização do sistema, incentivando a participação de microempreendedores locais.

**Art. 10.** As contratações regulamentadas por esta Instrução Normativa deverão observar estritamente o catálogo unificado de serviços da plataforma Contrata+Brasil, cuja ampliação promovida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) abrange mais de 100 (cem) opções de atividades homologadas para o Microempreendedor Individual (MEI).

## CAPÍTULO IV

### DO FLUXO DO PROCESSO DIGITAL, INTEGRALIZAÇÃO E LASTRO DA DESPESA

**Art. 11.** Paralelamente aos atos praticados na plataforma federal Contrata+Brasil, a Secretaria demandante efetuará a abertura de processo administrativo digital no sistema de tramitação interna do Município, o qual correrá em tempo real para conferir lastro jurídico e documental a todos os atos de execução da despesa pública.

**Art. 12.** A instrução do processo digital municipal observará o princípio da instrução mínima e simplificada, devendo ser alimentada progressivamente com os seguintes documentos, refletindo fielmente os trâmites da plataforma:

**I** - Documentos da fase preparatória previstos no art. 6º desta Instrução Normativa, acompanhados do comprovante de bloqueio orçamentário prévio;

**II** - Diretrizes de Governança, Rastreabilidade Orçamentária e Ajustes de Transparência – Plataforma Contrata+Brasil

**III** - Relatório de encerramento da oportunidade com a indicação automática, pelo sistema, do fornecedor/MEI classificado em primeiro lugar;

**IV** - Comprovante de regularidade fiscal e habilitação do vencedor extraído do SICAF/Plataforma;

**V** - Nota de Empenho emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda com base no valor final adjudicado pelo sistema.

**Parágrafo único.** Fica terminantemente proibida a realização de qualquer ato de bloqueio, empenho ou emissão de ordem de serviço sem a devida abertura e numeração do processo administrativo digital local, sob pena de nulidade do ato e responsabilização do operador.

**Art. 13.** Fica dispensada a emissão, pela Procuradoria Geral do Município (PGM), de parecer jurídico prévio para cada contratação individual realizada por meio da plataforma Contrata+Brasil, considerando que a aprovação jurídica estruturante desta Instrução Normativa confere o lastro regulamentar necessário a todos os atos que observarem estritamente o fluxo nela disciplinado.

**§ 1º** O envio dos autos à Procuradoria Geral do Município (PGM) terá caráter excepcional e será obrigatório apenas nas seguintes hipóteses pontuais:

**I** – divergência jurídica aparente entre o objeto demandado e os parâmetros estabelecidos nesta Instrução Normativa;

**II** – questionamento formal ou dúvida fundamentada sobre o enquadramento do fornecedor na condição de Microempreendedor Individual (MEI) apto;

III – indício ou suspeita de fracionamento indevido de despesa no âmbito das oportunidades lançadas;

IV – interposição de contestação formal ou impugnação por qualquer interessado no certame; ou

V – qualquer outra situação singular em que a Secretaria Municipal demandante, mediante motivação expressa e fundamentada, identifique controvérsia jurídica relevante que justifique a manifestação do órgão de assessoramento jurídico municipal.

**§ 2º** Nas hipóteses de consulta pontual previstas no §1º deste artigo, a PGM observará o prazo de resposta preferencial de até 2 (dois) dias úteis para os casos de urgência devidamente motivados pela autoridade competente.

## **CAPÍTULO V**

### **DA EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO, ATESTE E PAGAMENTO CÉLERE**

**Art. 14.** Homologada a contratação na plataforma e emitido o empenho no processo digital municipal, será expedida a Ordem de Serviço eletrônica por meio do Contrata+Brasil, autorizando o início imediato da execução do objeto.

**Art. 15.** Concluída a entrega do bem ou a prestação do serviço, caberá ao fiscal designado pela pasta — ou à equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, nas hipóteses do § 6º do art. 6º — proceder à vistoria *in loco* e realizar os seguintes atos simultâneos:

**I** - Registrar a sinalização de conformidade e o "Ateste" técnico diretamente no ambiente virtual do Contrata+Brasil;

**II** - Juntar o Termo de Recebimento Definitivo devidamente assinado, acompanhado da Nota Fiscal e de fotos do serviço concluído, no processo administrativo digital municipal, encaminhando-o imediatamente para liquidação.

**Art. 16.** Visando o fortalecimento do microempreendedor local e em estrito alinhamento com a Lei Municipal nº 2.384/2023, os pagamentos das demandas executadas pelo Contrata+Brasil correrão em regime de prioridade máxima, devendo a Secretaria Municipal de Fazenda processar a quitação em ambiente célere, preferencialmente por meio de PIX ou cartão de pagamento corporativo/administrativo, após a regular liquidação da despesa no processo digital.

**Parágrafo único.** Para fins de controle interno, conformidade e transparência analítica, a contabilidade municipal efetuará a emissão da Nota de Empenho vinculando-a obrigatoriamente ao código identificador (ID) da oportunidade gerada no Contrata+Brasil, garantindo o cruzamento eletrônico de dados e o pleno lastro

documental da despesa pública exigido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ).

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 17.** Os casos omissos ou as dúvidas surgidas na aplicação desta Instrução Normativa serão dirimidos, de comum acordo, pela Secretaria Municipal de Governo (SEGOV) e pela Secretaria Municipal de Fazenda (SEFAZ), ouvidos os órgãos técnicos competentes, quando necessário.

**Art. 18.** Fica autorizado o uso subsidiário das orientações normativas, manuais técnicos e materiais de apoio publicados pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) para fins de operacionalização interna do sistema Contrata+Brasil.

**Art. 19.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial do Município de Casimiro de Abreu, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu - RJ, 15 de junho de 2026.

***Bárbara Coutinho Bastos***  
***Secretária Municipal de Governo***  
***Portaria nº 410/2023***



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

APOSTILAMENTO - ERRATA  
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2025

Aditamento para correção, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU** e a **firma: AURA PHARMA S.A**, referente a aquisição de aquisição de medicamentos não padronizados pelo município, de distribuição gratuita aos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde (Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades Médicas e Hospital Municipal Ângela Maria Simões de Menezes), cadastrados no Setor de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, do *Município de Casimiro de Abreu*, na forma abaixo:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Pastor Franklin José dos Santos, nº. 271, Centro, na cidade de Casimiro de Abreu/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.772.02/0001-92, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA**, nomeada pela Portaria nº 0968 de 30 de dezembro de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município - Edição nº. MDLI de 02 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 8583, , **RESOLVE no processo administrativo nº 3.422/2024**, apostilar a informação correta de acordo com às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 3.393, de 08 de março de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CONSIDERANDO**, os equívocos contidos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 3.422/2024, aquisição de medicamentos não padronizados pelo município, de distribuição gratuita aos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde (Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades Médicas e Hospital Municipal Ângela Maria Simões de Menezes), cadastrados no Setor de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, vêm por meio do presente instrumento, com base no que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, promover o apostilamento ao instrumento supramencionado, assim sendo, resolve, firmar o presente Apostilamento do Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Em virtude de erro material quanto a multiplicação do valor total contido na Cláusula segunda, **REAJUSTE DOS PREÇOS**, na tabela descritiva decorrente da ocultação das casas decimais, se encontram na planilha da segunda clausula, vem a errata promover a seguinte alteração conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

| AURA PHARMA S.A. - 22.564.552/0001-65 |                                                                         |                |                |           |             |               |                   |               |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-----------|-------------|---------------|-------------------|---------------|
| Item                                  | Especificação                                                           | UNID           | MARCA          | QT. Total | Valor Unit. | Valor Total   | Valor Uni (3,81%) | Valor Total   |
| 203                                   | CANABIDIOL<br>ONCENÇÃO: 50 MG/ML<br>FORMA FARMACÉUTICA:<br>SOLUÇÃO ORAL | FRASCO<br>30ML | AURA<br>PHARMA | 216       | R\$ 170,00  | R\$ 36.720,00 | R\$ 176,48        | R\$ 38.119,03 |
|                                       |                                                                         |                |                |           |             |               | TOTAL 38.119,03   |               |

LEIA-SE:

Processo 3422/2024. Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EC82D3A8CA894F9DA80BA119DE98CB33>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| AURA PHARMA S.A - CNPJ: 22.564.552/0001-65 |                                                                             |                |           |                |                      |                 |                       |               |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|----------------|----------------------|-----------------|-----------------------|---------------|
| ITEM                                       | DESCRIÇÃO                                                                   | UNID           | QT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO | INDICE DE IPCA 3,81% | VALOR UNIT/DIZ  | VALOR UNIT REAJUSTADO | VALOR TOTAL   |
| 203                                        | CANABIDIOL<br>CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML<br>FORMA FARMACÊUTICA:<br>SOLUÇÃO ORAL | FRASCO<br>30ML | 216       | R\$ 170,00     | 3,81%                | R\$<br>176,4770 | R\$ 176,48            | R\$ 38.119,68 |

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidos os demais termos e condições do contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Casimiro de Abreu RJ, 11 de junho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA

Processo: 3422/2024. Assinado por 1 pessoa: LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EC82D3A8CA894F9DA80BA119DE98CB33>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

APOSTILAMENTO - ERRATA  
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2025

Aditamento para correção, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU** e a **firma: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, referente a aquisição de aquisição de aquisição de medicamentos não padronizados pelo município, de distribuição gratuita aos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde (Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades Médicas e Hospital Municipal Ângela Maria Simões de Menezes), cadastrados no Setor de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, do *Município de Casimiro de Abreu*, na forma abaixo:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Pastor Franklin José dos Santos, nº. 271, Centro, na cidade de Casimiro de Abreu/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.772.02/0001-92, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA**, nomeada pela Portaria nº 0968 de 30 de dezembro de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município - Edição nº. MDLI de 02 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 8583, , **RESOLVE no processo administrativo n.º 3.422/2024** , apostilar a informação correta de acordo com às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 3.393, de 08 de março de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CONSIDERANDO**, os equívocos contidos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2025, PREGÃO ELETRONICO 3.422/2024, aquisição de medicamentos não padronizados pelo município, de distribuição gratuita aos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde (Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades Médicas e Hospital Municipal Ângela Maria Simões de Menezes), cadastrados no Setor de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, vêm por meio do presente instrumento, com base no que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, promover o apostilamento ao instrumento supramencionado, assim sendo, resolve, firmar o presente Apostilamento do Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Em virtude de erro material quanto a multiplicação do valor total contido na Cláusula segunda, **REAJUSTE DOS PREÇOS** , na tabela descritiva decorrente da ocultação das casas decimais , se encontram na planilha da segunda clausula, vem a errata pomover a seguinte alteração conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

| EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ nº.15.439.366/0001-39 |                                                                             |        |           |             |              |                   |                |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|-------------|--------------|-------------------|----------------|
| Item                                                           | Especificação                                                               | UNID   | QT. Total | Valor Unit. | Valor Total  | Valor Uni (3,81%) | Valor Total    |
| 135                                                            | HIALURONATO DE SÓDIO, C: 0,15 %,FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML | FRASCO | 72        | R\$ 28,34   | R\$ 2.040,48 | R\$ 29,42         | R\$ 2.118,22   |
|                                                                |                                                                             |        |           |             |              |                   | TOTAL 2.118,22 |

LEIA-SE:

Processo 3422/2024. Assinado por 2 pessoas: LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA e EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/85A5155CE24A4E499FE720B1CCF7A1A7>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 15.439.366/0001-39 |                                                                              |        |           |                |                      |                |                       |              |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|----------------|----------------------|----------------|-----------------------|--------------|
| ITEM                                                         | DESCRIÇÃO                                                                    | UNID   | QT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO | INDICE DE IPCA 3,81% | VALOR UNIT/DIZ | VALOR UNIT REAJUSTADO | VALOR TOTAL  |
| 135                                                          | HIALURONATO DE SÓDIO, C: 0,15 %, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML | FRASCO | 72        | R\$ 28,34      | 3,81%                | R\$ 29,4198    | R\$ 29,42             | R\$ 2.118,24 |

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidos os demais termos e condições do contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Casimiro de Abreu RJ, 11 de junho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA

Processo 3422/2024. Assinado por 2 pessoas: LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA e EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/85A5155CE24A4E499FE720B1CCF7A1A7>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

APOSTILAMENTO - ERRATA  
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2025

Aditamento para correção, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU** e a **firma: LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, referente a aquisição de aquisição de medicamentos não padronizados pelo município, de distribuição gratuita aos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde (Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades Médicas e Hospital Municipal Ângela Maria Simões de Menezes), cadastrados no Setor de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Casimiro de Abreu, na forma abaixo:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Pastor Franklin José dos Santos, nº. 271, Centro, na cidade de Casimiro de Abreu/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.772.02/0001-92, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA**, nomeada pela Portaria nº 0968 de 30 de dezembro de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município - Edição nº. MDLI de 02 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 8583, , **RESOLVE no processo administrativo n.º 3.422/2024**, apostilar a informação correta de acordo com às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 3.393, de 08 de março de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CONSIDERANDO**, os equívocos contidos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 079/2025, PREGÃO ELETRONICO 3.422/2024, aquisição de medicamentos não padronizados pelo município, de distribuição gratuita aos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde (Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades Médicas e Hospital Municipal Ângela Maria Simões de Menezes), cadastrados no Setor de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, vêm por meio do presente instrumento, com base no que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, promover o apostilamento ao instrumento supramencionado, assim sendo, resolve, firmar o presente Apostilamento do Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Em virtude de erro material quanto a multiplicação do valor total contido na Cláusula segunda, **REAJUSTE DOS PREÇOS**, na tabela descritiva decorrente da ocultação das casas decimais, se encontram na planilha da segunda clausula, vem a errata pomover a seguinte alteração conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ - 41.598.956/0001-14

| Item | Especificação                                                                                                                               | UNID   | MARCA         | QT. Total | Valor Unit. | Valor Total | Valor Uni (3,81%) | Valor Total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|-----------|-------------|-------------|-------------------|-------------|
| 2    | Ácido Acetilsalicílico<br>Concentração: 100MG, Forma Farmaceutica: Liberação Entérica                                                       | compr  | BRASTE-RAPICA | 7920      | R\$ 0,07    | R\$ 554,40  | R\$ 0,07          | R\$ 575,52  |
| 34   | BIMATOPROSTA,<br>COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 0,3 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICAFRASCO 3 ML | FRASCO | GEOLAB        | 48        | R\$ 20,00   | R\$ 960,00  | R\$20,76          | R\$996,58   |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|                 |                                                                               |               |               |       |           |              |          |             |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|-------|-----------|--------------|----------|-------------|
| 36              | BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO: 1,25 MG                                    | COMP.         | EMS           | 1080  | R\$ 0,45  | R\$ 486,00   | R\$0,47  | R\$504,52   |
| 37              | BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG                                      | COMP.         | EMS           | 1080  | R\$ 0,30  | R\$ 324,00   | R\$0,31  | R\$336,34   |
| 39              | BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG                                       | COMP.         | EMS           | 3600  | R\$ 0,30  | R\$ 1.080,00 | R\$0,31  | R\$1.121,05 |
| 51              | CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 200 MG APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA             | COMP.         | UNIAO QUIMICA | 2880  | R\$ 0,25  | R\$ 720,00   | R\$0,26  | R\$747,43   |
| 82              | DEFLAZACORTE CONCENTRAÇÃO: 6 MG                                               | COMP.         | EMS           | 720   | R\$ 1,70  | R\$ 1.224,00 | R\$1,76  | R\$1.270,63 |
| 96              | DORZOLAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML | FRASCO        | EMS           | 144   | R\$ 15,50 | R\$ 2.232,00 | R\$16,09 | R\$2.317,04 |
| 112             | ESTRIOL, DOSAGEM: 1 MG/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL 50G                     | BISNAGA       | HIPOLA-BOR    | 36    | R\$ 11,90 | R\$ 428,40   | R\$12,35 | R\$444,72   |
| 121             | FLUNITRAZEPAM, CONCETRÇÃO 1 MG                                                | COMP.         | EMS           | 1800  | R\$ 0,75  | R\$ 1.350,00 | R\$0,78  | R\$1.401,44 |
| 155             | LATANOPROSTA CONCENTRAÇÃO: 50 MCG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA    | FRASCO 2,5 ML | GEOLAB        | 72    | R\$ 17,60 | R\$ 1.267,20 | R\$18,27 | R\$1.315,48 |
| 172             | MEMANTINA, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATOCONCENTRAÇÃO: 10MG                       | COMP.         | PRATI         | 1440  | R\$ 0,20  | R\$ 288,00   | R\$0,21  | R\$298,97   |
| 180             | METILFENIDATOCLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 10 MG                                   | COMP.         | EMS           | 14400 | R\$ 0,33  | R\$ 4.752,00 | R\$0,4   | R\$4.933,05 |
| 225             | PIOGLITAZONA LORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 30 MG                                   | COMP.         | EMS           | 1440  | R\$ 1,40  | R\$ 2.016,00 | R\$1,45  | R\$2.092,81 |
| 270             | TOPIRAMATO, DOSAGEM: 100 MG                                                   | COMP.         | EMS           | 3600  | R\$ 0,45  | R\$ 1.620,00 | R\$0,47  | R\$1.681,72 |
| 272             | TOPIRAMATO, DOSAGEM: 50 MG                                                    | COMP.         | EMS           | 7200  | R\$ 0,21  | R\$ 1.512,00 | R\$0,22  | R\$1.569,61 |
| TOTAL 21.607,01 |                                                                               |               |               |       |           |              |          |             |

LEIA-SE:

| LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ - 41.598.956/0001-14 |                                                                                    |        |           |                |                      |                |                       |             |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|----------------|----------------------|----------------|-----------------------|-------------|
| ITEM                                                                       | DESCRIÇÃO                                                                          | UNID   | QT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO | INDICE DE IPCA 3,81% | VALOR UNIT/DIZ | VALOR UNIT REAJUSTADO | VALOR TOTAL |
| 2                                                                          | Ácido Acetilsalicílico Concentração: 100MG, Forma Farmaceutica: Liberação Entérica | compr. | 7920      | R\$ 0,07       | 3,81%                | R\$ 0,0727     | R\$ 0,07              | R\$ 554,40  |

Processo 3422/2024. Assinado por 2 pessoas: LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA e LAGOS VITA DISTRIBUIDORA LTDA. Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1B6F18072BE442A79CB4C73F6D5490CA>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                 |                     |      |           |       |             |           |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------|-----------|-------|-------------|-----------|--------------|
| 34  | BIMATOPROSTA,<br>COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA<br>COM<br>TIMOLOL MALEATO,<br>CONCENTRAÇÃO: 0,3 MG<br>+ 5 MG/ML, FORMA<br>FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO<br>OFTÁLMICA FRASCO 3 ML | FRASCO              | 48   | R\$ 20,00 | 3,81% | R\$ 20,7620 | R\$ 20,76 | R\$ 996,48   |
| 36  | BISOPROLOL FUMARATO,<br>CONCENTRAÇÃO: 1,25 MG                                                                                                                   | COMP.               | 1080 | 0,45      | 3,81% | R\$ 0,4671  | R\$ 0,47  | R\$ 507,60   |
| 37  | BISOPROLOL FUMARATO,<br>CONCENTRAÇÃO: 10 MG                                                                                                                     | COMP.               | 1080 | R\$ 0,30  | 3,81% | R\$ 0,3114  | R\$ 0,31  | R\$ 334,80   |
| 39  | BISOPROLOL FUMARATO,<br>CONCENTRAÇÃO: 5 MG                                                                                                                      | COMP.               | 3600 | R\$ 0,30  | 3,81% | R\$ 0,3114  | R\$ 0,31  | R\$ 1.116,00 |
| 51  | CARBAMAZEPINA,<br>DOSAGEM: 200 MG<br>APRESENTAÇÃO:<br>LIBERAÇÃO CONTROLADA                                                                                      | COMP.               | 2880 | R\$ 0,25  | 3,81% | R\$ 0,2595  | R\$ 0,26  | R\$ 748,80   |
| 82  | DEFLAZACORTE<br>CONCENTRAÇÃO: 6 MG                                                                                                                              | COMP.               | 720  | R\$ 1,70  | 3,81% | R\$ 1,7648  | R\$ 1,76  | R\$ 1.267,20 |
| 96  | DORZOLAMIDA<br>CLORIDRATO, DOSAGEM:<br>2%, TIPO<br>MEDICAMENTO: SOLUÇÃO<br>OFTÁLMICA 5 ML                                                                       | FRASCO              | 144  | R\$ 15,50 | 3,81% | R\$ 16,0906 | R\$ 16,09 | R\$ 2.316,96 |
| 112 | ESTRIOL, DOSAGEM: 1<br>MG/G, APRESENTAÇÃO:<br>CREME<br>VAGINAL 50G                                                                                              | BISNAGA             | 36   | R\$ 11,90 | 3,81% | R\$ 12,3534 | R\$ 12,35 | R\$ 444,60   |
| 121 | FLUNITRAZEPAM,<br>CONCENTRAÇÃO 1 MG                                                                                                                             | COMP.               | 1800 | R\$ 0,75  | 3,81% | R\$ 0,7786  | R\$ 0,78  | R\$ 1.404,00 |
| 155 | LATANOPROSTA<br>CONCENTRAÇÃO: 50<br>MCG/ML FORMA<br>FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO<br>OFTÁLMICA                                                                          | FRASCO<br>2,5<br>ML | 72   | R\$ 17,60 | 3,81% | R\$ 18,2706 | R\$ 18,27 | R\$ 1.315,44 |
| 172 | MEMANTINA,<br>COMPOSIÇÃO: SAL<br>CLORIDRATO CONCENTRA-<br>ÇÃO: 10MG                                                                                             | COMP.               | 1440 | R\$ 0,20  | 3,81% | R\$ 0,2076  | R\$ 0,21  | R\$ 302,40   |

Processo 3422/2024. Assinado por 2 pessoas: LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA e LAGOS VITA DISTRIBUIDORA LTDA  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1B6F18072BE442A79CB4C73F6D5490CA>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|              |                                                    |       |       |          |       |            |          |               |
|--------------|----------------------------------------------------|-------|-------|----------|-------|------------|----------|---------------|
| 180          | METILFENIDATOCLORIDRATO<br>CONCENTRAÇÃO: 10 MG     | COMP. | 14400 | R\$ 0,33 | 3,81% | R\$ 0,3426 | R\$ 0,34 | R\$ 4.896,00  |
| 225          | PIOGLITAZONA<br>CLORIDRATO,<br>CONCENTRAÇÃO: 30 MG | COMP. | 1440  | R\$ 1,40 | 3,81% | R\$ 1,4533 | R\$ 1,45 | R\$ 2.088,00  |
| 270          | TOPIRAMATO, DOSAGEM:<br>100 MG                     | COMP. | 3600  | R\$ 0,45 | 3,81% | R\$ 0,4671 | R\$ 0,47 | R\$ 1.692,00  |
| 272          | TOPIRAMATO, DOSAGEM:<br>50 MG                      | COMP. | 7200  | R\$ 0,21 | 3,81% | R\$ 0,2180 | R\$ 0,22 | R\$ 1.584,00  |
| VALOR TOTAL: |                                                    |       |       |          |       |            |          | R\$ 21.568,68 |

CLÁUSULA SEGUNDA

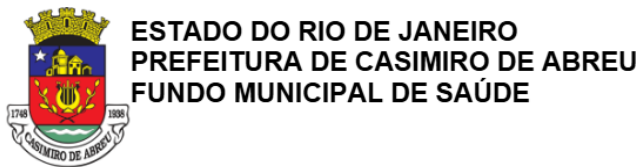
Ficam mantidos os demais termos e condições do contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Casimiro de Abreu RJ, \_\_ de junho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA

Processo 3422/2024. Assinado por 2 pessoas: LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA e LAGOS VITA DISTRIBUIDORA LTDA  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1B6F18072BE442A79CB4C73F6D5490CA>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

APOSTILAMENTO - ERRATA  
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2025

Aditamento para correção, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU** e a **firma: JT MEDICAMENTOS LTDA**, referente a aquisição de aquisição de aquisição de medicamentos não padronizados pelo município, de distribuição gratuita aos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde (Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades Médicas e Hospital Municipal Ângela Maria Simões de Menezes), cadastrados no Setor de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Casimiro de Abreu, na forma abaixo:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Pastor Franklin José dos Santos, nº. 271, Centro, na cidade de Casimiro de Abreu/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.772.02/0001-92, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA**, nomeada pela Portaria nº 0968 de 30 de dezembro de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município - Edição nº. MDLI de 02 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 8583, resolve no processo administrativo nº **3.422/2024**, apostilar a informação correta de acordo com às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 3.393, de 08 de março de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CONSIDERANDO**, os equívocos contidos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 3.422/2024, aquisição de medicamentos não padronizados pelo município, de distribuição gratuita aos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde (Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades Médicas e Hospital Municipal Ângela Maria Simões de Menezes), cadastrados no Setor de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, vêm por meio do presente instrumento, com base no que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, promover o apostilamento ao instrumento supramencionado, assim sendo, resolve, firmar o presente Apostilamento do Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Em virtude de erro material quanto a multiplicação do valor total contido na Cláusula segunda, **REAJUSTE DOS PREÇOS**, na tabela descritiva decorrente da oclusão das casas decimais, se encontram na planilha da segunda clausula, vem a errata pomover a seguinte alteração conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

**JT MEDICAMENTOS LTDA CNPJ sob o nº.51.892.897/0001-46**

| Item | Especificação                                                               | UNID    | MARCA      | QT. Total | Valor Unit. | Valor Total  | Valor Uni (3,81%) | Valor Total  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-----------|-------------|--------------|-------------------|--------------|
| 89   | DIOSMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À ESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 900 MG + 100 MG | COMP    | VITA-MEDIC | 4320      | R\$ 1,05    | R\$ 4.536,00 | R\$ 1,09          | R\$ 4.708,82 |
| 90   | DIVALPROATO SÓDIO, DOSAGEM: 500 MG                                          | CAPSULA | ZYDUS      | 3600      | R\$ 0,88    | R\$ 3.168,00 | R\$ 0,91          | R\$ 3.288,70 |

Processo 3422/2024. Assinado por 2 pessoas: LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA e JT MEDICAMENTOS LTDA. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/151F32557B034A1D810F55929CE93BA8>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|                 |                                                                                                           |        |         |      |          |              |          |              |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|------|----------|--------------|----------|--------------|
| 179             | METFORMINA<br>CLORIDRATO,<br>COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA<br>À VILDAGLIPTINA,<br>CONCENTRAÇÃO: 850 MG +<br>50 MG | COMPR. | ALTHAIA | 1440 | R\$ 0,58 | R\$ 1.944,00 | R\$ 1,40 | R\$ 2.018,07 |
| 207             | OLMESARTANA<br>MEDOXOMILA<br>CONCENTRAÇÃO: 20 MG                                                          | COMPR. | ALTHAIA | 4320 | R\$ 0,58 | R\$ 2.505,60 | R\$ 0,60 | R\$ 2.601,06 |
| 208             | OLMESARTANA<br>MEDOXOMILA<br>CONCENTRAÇÃO: 40 MG                                                          | COMPR. | ALTHAIA | 4320 | R\$ 0,69 | R\$ 2.980,80 | R\$ 0,72 | R\$ 3.094,37 |
| 276             | TRAZODONA CLORIDRATO,<br>CONCENTRAÇÃO: 150 MG<br>FORMA FARMACÊUTICA:<br>LIBERAÇÃO CONTROLADA              | COMPR. | SANOFI  | 2880 | R\$ 2,97 | R\$ 8.553,60 | R\$ 3,08 | R\$ 8.879,49 |
| 299             | VORTIOXETINA,<br>COMPOSIÇÃO: SAL<br>BROMIDRATO,<br>CONCENTRAÇÃO: 5 MG                                     | COMPR. | ALTHAIA | 2880 | R\$ 2,26 | R\$ 6.508,80 | R\$ 2,35 | R\$ 6.756,79 |
| TOTAL 31.347,30 |                                                                                                           |        |         |      |          |              |          |              |

LEIA-SE:

| JT MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 51.892.897/0001-46 |                                                                                                              |         |           |                |                      |                |                       |               |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|----------------|----------------------|----------------|-----------------------|---------------|
| ITEM                                            | DESCRIÇÃO                                                                                                    | UNID    | QT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO | INDICE DE IPCA 3,81% | VALOR UNIT/DIZ | VALOR UNIT REAJUSTADO | VALOR TOTAL   |
| 89                                              | DIOSMINA,<br>COMPOSIÇÃO:<br>ASSOCIADA<br>À HESPERIDINA,<br>CONCENTRAÇÃO: 900<br>MG + 100 MG                  | COMP.   | 4320      | R\$ 1,05       | 3,81%                | R\$ 1,0900     | R\$ 1,09              | R\$ 4.708,80  |
| 90                                              | DIVALPROATO SÓDIO,<br>DOSAGEM: 500 MG                                                                        | CAPSULA | 3600      | R\$ 0,88       | 3,81%                | R\$ 0,9135     | R\$ 0,91              | R\$ 3.276,00  |
| 179                                             | METFORMINA<br>CLORIDRATO,<br>COMPOSIÇÃO:<br>ASSOCIADA À<br>VILDAGLIPTINA,<br>CONCENTRAÇÃO: 850<br>MG + 50 MG | COMPR.  | 1440      | R\$ 1,35       | 3,81%                | R\$ 1,4014     | R\$ 1,40              | R\$ 2.016,00  |
| 207                                             | OLMESARTANA<br>MEDOXOMILA<br>CONCENTRAÇÃO: 20 MG                                                             | COMPR.  | 4320      | R\$ 0,58       | 3,81%                | R\$ 0,6021     | R\$ 0,60              | R\$ 2.592,00  |
| 208                                             | OLMESARTANA<br>MEDOXOMILA<br>CONCENTRAÇÃO: 40 MG                                                             | COMPR.  | 4320      | R\$ 0,69       | 3,81%                | R\$ 0,7163     | R\$ 0,72              | R\$ 3.110,40  |
| 276                                             | TRAZODONA<br>CLORIDRATO,<br>CONCENTRAÇÃO: 150<br>MG<br>FORMA FARMACÊUTICA:<br>LIBERAÇÃO<br>CONTROLADA        | COMPR.  | 2880      | R\$ 2,97       | 3,81%                | R\$ 3,0832     | R\$ 3,08              | R\$ 8.870,40  |
| 299                                             | VORTIOXETINA,<br>COMPOSIÇÃO: SAL<br>BROMIDRATO,<br>CONCENTRAÇÃO: 5 MG                                        | COMPR.  | 2880      | R\$ 2,26       | 3,81%                | R\$ 2,3461     | R\$ 2,35              | R\$ 6.768,00  |
|                                                 |                                                                                                              |         |           |                |                      |                |                       | R\$ 31.341,60 |

CLÁUSULA SEGUNDA

Processo 3422/2024. Assinado por 2 pessoas: LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA e JT MEDICAMENTOS LTDA  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/151F32557B034A1D810F55929CE93BA8>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ficam mantidos os demais termos e condições do contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Casimiro de Abreu RJ, 11 de junho de 2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

APOSTILAMENTO - ERRATA  
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2025

Aditamento para correção, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU** e a firma: **PAMFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PRA SAUDE LTDA** , referente a aquisição de aquisição de medicamentos não padronizados pelo município, de distribuição gratuita aos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde (Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades Médicas e Hospital Municipal Ângela Maria Simões de Menezes), cadastrados no Setor de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Casimiro de Abreu, na forma abaixo:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Pastor Franklin José dos Santos, nº. 271, Centro, na cidade de Casimiro de Abreu/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.772.02/0001-92, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA**, nomeada pela Portaria nº 0968 de 30 de dezembro de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município - Edição nº. MDLI de 02 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 8583, , **RESOLVE no processo administrativo nº 3.422/2024** , apostilar a informação correta de acordo com às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 3.393, de 08 de março de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CONSIDERANDO**, os equívocos contidos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/2025, PREGÃO ELETRONICO 3.422/2024, aquisição de medicamentos não padronizados pelo município, de distribuição gratuita aos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde (Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades Médicas e Hospital Municipal Ângela Maria Simões de Menezes), cadastrados no Setor de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, vêm por meio do presente instrumento, com base no que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, promover o apostilamento ao instrumento supramencionado, assim sendo, resolve, firmar o presente Apostilamento do Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Em virtude de erro material quanto a multiplicação do valor total contido na Cláusula segunda, **REAJUSTE DOS PREÇOS** , na tabela descritiva decorrente da ocultação das casas decimais , se encontram na planilha da segunda clausula, vem a errata pomover a seguinte alteração conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

**PAMFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ 50.158.653/0001-71**

| Item | Especificação                         | UNID   | MARCA | QT. Total | Valor Unit. | Valor Total  | Valor Uni ( 3,81%) | Valor Total |
|------|---------------------------------------|--------|-------|-----------|-------------|--------------|--------------------|-------------|
| 12   | ALOPURINOL, DOSAGEM: 100 MG           | COMPR. | PRATI | 360       | R\$ 0,13    | R\$ 46,80    | R\$0,13            | R\$48,58    |
| 24   | ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM: 20 MG | COMPR. | TEUTO | 7200      | R\$ 0,23    | R\$ 1.656,00 | R\$0,24            | R\$1.719,09 |
| 27   | BACLOFENO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG        | COMPR. | TEUTO | 3600      | R\$ 0,13    | R\$ 468,00   | R\$0,13            | R\$485,83   |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|              |                                                                                                                   |         |                        |       |                      |               |          |              |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------|-------|----------------------|---------------|----------|--------------|
| 30           | BETAISTINA<br>DICLORIDRATO,<br>CONCENTRAÇÃO: 24 MG                                                                | COMPR.  | PRATI                  | 2160  | R\$ 0,27             | R\$ 583,20    | R\$0,28  | R\$605,42    |
| 38           | BISOPROLOL FUMARATO,<br>CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG                                                                      | COMPR.  | PHARLAB                | 1440  | R\$ 0,60             | R\$ 864,00    | R\$0,62  | R\$896,92    |
| 77           | COLCHICINA,<br>CONCENTRAÇÃO 0,5 MG                                                                                | COMPR.  | GEOLAB                 | 1440  | R\$ 0,23             | R\$ 331,20    | R\$0,24  | R\$343,82    |
| 78           | COLECALCIFEROL,<br>CONCENTRAÇÃO: 2.000 UI                                                                         | CAPSULA | TEUTO                  | 2160  | R\$ 0,27             | R\$ 583,20    | R\$0,28  | R\$605,42    |
| 134          | GLIMEPIRIDA, DOSAGEM: 4<br>MG                                                                                     | COMPR.  | PRATI                  | 4320  | R\$ 0,17             | R\$ 734,40    | R\$0,18  | R\$762,38    |
| 139          | INDAPAMIDA,<br>CONCENTRAÇÃO: 1,5 MG,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: LIBERAÇÃO<br>PROLONGADA                    | COMPR.  | PRAT<br>DONA-<br>DUZZI | 8640  | R\$ 0,22             | R\$ 1.900,80  | R\$0,23  | R\$1.973,22  |
| 209          | OLMESARTANA<br>MEDOXOMILA,<br>COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA<br>COM HIDROCLOROTIAZIDA,<br>CONCENTRAÇÃO: 20 MG +<br>12,5 MG | COMPR.  | EURO-<br>FARMA         | 2520  | R\$ 0,72             | R\$ 1.814,40  | R\$0,75  | R\$1.883,53  |
| 210          | OLOPATADINA<br>CLORIDRATO,<br>CONCENTRAÇÃO: 2<br>MG/ML, FORMA<br>FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO<br>OFTÁLMICA 10 ML         | FRASCO  | RANBAXY                | 12    | R\$ 45,29            | R\$ 543,48    | R\$47,02 | R\$564,19    |
| 212          | ONDANSETRONA<br>CLORIDRATO, DOSAGEM: 8<br>MG                                                                      | COMPR.  | PHARLAB                | 360   | R\$ 0,45             | R\$ 162,00    | R\$0,47  | R\$168,17    |
| 213          | ORLISTATE, DOSAGEM: 120<br>MG                                                                                     | CAPSULA | PRATI                  | 720   | R\$ 1,24             | R\$ 892,80    | R\$1,29  | R\$926,82    |
| 249          | ROSUVASTATINA,<br>COMPOSIÇÃO: CÁLCICA,<br>CONCENTRAÇÃO: 10 MG                                                     | CAPSULA | TEUTO                  | 15600 | R\$ 0,14             | R\$ 2.184,00  | R\$0,15  | R\$156,96    |
| 251          | ROSUVASTATINA,<br>COMPOSIÇÃO: CÁLCICA,<br>CONCENTRAÇÃO: 5 MG                                                      | COMPR.  | PHARLAB                | 7200  | R\$ 0,21             | R\$ 1.512,00  | R\$0,22  | R\$1.569,61  |
| 255          | SILDENAFILA,<br>COMPOSIÇÃO: SAL<br>CITRATO<br>CONCENTRAÇÃO: 50 MG                                                 | COMPR.  | PRATI                  | 5040  | R\$ 0,30             | R\$ 1.512,00  | R\$0,31  | R\$1.569,61  |
| 261          | TADALAFILA,<br>CONCENTRAÇÃO: 5 MG                                                                                 | COMPR.  | NEO<br>QUIMICA         | 5400  | R\$ 0,24             | R\$ 1.296,00  | R\$0,25  | R\$1.345,38  |
| 265          | TENOXICAM, DOSAGEM: 20<br>MG                                                                                      | COMPR.  | MEDQUI-<br>MICA        | 6000  | R\$ 0,61             | R\$ 3.660,00  | R\$0,63  | R\$3.799,45  |
| 288          | VALSARTANA,<br>CONCENTRAÇÃO: 160 MG                                                                               | COMPR.  | HIPOLA-<br>BOR         | 18000 | R\$ 0,64             | R\$ 11.520,00 | R\$0,66  | R\$11.958,91 |
| 289          | VALSARTANA,<br>CONCENTRAÇÃO: 320 MG                                                                               | COMPR.  | TORRENT                | 3600  | R\$ 1,12             | R\$ 4.032,00  | R\$1,16  | R\$4.185,62  |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                   |         |                        |       | <b>R\$ 35.568,92</b> |               |          |              |

**LEIA-SE:**

**PAMFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PRA SAUDE LTDA - CNPJ 50.158.653/0001-71**

Processo 3422/2024. Assinado por 2 pessoas: PAMFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PRA e LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0CD5012217384F7E832A1C6A946A407F>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                         | UNID    | QT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO | INDICE DE IPCA 3,81% | VALOR UNIT/DIZ | VALOR UNIT REAJUSTADO | VALOR TOTAL  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|----------------|----------------------|----------------|-----------------------|--------------|
| 12   | ALOPURINOL, DOSAGEM: 100 MG                                                                       | COMPR.  | 360       | R\$ 0,13       | 3,81%                | R\$ 0,1350     | R\$ 0,13              | R\$ 46,80    |
| 24   | ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM: 20 MG                                                             | COMPR.  | 7200      | R\$ 0,23       | 3,81%                | R\$ 0,2388     | R\$ 0,24              | R\$ 1.728,00 |
| 27   | BACLOFENO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG                                                                    | COMPR.  | 3600      | R\$ 0,13       | 3,81%                | R\$ 0,1350     | R\$ 0,13              | R\$ 468,00   |
| 30   | BETAISTINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 24 MG                                                      | COMPR.  | 2160      | R\$ 0,27       | 3,81%                | R\$ 0,2803     | R\$ 0,28              | R\$ 604,80   |
| 38   | BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG                                                         | COMPR.  | 1440      | R\$ 0,60       | 3,81%                | R\$ 0,6229     | R\$ 0,62              | R\$ 892,80   |
| 77   | COLCHICINA, CONCENTRAÇÃO 0,5 MG                                                                   | COMPR.  | 1440      | R\$ 0,23       | 3,81%                | R\$ 0,2388     | R\$ 0,24              | R\$ 345,60   |
| 78   | COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 2.000 UI                                                            | CAPSULA | 2160      | R\$ 0,27       | 3,81%                | R\$ 0,2803     | R\$ 0,28              | R\$ 604,80   |
| 134  | GLIMEPIRIDA, DOSAGEM: 4 MG                                                                        | COMPR.  | 4320      | R\$ 0,17       | 3,81%                | R\$ 0,1765     | R\$ 0,18              | R\$ 777,60   |
| 139  | INDAPAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 1,5 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIBERAÇÃO PROLONGADA                | COMPR.  | 8640      | R\$ 0,22       | 3,81%                | R\$ 0,2284     | R\$ 0,23              | R\$ 1.987,20 |
| 209  | OLMESARTANA MEDOXOMILA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM HIDROCLORTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG + 12,5 MG | COMPR.  | 2520      | R\$ 0,72       | 3,81%                | R\$ 0,7474     | R\$ 0,75              | R\$ 1.890,00 |
| 210  | OLOPATADINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML        | FRASCO  | 12        | R\$ 45,29      | 3,81%                | R\$ 47,0155    | R\$ 47,02             | R\$ 564,24   |
| 212  | ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 8 MG                                                            | COMPR.  | 360       | R\$ 0,45       | 3,81%                | R\$ 0,4671     | R\$ 0,47              | R\$ 169,20   |

Processo 3422/2024. Assinado por 2 pessoas: PAMIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PRA e LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0CD5012217384F7E832A1C6A946A407F>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                            |         |       |          |       |            |          |               |
|-----|----------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------|-------|------------|----------|---------------|
| 213 | ORLISTATE,<br>DOSAGEM: 120<br>MG                                           | CAPSULA | 720   | R\$ 1,24 | 3,81% | R\$ 1,2872 | R\$ 1,29 | R\$ 928,80    |
| 249 | ROSUVASTATI-<br>NA,<br>COMPOSIÇÃO:<br>CÁLCICA,<br>CONCENTRA-<br>ÇÃO: 10 MG | CAPSULA | 1080  | R\$ 0,14 | 3,81% | R\$ 0,1453 | R\$ 0,15 | R\$ 162,00    |
| 251 | ROSUVASTATI-<br>NA,<br>COMPOSIÇÃO:<br>CÁLCICA,<br>CONCENTRA-<br>ÇÃO: 5 MG  | COMPR.  | 7200  | R\$ 0,21 | 3,81% | R\$ 0,2180 | R\$ 0,22 | R\$ 1.584,00  |
| 255 | SILDENAFILA,<br>COMPOSIÇÃO:<br>SAL CITRATO<br>CONCENTRA-<br>ÇÃO: 50 MG     | COMPR.  | 5040  | R\$ 0,30 | 3,81% | R\$ 0,3114 | R\$ 0,31 | R\$ 1.562,40  |
| 261 | TADALAFILA,<br>CONCENTRA-<br>ÇÃO: 5 MG                                     | COMPR.  | 5400  | R\$ 0,24 | 3,81% | R\$ 0,2491 | R\$ 0,25 | R\$ 1.350,00  |
| 265 | TENOXICAM,<br>DOSAGEM: 20<br>MG                                            | COMPR.  | 6000  | R\$ 0,61 | 3,81% | R\$ 0,6332 | R\$ 0,63 | R\$ 3.780,00  |
| 288 | VALSARTANA,<br>CONCENTRA-<br>ÇÃO: 160 MG                                   | COMPR.  | 18000 | R\$ 0,64 | 3,81% | R\$ 0,6644 | R\$ 0,66 | R\$ 11.880,00 |
| 289 | VALSARTANA,<br>CONCENTRA-<br>ÇÃO: 320 MG                                   | COMPR.  | 3600  | R\$ 1,12 | 3,81% | R\$ 1,1627 | R\$ 1,16 | R\$ 4.176,00  |
|     |                                                                            |         |       |          |       |            |          | R\$ 35.502,24 |

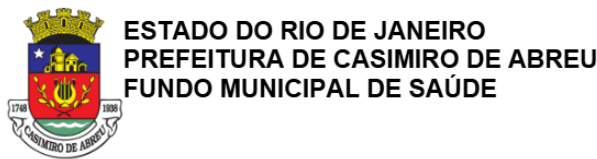
**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidos os demais termos e condições do contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Casimiro de Abreu RJ, \_\_ de junho de 2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

APOSTILAMENTO - ERRATA  
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2025

Aditamento para correção, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU** e a **firma: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, referente a aquisição de aquisição de aquisição de medicamentos não padronizados pelo município, de distribuição gratuita aos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde (Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades Médicas e Hospital Municipal Ângela Maria Simões de Menezes), cadastrados no Setor de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, do *Município de Casimiro de Abreu*, na forma abaixo:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Pastor Franklin José dos Santos, nº. 271, Centro, na cidade de Casimiro de Abreu/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.772.02/0001-92, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA**, nomeada pela Portaria nº 0968 de 30 de dezembro de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município - Edição nº. MDLI de 02 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 8583, , **RESOLVE no processo administrativo nº 3.422/2024**, apostilar a informação correta de acordo com às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 3.393, de 08 de março de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CONSIDERANDO**, os equívocos contidos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 080/2025, PREGÃO ELETRONICO 3.422/2024, aquisição de medicamentos não padronizados pelo município, de distribuição gratuita aos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde (Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades Médicas e Hospital Municipal Ângela Maria Simões de Menezes), cadastrados no Setor de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, vêm por meio do presente instrumento, com base no que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, promover o apostilamento ao instrumento supramencionado, assim sendo, resolve, firmar o presente Apostilamento do Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Em virtude de erro material quanto a multiplicação do valor total contido na Cláusula segunda, **REAJUSTE DOS PREÇOS**, na tabela descritiva decorrente da ocultação das casas decimais, se encontram na planilha da segunda clausula, vem a errata pomover a seguinte alteração conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

| MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ 20.918.668/0001-20 |                                                                  |         |                         |           |             |              |                    |              |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------|-----------|-------------|--------------|--------------------|--------------|
| Item                                                          | Especificação                                                    | UNID    | MARCA                   | QT. Total | Valor Unit. | Valor Total  | Valor Uni ( 3,81%) | Valor Total  |
| 79                                                            | COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 7.000 UI                           | CÁPSULA | NEO QUIMICA-BRAIN-FARMA | 2880      | R\$ 0,33    | R\$ 950,40   | R\$ 0,34           | R\$ 986,61   |
| 298                                                           | VITAMINA B12 CONCENTRAÇÃO:1000 MCG FORMA FARMACÊUTICA SUBLINGUAL | COMPR.  | MECOBE                  | 3600      | R\$ 1,41    | R\$ 5.076,00 | R\$1,46            | R\$ 5.269,40 |
| TOTAL                                                         |                                                                  |         |                         |           |             |              |                    | 6.256,01     |

Processo 3422/2024. Assinado por 2 pessoas: LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA e MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E7BD2AF3AF7A4B6F9E189ED26E3E05EB>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEIA-SE:

| MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: CNPJ nº 20.918.668/0001-20 |                                                                    |         |           |                |                      |                |                       |              |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------|-----------|----------------|----------------------|----------------|-----------------------|--------------|
| ITEM                                                                   | DESCRIÇÃO                                                          | UNID    | QT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO | INDICE DE IPCA 3,81% | VALOR UNIT/DIZ | VALOR UNIT REAJUSTADO | VALOR TOTAL  |
| 79                                                                     | COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 7.000 UI                             | CÁPSULA | 2880      | R\$ 0,33       | 3,81%                | R\$ 0,3426     | R\$ 0,34              | R\$ 979,20   |
| 298                                                                    | VITAMINA B12 CONCENTRAÇÃO: 1000 MCG FORMA FARMACÊUTICA: SUBLINGUAL | COMPR.  | 3600      | R\$ 1,41       | 3,81%                | R\$ 1,4637     | R\$ 1,46              | R\$ 5.256,00 |
|                                                                        |                                                                    |         |           |                |                      |                |                       | R\$ 6.235,20 |

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidos os demais termos e condições do contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Casimiro de Abreu RJ, 11 de junho de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA

Processo 3422/2024. Assinado por 2 pessoas: LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA e MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E7BD2AF3AF7A4B6F9E189ED26E3E05EB>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

APOSTILAMENTO - ERRATA  
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2025

Aditamento para correção, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU** e a firma: **MLJ DISTRIBUIDORA LTDA**, referente a aquisição de aquisição de aquisição de medicamentos não padronizados pelo município, de distribuição gratuita aos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde (Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades Médicas e Hospital Municipal Ângela Maria Simões de Menezes), cadastrados no Setor de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Casimiro de Abreu, na forma abaixo:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Pastor Franklin José dos Santos, nº. 271, Centro, na cidade de Casimiro de Abreu/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.772.02/0001-92, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA**, nomeada pela Portaria nº 0968 de 30 de dezembro de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município - Edição nº. MDLI de 02 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 8583, , **RESOLVE no processo administrativo n.º 3.422/2024**, apostilar a informação correta de acordo com às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 3.393, de 08 de março de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CONSIDERANDO**, os equívocos contidos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 081/2025, PREGÃO ELETRONICO 3.422/2024, aquisição de medicamentos não padronizados pelo município, de distribuição gratuita aos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde (Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades Médicas e Hospital Municipal Ângela Maria Simões de Menezes), cadastrados no Setor de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, vêm por meio do presente instrumento, com base no que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, promover o apostilamento ao instrumento supramencionado, assim sendo, resolve, firmar o presente Apostilamento do Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Em virtude de erro material quanto a multiplicação do valor total contido na Cláusula segunda, **REAJUSTE DOS PREÇOS**, na tabela descritiva decorrente da ocultação das casas decimais, se encontram na planilha da segunda clausula, vem a errata pomover a seguinte alteração conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

MLJ DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 36.403.055/0001-90

| Item | Especificação                                                                  | UNID   | MARCA  | QT. Total | Valor Unit. | Valor Total   | Valor Uni (3,81%) | Valor Total  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------|-------------|---------------|-------------------|--------------|
| 4    | ÁCIDO TIOCTICO 600 MG                                                          | COMP.  | MYLAN  | 2880      | R\$ 2,99    | R\$ 8.611,20  | R\$3,10           | R\$8.939,29  |
| 7    | ALFAEPOETINA<br>CONCENTRAÇÃO: 4.000 UI<br>FORMA FARMACEUTICA:<br>INJETÁVEL 1ML | AMPOLA | BLAU   | 360       | R\$ 19,57   | R\$ 7.045,20  | R\$20,32          | R\$7.313,62  |
| 8    | ALOGLIPTINA<br>CONCENTRAÇÃO: 25 MG                                             | COMPR. | HYPERA | 4320      | R\$ 2,36    | R\$ 10.195,20 | R\$2,45           | R\$10.583,64 |

Processo 3422/2024. Assinado por 2 pessoas: LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA e MLJ DISTRIBUIDORA LTDA. Documento assinado digitalmente/eleticamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4A584CC7844847C59B331D968AD481B9>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                              |             |              |       |            |               |           |              |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------|------------|---------------|-----------|--------------|
| 10  | ALOGLIPTINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À PIOGLITAZONA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG + 15 MG                                                                                                               | COMPR.      | HYPERA       | 2880  | R\$ 5,94   | R\$ 17.107,20 | R\$6,17   | R\$17.758,98 |
| 11  | ALOGLIPTINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À PIOGLITAZONA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG + 30 MG                                                                                                               | COMPR.      | HYPERA       | 4320  | R\$ 2,39   | R\$ 10.234,80 | R\$2,48   | R\$10.718,17 |
| 40  | BRIMONIDINA TARTARATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 2 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML                                                   | FRASCO      | GENON        | 72    | R\$ 99,15  | R\$ 7.138,80  | R\$102,93 | R\$7.410,79  |
| 42  | BRINZOLAMIDA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5 ML                                                         | FRASCO      | ALCON        | 144   | R\$ 51,89  | R\$ 7.472,16  | R\$53,87  | R\$7.756,85  |
| 47  | BUSPIRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG                                                                                                                                                    | COMP.       | LIBBS        | 4200  | R\$ 2,13   | R\$ 8.946,00  | R\$2,21   | R\$9.286,84  |
| 81  | DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG                                                                                                                                                          | COMP.       | ASTRAZENE-CA | 14400 | R\$ 2,56   | R\$ 36.864,00 | R\$2,66   | R\$38.268,52 |
| 86  | DIACEREÍNA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG                                                                                                                                                              | CAPSULA     | MEDLEY       | 4320  | R\$ 2,68   | R\$ 11.577,60 | R\$2,78   | R\$12.018,71 |
| 97  | DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO: 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA                                                                                                        | CAPSULA     | LEGRAND      | 16200 | R\$ 0,98   | R\$ 15.876,00 | R\$1,02   | R\$16.480,88 |
| 98  | DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO: 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA                                                                                                        | CAPSULA     | GEOLAB       | 11880 | R\$ 1,71   | R\$ 20.314,80 | R\$1,78   | R\$21.088,79 |
| 124 | FLUVOXAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG                                                                                                                                                    | COMP.       | BIOLAB       | 2880  | R\$ 3,61   | R\$ 10.396,80 | R\$3,75   | R\$10.792,92 |
| 126 | FORMOTEROL FUMARATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM BUDESONIDA CONCENTRAÇÃO: 12 MCG + 400MCG/DOSE FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA PÓ INALANTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FRASCO INALADOR 60 DOSES | FRASCO      | ACHE         | 144   | R\$ 85,52  | R\$ 12.314,88 | R\$88,78  | R\$12.784,08 |
| 143 | INSULINA, ORIGEM: ASPART, CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR 3 ML                                                       | SERINGA 3ML | NOVO NORDISK | 960   | R\$ 39,99  | R\$ 38.390,40 | R\$41,51  | R\$39.853,07 |
| 146 | INSULINA, ORIGEM: LISPRO, DOSAGEM: 100 U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL 10 ML                                                                                                                      | FRASCO      | LILLY        | 600   | R\$ 117,32 | R\$ 70.392,00 | R\$121,79 | R\$73.073,94 |
| 150 | INSULINA, TIPO: LISPRO, CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR                                                              | SERINGA 3ML | LILLY        | 480   | R\$ 36,30  | R\$ 17.424,00 | R\$37,68  | R\$18.087,85 |

Processo 3422/2024. Assinado por 2 pessoas: LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA e MLJ DISTRIBUIDORA LTDA  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4A584CC7844847C59B331D968AD481B9>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                                           |                            |                  |       |            |               |           |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------|-------|------------|---------------|-----------|--------------|
| 156 | LEVETIRACETAM<br>CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML<br>FORMA FARMACÉUTICA:<br>SOLUÇÃO ORAL 100 ML                                                                                                                    | FRASCO                     | ACHE             | 120   | R\$ 73,00  | R\$ 8.760,00  | R\$75,78  | R\$9.093,76  |
| 163 | LINAGLIPTINA,<br>CONCENTRAÇÃO: 5 MG                                                                                                                                                                       | COMPR.                     | EMS              | 3600  | R\$ 3,46   | R\$ 12.456,00 | R\$3,59   | R\$12.930,57 |
| 164 | LIRAGLUTIDA,<br>CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML,<br>FORMA FARMACEUTICA:<br>SOLUÇÃO<br>INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS 1: EM CANETA<br>APLICADORA PREENCHIDA                                                | SERIN-<br>GA 3ML           | PBM/NOVO-<br>DIA | 144   | R\$ 228,69 | R\$ 32.931,36 | R\$237,40 | R\$34.186,04 |
| 165 | LISDEXANFETAMINA<br>DIMESILATO, CONCENTRAÇÃO:<br>30 MG                                                                                                                                                    | CAPSU-<br>LA               | EUROFARMA        | 1440  | R\$ 6,16   | R\$ 8.870,40  | R\$6,39   | R\$9.208,36  |
| 167 | LURASIDONA<br>CONCENTRAÇÃO: 40 MG                                                                                                                                                                         | COMPR.                     | ACHE             | 1440  | R\$ 7,92   | R\$ 11.404,80 | R\$8,22   | R\$11.839,32 |
| 168 | LURASIDONA<br>CONCENTRAÇÃO: 80 MG                                                                                                                                                                         | COMPR.                     | ACHE             | 1440  | R\$ 9,14   | R\$ 13.161,60 | R\$9,49   | R\$13.663,06 |
| 183 | METILFENIDATO CLORIDRATO<br>DOSAGEM: 20 MG FORMA<br>FARMACÉUTICA:<br>MICROGRÂNULOS DE<br>LIBERAÇÃO MODIFICADA                                                                                             | COMPR.                     | NOVARTIS         | 1440  | R\$ 7,07   | R\$ 10.180,80 | R\$7,34   | R\$10.568,69 |
| 184 | METILFENIDATO CLORIDRATO<br>DOSAGEM: 30 MG FORMA<br>FARMACÉUTICA:<br>MICROGRÂNULOS DE<br>LIBERAÇÃO MODIFICADA                                                                                             | CÁPSUL<br>A                | NOVARTIS         | 1440  | R\$ 7,03   | R\$ 10.123,20 | R\$7,30   | R\$10.508,89 |
| 185 | METILFENIDATO CLORIDRATO<br>DOSAGEM: 36 MG FORMA<br>FARMACÉUTICA: LIBERAÇÃO<br>CONTROLADA                                                                                                                 | COMPR.                     | TEVA             | 1440  | R\$ 7,58   | R\$ 10.915,20 | R\$7,87   | R\$11.331,07 |
| 236 | QUETIAPINA,<br>CONCENTRAÇÃO: 50 MG<br>FORMA FARMACÉUTICA:<br>LIBERAÇÃO PROLONGADA                                                                                                                         | COMPR.                     | EUROFARMA        | 4428  | R\$ 2,09   | R\$ 9.254,52  | R\$2,17   | R\$9.607,12  |
| 241 | RISEDRONATO SÓDICO,<br>CONCENTRAÇÃO: 150 MG                                                                                                                                                               | COMPR.                     | ALTHAIA          | 600   | R\$ 18,11  | R\$ 10.866,00 | R\$18,80  | R\$11.279,99 |
| 247 | RIVASTIGMINA<br>CONCENTRAÇÃO: 9 MG<br>EQUIVALENTE A 4,6 MG/DIA<br>FORMA FARMACÉUTICA:<br>ADESIVO TRANSDÉRMICO                                                                                             | SACHÊ<br>1<br>UNIDA-<br>DE | ACHE             | 1440  | R\$ 10,31  | R\$ 14.846,40 | R\$10,70  | R\$15.412,05 |
| 268 | TIAMINA, DOSAGEM: 300 MG                                                                                                                                                                                  | COMPR.                     | HIPOLABOR        | 36000 | R\$ 0,21   | R\$ 7.560,00  | R\$0,22   | R\$7.848,04  |
| 269 | TICAGRELOR, DOSAGEM: 90<br>MG                                                                                                                                                                             | COMPR.                     | TORRENT          | 2880  | R\$ 3,68   | R\$ 10.598,40 | R\$3,82   | R\$11.002,20 |
| 280 | TRIMETAZIDINA<br>DICLORIDRATO,<br>CONCENTRAÇÃO: 35 MG<br>LIBERAÇÃO<br>PROLONGADA                                                                                                                          | COMPR.                     | EUROFARMA        | 12240 | R\$ 0,83   | R\$ 10.159,20 | R\$0,86   | R\$10.546,27 |
| 283 | UMECLIDÍNIO BROMETO<br>COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO<br>TRIFENATATO DE<br>VILANTEROL CONCENTRAÇÃO:<br>62,5 MCG/DOSE + 25<br>MCG/DOSE FORMA<br>FARMACÉUTICA: PÓ INALANTE<br>ADICIONAL: COM INALADOR 30<br>DOSES | FRASCO                     | GSK              | 36    | R\$ 290,74 | R\$ 10.466,64 | R\$301,82 | R\$10.865,42 |
| 287 | VALSARTANA, COMPOSIÇÃO:<br>ASSOCIADO À SACUBITRIL,<br>CONCENTRAÇÃO: 49 MG + 51<br>MG                                                                                                                      | COMPR.                     | NOVARTIS         | 3600  | R\$ 3,91   | R\$ 14.076,00 | R\$4,06   | R\$14.612,30 |

Processo 3422/2024. Assinado por 2 pessoas: LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA e MLJ DISTRIBUIDORA LTDA  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4A584CC7844847C59B331D968AD481B9>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$ 536.720,08

LEIA-SE:

| MLJ DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 36.403.055/0001-90 |                                                                                                                                                              |              |           |                |                      |                |                        |               |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|----------------|----------------------|----------------|------------------------|---------------|
| ITEM                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                    | UNID         | QT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO | INDICE DE IPCA 3,81% | VALOR UNIT/DIZ | VALOR UNIT REAJUSTA-DO | VALOR TOTAL   |
| 4                                                 | ÁCIDO TIOCTICO 600 MG                                                                                                                                        | COMP.        | 2880      | R\$ 2,99       | 3,81%                | R\$ 3,1039     | R\$ 3,10               | R\$ 8.928,00  |
| 7                                                 | ALFAEPOETINA<br>CONCENTRAÇÃO: 4.000 UI<br>FORMA FARMACEUTICA:<br>INJETÁVEL 1ML                                                                               | AMPO-<br>LA  | 360       | R\$ 19,57      | 3,81%                | R\$ 20,3156    | R\$ 20,32              | R\$ 7.315,20  |
| 8                                                 | ALOGLIPTINA<br>CONCENTRAÇÃO: 25 MG                                                                                                                           | COMPR.       | 4320      | R\$ 2,36       | 3,81%                | R\$ 2,4499     | R\$ 2,45               | R\$ 10.584,00 |
| 10                                                | ALOGLIPTINA, COMPOSIÇÃO:<br>ASSOCIADA À<br>PIOGLITAZONA,<br>CONCENTRAÇÃO: 25 MG +<br>15 MG                                                                   | COMPR.       | 2880      | R\$ 5,94       | 3,81%                | R\$ 6,1663     | R\$ 6,17               | R\$ 17.769,60 |
| 11                                                | ALOGLIPTINA, COMPOSIÇÃO:<br>ASSOCIADA À<br>PIOGLITAZONA,<br>CONCENTRAÇÃO: 25 MG +<br>30 MG                                                                   | COMPR.       | 4320      | R\$ 2,39       | 3,81%                | R\$ 2,4811     | R\$ 2,48               | R\$ 10.713,60 |
| 40                                                | BRIMONIDINA TARTARATO,<br>COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA<br>COM TIMOLOL MALEATO,<br>CONCENTRAÇÃO: 2 MG + 5<br>MG/ML, FORMA<br>FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO<br>OFTÁLMICA 5 ML | FRASCO       | 72        | R\$ 99,15      | 3,81%                | R\$ 102,9276   | R\$ 102,93             | R\$ 7.410,96  |
| 42                                                | BRINZOLAMIDA,<br>COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA<br>COM TIMOLOL MALEATO,<br>CONCENTRAÇÃO: 10 MG + 5<br>MG/ML, FORMA<br>FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO<br>OFTÁLMICAS ML        | FRASCO       | 144       | R\$ 51,89      | 3,81%                | R\$ 53,8670    | R\$ 53,87              | R\$ 7.757,28  |
| 47                                                | BUSPIRONA CLORIDRATO,<br>CONCENTRAÇÃO: 10 MG                                                                                                                 | COMP.        | 4200      | R\$ 2,13       | 3,81%                | R\$ 2,2112     | R\$ 2,21               | R\$ 9.282,00  |
| 81                                                | DAPAGLIFLOZINA,<br>CONCENTRAÇÃO: 10 MG                                                                                                                       | COMP.        | 14400     | R\$ 2,56       | 3,81%                | R\$ 2,6575     | R\$ 2,66               | R\$ 38.304,00 |
| 86                                                | DIACEREÍNA,<br>CONCENTRAÇÃO: 50 MG                                                                                                                           | CAPSU-<br>LA | 4320      | R\$ 2,68       | 3,81%                | R\$ 2,7821     | R\$ 2,78               | R\$ 12.009,60 |
| 97                                                | DULOXETINA,<br>CONCENTRAÇÃO: 30 MG,<br>FORMA FARMACÊUTICA:<br>MICROGRÂNULOS DE<br>LIBERAÇÃO LENTA                                                            | CAPSU-<br>LA | 16200     | R\$ 0,98       | 3,81%                | R\$ 1,0173     | R\$ 1,02               | R\$ 16.524,00 |
| 98                                                | DULOXETINA,<br>CONCENTRAÇÃO: 60 MG,<br>FORMA FARMACÊUTICA:<br>MICROGRÂNULOS DE<br>LIBERAÇÃO LENT                                                             | CAPSU-<br>LA | 11880     | R\$ 1,71       | 3,81%                | R\$ 1,7752     | R\$ 1,78               | R\$ 21.146,40 |
| 124                                               | FLUVOXAMINA MALEATO,<br>CONCENTRAÇÃO: 100 MG                                                                                                                 | COMP.        | 2880      | R\$ 3,61       | 3,81%                | R\$ 3,7475     | R\$ 3,75               | R\$ 10.800,00 |
| 126                                               | FORMOTEROL FUMARATO<br>COM BUDESONIDA<br>CONCENTRAÇÃO: 12 MCG +<br>400MCG/DOSE FORMA                                                                         | FRASCO       | 144       | R\$ 85,52      | 3,81%                | R\$ 88,7783    | R\$ 88,78              | R\$ 12.784,32 |

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                            |                         |       |            |       |              |            |               |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------|------------|-------|--------------|------------|---------------|
|     | FARMACÊUTICA: CÁPSULA<br>PÓ INALANTE<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: COM FRASCO<br>INALADOR 60 DOSES                                                     |                         |       |            |       |              |            |               |
| 143 | INSULINA, ORIGEM: ASPART,<br>CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML,<br>FORMA FARMACÊUTICA:<br>SOLUÇÃO INJETÁVEL,<br>CARACTERÍSTICA ADICIONAL:<br>COM<br>APLICADOR 3 ML   | SERIN-<br>GA 3ML        | 960   | R\$ 39,99  | 3,81% | R\$ 41,5136  | R\$ 41,51  | R\$ 39.849,60 |
| 146 | INSULINA, ORIGEM: LISPRO,<br>DOSAGEM: 100 U/ML,<br>APLICAÇÃO: INJETÁVEL 10 ML                                                                              | FRASCO                  | 600   | R\$ 117,32 | 3,81% | R\$ 121,7899 | R\$ 121,79 | R\$ 73.074,00 |
| 150 | INSULINA, TIPO: LISPRO,<br>CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML,<br>FORMA FARMACÊUTICA:<br>SOLUÇÃO INJETÁVEL,<br>CARACTERÍSTICA ADICIONAL:<br>COM<br>APLICADOR          | SERIN-<br>GA 3ML        | 480   | R\$ 36,30  | 3,81% | R\$ 37,6830  | R\$ 37,68  | R\$ 18.086,40 |
| 156 | LEVETIRACETAM<br>CONCENTRAÇÃO: 100<br>MG/ML FORMA<br>FARMACÊUTICA:<br>SOLUÇÃO ORAL 100 ML                                                                  | FRASCO                  | 120   | R\$ 73,00  | 3,81% | R\$ 75,7813  | R\$ 75,78  | R\$ 9.093,60  |
| 163 | LINAGLIPTINA,<br>CONCENTRAÇÃO: 5 MG                                                                                                                        | COMPR.                  | 3600  | R\$ 3,46   | 3,81% | R\$ 3,5918   | R\$ 3,59   | R\$ 12.924,00 |
| 164 | LIRAGLUTIDA,<br>CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML,<br>FORMA FARMACÊUTICA:<br>SOLUÇÃO<br>INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS 1: EM CANETA<br>APLICADORA PREENCHIDA | SERIN-<br>GA 3ML        | 144   | R\$ 228,69 | 3,81% | R\$ 237,4031 | R\$ 237,40 | R\$ 34.185,60 |
| 165 | LISDEXANFETAMINA<br>DIMSILATO,<br>CONCENTRAÇÃO: 30 MG                                                                                                      | CAPSU-<br>LA            | 1440  | R\$ 6,16   | 3,81% | R\$ 6,3947   | R\$ 6,39   | R\$ 9.201,60  |
| 167 | LURASIDONA<br>CONCENTRAÇÃO: 40 MG                                                                                                                          | COMPR.                  | 1440  | R\$ 7,92   | 3,81% | R\$ 8,2218   | R\$ 8,22   | R\$ 11.836,80 |
| 168 | LURASIDONA<br>CONCENTRAÇÃO: 80 MG                                                                                                                          | COMPR.                  | 1440  | R\$ 9,14   | 3,81% | R\$ 9,4882   | R\$ 9,49   | R\$ 13.665,60 |
| 183 | METILFENIDATO CLORIDRATO<br>DOSAGEM: 20 MG FORMA<br>FARMACÊUTICA:<br>MICROGRÂNULOS DE<br>LIBERAÇÃO MODIFICADA                                              | COMPR.                  | 1440  | R\$ 7,07   | 3,81% | R\$ 7,3394   | R\$ 7,34   | R\$ 10.569,60 |
| 184 | METILFENIDATO CLORIDRATO<br>DOSAGEM: 30 MG FORMA<br>FARMACÊUTICA:<br>MICROGRÂNULOS DE<br>LIBERAÇÃO MODIFICADA                                              | CÁPSUL<br>A             | 1440  | R\$ 7,03   | 3,81% | R\$ 7,2978   | R\$ 7,30   | R\$ 10.512,00 |
| 185 | METILFENIDATO CLORIDRATO<br>DOSAGEM: 36 MG FORMA<br>FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO<br>CONTROLADA                                                                  | COMPR.                  | 1440  | R\$ 7,58   | 3,81% | R\$ 7,8688   | R\$ 7,87   | R\$ 11.332,80 |
| 236 | QUETIAPINA,<br>CONCENTRAÇÃO: 50 MG<br>FORMA FARMACÊUTICA:<br>LIBERAÇÃO PROLONGADA                                                                          | COMPR.                  | 4428  | R\$ 2,09   | 3,81% | R\$ 2,1696   | R\$ 2,17   | R\$ 9.608,76  |
| 241 | RISEDRONATO SÓDICO,<br>CONCENTRAÇÃO: 150 MG                                                                                                                | COMPR.                  | 600   | R\$ 18,11  | 3,81% | R\$ 18,8000  | R\$ 18,80  | R\$ 11.280,00 |
| 247 | RIVASTIGMINA<br>CONCENTRAÇÃO: 9 MG<br>EQUIVALENTE A 4,6 MG/DIA<br>FORMA FARMACÊUTICA:<br>ADESIVO TRANSDÉRMICO                                              | SACHÊ 1<br>UNIDA-<br>DE | 1440  | R\$ 10,31  | 3,81% | R\$ 10,7028  | R\$ 10,70  | R\$ 15.408,00 |
| 268 | TIAMINA, DOSAGEM: 300<br>MG                                                                                                                                | COMPR.                  | 36000 | R\$ 0,21   | 3,81% | R\$ 0,2180   | R\$ 0,22   | R\$ 7.920,00  |

Processo 3422/2024. Assinado por 2 pessoas: LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA e MLJ DISTRIBUIDORA LTDA  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4A584CC7844847C59B331D968AD481B9>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|              |                                                                                                                                                                                                           |        |       |            |       |              |            |                |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|------------|-------|--------------|------------|----------------|
| 269          | TICAGRELOR, DOSAGEM: 90 MG                                                                                                                                                                                | COMPR. | 2880  | R\$ 3,68   | 3,81% | R\$ 3,8202   | R\$ 3,82   | R\$ 11.001,60  |
| 280          | TRIMETAZIDINA<br>DICLORIDRATO,<br>CONCENTRAÇÃO: 35 MG<br>LIBERAÇÃO<br>PROLONGADA                                                                                                                          | COMPR. | 12240 | R\$ 0,83   | 3,81% | R\$ 0,8616   | R\$ 0,86   | R\$ 10.526,40  |
| 283          | UMECLIDÍNIO BROMETO<br>COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO<br>AO TRIFENATATO DE<br>VILANTEROL<br>CONCENTRAÇÃO: 62,5<br>MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE<br>FORMA FARMACÊUTICA: PÓ<br>INALANTE ADICIONAL: COM<br>INALADOR 30 DOSES | FRASCO | 36    | R\$ 290,74 | 3,81% | R\$ 301,8172 | R\$ 301,82 | R\$ 10.865,52  |
| 287          | VALSARTANA, COMPOSIÇÃO:<br>ASSOCIADO À SACUBITRIL,<br>CONCENTRAÇÃO: 49 MG +<br>51 MG                                                                                                                      | COMPR. | 3600  | R\$ 3,91   | 3,81% | R\$ 4,0590   | R\$ 4,06   | R\$ 14.616,00  |
| VALOR TOTAL: |                                                                                                                                                                                                           |        |       |            |       | R\$ 1.201,10 |            | R\$ 536.886,84 |

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidos os demais termos e condições do contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Casimiro de Abreu RJ, 11 de junho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA

Processo 3422/2024. Assinado por 2 pessoas: LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA e MLJ DISTRIBUIDORA LTDA  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4A584CC7844847C59B331D968AD481B9>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

APOSTILAMENTO - ERRATA  
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2025

Aditamento para correção, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU** e a firma: **CASE FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, referente a aquisição de aquisição de aquisição de medicamentos não padronizados pelo município, de distribuição gratuita aos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde (Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades Médicas e Hospital Municipal Ângela Maria Simões de Menezes), cadastrados no Setor de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Casimiro de Abreu, na forma abaixo:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Pastor Franklin José dos Santos, nº. 271, Centro, na cidade de Casimiro de Abreu/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.772.02/0001-92, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA**, nomeada pela Portaria nº 0968 de 30 de dezembro de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município - Edição nº. MDLI de 02 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 8583, , **RESOLVE no processo administrativo nº 3.422/2024**, apostilar a informação correta de acordo com às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 3.393, de 08 de março de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CONSIDERANDO**, os equívocos contidos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.086/2025 PREGÃO ELETRONICO 3.422/2024, aquisição de medicamentos não padronizados pelo município, de distribuição gratuita aos pacientes atendidos na Rede Municipal de Saúde (Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades Médicas e Hospital Municipal Ângela Maria Simões de Menezes), cadastrados no Setor de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, vêm por meio do presente instrumento, com base no que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, promover o apostilamento ao instrumento supramencionado, assim sendo, resolve, firmar o presente Apostilamento do Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Em virtude de erro material quanto a multiplicação do valor total contido na Cláusula segunda, **REAJUSTE DOS PREÇOS**, na tabela descritiva decorrente da ocultação das casas decimais, se encontram na planilha da segunda clausula, vem a errata promover a seguinte alteração conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

CASE FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 36.515.549/0001-66

| ITEM | Especificação                                                     | Unid   | Marca   | Qt. Total | Valo Unit. | Valor Total  | Valor Uni ( 3,81%) | Valor Total |
|------|-------------------------------------------------------------------|--------|---------|-----------|------------|--------------|--------------------|-------------|
| 3    | BISGLICINATO FERROSO 150 MG, ASSOCIADO METILFOLATO DE CÁLCIO 5 MG | COMP . | EMS     | 2160      | R\$ 0,52   | R\$ 1.123,20 | R\$0,54            | R\$1.165,99 |
| 6    | AGOMELATINA CONCENTRAÇÃO: 25 MG                                   | COMP . | TEVA    | 720       | R\$ 4,47   | R\$ 3.218,40 | R\$4,64            | R\$3.341,02 |
| 9    | ALOGLIPTINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À METFORMINA,                  | COMP . | TAKE-DA | 2880      | R\$ 1,84   | R\$ 5.299,20 | R\$1,91            | R\$5.501,10 |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                 |         |            |       |            |               |           |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|-------|------------|---------------|-----------|--------------|
|    | CONCENTRAÇÃO: 12,5 MG+1000 MG                                                                                                                                   |         |            |       |            |               |           |              |
| 13 | ALOPURINOL, DOSAGEM: 300 MG                                                                                                                                     | COMP    | PRATI      | 360   | R\$ 0,27   | R\$ 97,20     | R\$0,28   | R\$100,90    |
| 14 | AMANTADINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG                                                                                                                                | COMP    | EURO-FARMA | 720   | R\$ 0,43   | R\$ 309,60    | R\$0,45   | R\$321,40    |
| 15 | ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM: 2,5 MG                                                                                                                            | COMP    | BIOLAB     | 1080  | R\$ 0,50   | R\$ 540,00    | R\$0,52   | R\$560,57    |
| 16 | APIXABANA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG                                                                                                                                   | COMP    | PHAR-LAB   | 1440  | R\$ 0,61   | R\$ 878,40    | R\$0,63   | R\$911,87    |
| 17 | ARIPIPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 10 MG                                                                                                                                | COMP    | EMS        | 3600  | R\$ 0,51   | R\$ 1.836,00  | R\$0,53   | R\$1.905,95  |
| 18 | ARIPIPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML FRASCO 30 ML                                                                                                                | FRASCO  | EMS        | 12    | R\$ 330,53 | R\$ 3.966,36  | R\$343,12 | R\$4.117,48  |
| 19 | ATOMOXETINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG                                                                                                                                | CÁPSULA | APSEN      | 3600  | R\$ 0,84   | R\$ 3.024,00  | R\$0,87   | R\$3.139,21  |
| 20 | ATOMOXETINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG                                                                                                                                | CÁPSULA | APSEN      | 1080  | R\$ 2,12   | R\$ 2.289,60  | R\$2,20   | R\$2.376,83  |
| 21 | ATOMOXETINA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG                                                                                                                                | CÁPSULA | APSEN      | 720   | R\$ 3,40   | R\$ 2.448,00  | R\$3,53   | R\$2.541,27  |
| 22 | ATOMOXETINA, CONCENTRAÇÃO: 60 MG                                                                                                                                | CÁPSULA | APSEN      | 720   | R\$ 4,98   | R\$ 3.585,60  | R\$5,17   | R\$3.722,21  |
| 23 | ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM: 10 MG                                                                                                                           | COMP    | EMS        | 7200  | R\$ 0,11   | R\$ 792,00    | R\$0,11   | R\$822,18    |
| 25 | ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM: 40 MG                                                                                                                           | COMP    | EMS        | 10800 | R\$ 0,48   | R\$ 5.184,00  | R\$0,50   | R\$5.381,51  |
| 26 | AZATIOPRINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG                                                                                                                                | COMP    | CRISTALIA  | 7200  | R\$ 1,41   | R\$ 10.152,00 | R\$1,46   | R\$10.538,79 |
| 28 | BAMIFILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 600 MG                                                                                                                          | DRÁGUA  | CHIESI     | 1440  | R\$ 2,12   | R\$ 3.052,80  | R\$0,13   | R\$194,33    |
| 29 | BENFOTIAMINA, CONCENTRAÇÃO: 150 MG                                                                                                                              | DRÁGUA  | MANTE-CORP | 720   | R\$ 0,29   | R\$ 208,80    | R\$0,30   | R\$216,76    |
| 31 | BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, ASSOCIADA AO CETOCONAZOL E NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/G + 20 MG/G + 1,5 MG/G FORMA FARMACEUTICA: CREME BISNAGA 20G | BISNAGA | EURO-FARMA | 576   | R\$ 3,71   | R\$ 2.136,96  | R\$3,85   | R\$2.218,38  |
| 32 | BETAXOLOL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,25%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML                                                                          | FRASCO  | ALLERGAN   | 48    | R\$ 13,40  | R\$ 643,20    | R\$13,91  | R\$667,71    |
| 33 | BILASTINA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG                                                                                                                                  | COMP    | EURO-FARMA | 2160  | R\$ 0,98   | R\$ 2.116,80  | R\$1,02   | R\$2.197,45  |
| 35 | BIMATOPROSTA, CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML                                                                        | FRASCO  | ALLERGAN   | 72    | R\$ 66,97  | R\$ 4.821,84  | R\$69,52  | R\$5.005,55  |

Processo 3422/2024. Assinado por 2 pessoas: CASE FARMA DISTRIBUIDORA LTDA e LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9A802AB0088F4F7D8527243892385626>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                            |              |                |       |              |              |          |             |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|-------|--------------|--------------|----------|-------------|
| 43 | BRINZOLAMIDA,<br>COMPOSIÇÃO:<br>ASSOCIADO AO<br>TARTARATO DE<br>BRIMONIDINA,<br>CONCENTRAÇÃO: 10<br>MG/ML + 2 MG/ML,<br>FORMA FARMACÊUTICA:<br>SUSPENSÃO OFTÁLMICA<br>5 ML | FRAS-<br>CO  | ALLER-<br>GAN  | 72    | R\$<br>51,87 | R\$ 3.734,64 | R\$53,85 | R\$3.876,93 |
| 44 | BROMAZEPAM<br>DOSAGEM: 3 MG FORMA<br>FARMACÊUTICA:<br>LIBERAÇÃO<br>CONTROLADA                                                                                              | COMP<br>R.   | TEUTO          | 720   | R\$ 0,10     | R\$ 72,00    | R\$0,10  | R\$74,74    |
| 48 | BUSPIRONA<br>CLORIDRATO,<br>CONCENTRAÇÃO: 10 MG                                                                                                                            | COMP<br>R.   | LIBBS          | 10800 | R\$ 0,64     | R\$ 6.912,00 | R\$0,66  | R\$7.175,35 |
| 50 | CANDESARTANA<br>CILEXETILA,<br>CONCENTRAÇÃO 32 MG                                                                                                                          | COMP<br>R.   | NATU-<br>LAB   | 1080  | R\$ 1,79     | R\$ 1.933,20 | R\$1,86  | R\$2.006,85 |
| 52 | CARBAMAZEPINA,<br>DOSAGEM: 400 MG<br>APRESENTAÇÃO:<br>LIBERAÇÃO<br>CONTROLADA                                                                                              | COMP<br>R.   | EURO-<br>FARMA | 4320  | R\$ 0,69     | R\$ 2.980,80 | R\$0,72  | R\$3.094,37 |
| 53 | CARBÔMER<br>COMPOSIÇÃO:<br>ASSOCIADO AO<br>SORBITOL<br>CONCENTRAÇÃO: 2 MG +<br>48,5 MG/G FORMA<br>FARMACÊUTICA: GEL<br>OFTÁLMICO 10<br>G                                   | BIS-<br>NAGA | BAUSH          | 24    | R\$<br>29,22 | R\$ 701,28   | R\$30,33 | R\$728,00   |
| 54 | CARBONATO DE CÁLCIO<br>COMPOSIÇÃO:<br>ASSOCIADO COM<br>VITAMINA D3 + VITAMINA<br>K CONCENTRAÇÃO:<br>600MG DE CÁLCIO + 5<br>MCG + 55 MCG                                    | COMP<br>R.   | GE-<br>NON     | 1080  | R\$ 2,18     | R\$ 2.354,40 | R\$2,26  | R\$2.444,10 |
| 55 | CARBONATO DE CÁLCIO,<br>COMPOSIÇÃO:<br>ASSOCIADO COM<br>VITAMINA D3,<br>CONCENTRAÇÃO: 600<br>MG<br>+ 400 UI                                                                | COMP<br>R.   | NATU-<br>LAB   | 2160  | R\$ 0,07     | R\$ 151,20   | R\$0,07  | R\$156,96   |
| 56 | CARBONATO DE LÍTIO,<br>DOSAGEM: 450 MG                                                                                                                                     | COMP<br>R.   | EURO-<br>FARMA | 1080  | R\$ 0,90     | R\$ 972,00   | R\$0,93  | R\$1.009,03 |
| 59 | CETOCONAZOL,<br>DOSAGEM: 2%<br>APRESENTAÇÃO:<br>SHAMPOO 120 ML                                                                                                             | FRAS-<br>CO  | EMS            | 264   | R\$ 6,52     | R\$ 1.721,28 | R\$6,77  | R\$1.786,86 |
| 60 | CETOTIFENO<br>COMPOSIÇÃO:<br>FUMARATO<br>CONCENTRAÇÃO: 0,345<br>MG/ML FORMA<br>FARMACEUTICA:<br>SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5<br>ML                                                  | FRAS-<br>CO  | PRATI          | 72    | R\$<br>23,24 | R\$ 1.673,28 | R\$24,13 | R\$1.737,03 |
| 61 | CIANOCOBALAMINA,<br>APRESENTAÇÃO:<br>ASSOCIADA COM<br>DEXAMETASONA,                                                                                                        | AM-<br>POLA  | TAKE-<br>DA    | 144   | R\$ 6,68     | R\$ 961,92   | R\$6,93  | R\$998,57   |

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                             |              |                      |      |          |              |         |             |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|------|----------|--------------|---------|-------------|
|    | PIRIDOXINA E TIAMINA,<br>DOSAGEM: 5MG+ 4MG +<br>100MG + 100MG,<br>INDICAÇÃO:<br>INJETÁVEL,<br>CARACTERÍSTICA<br>ADICIONAL: AMPOLA I DE<br>VITAMINAS E AMPOLA II<br>COM DEXAMETASONA 2<br>ML |              |                      |      |          |              |         |             |
| 62 | CIANOCOBALAMINA<br>APRESENTAÇÃO:<br>ASSOCIADA COM<br>PIRIDOXINA E TIAMINA<br>DOSAGEM: 5MG + 100MG<br>+ 100MG                                                                                | COMP<br>R.   | TAKE-<br>DA          | 3600 | R\$ 1,59 | R\$ 5.724,00 | R\$1,65 | R\$5.942,08 |
| 63 | CILOSTAZOL,<br>CONCENTRAÇÃO: 100<br>MG                                                                                                                                                      | COMP<br>R.   | EURO-<br>FARMA       | 5400 | R\$ 0,36 | R\$ 1.944,00 | R\$0,37 | R\$2.018,07 |
| 64 | CILOSTAZOL,<br>CONCENTRAÇÃO: 50 MG                                                                                                                                                          | COMP<br>R.   | EURO-<br>FARMA       | 3600 | R\$ 0,20 | R\$ 720,00   | R\$0,21 | R\$747,43   |
| 65 | CIPROFIBRATO,<br>DOSAGEM: 100 MG                                                                                                                                                            | COMP<br>R.   | GEO-<br>LAB          | 7200 | R\$ 0,28 | R\$ 2.016,00 | R\$0,29 | R\$2.092,81 |
| 67 | CITIDINA, PRINCÍPIO<br>ATIVO: 5-<br>MONOFOSFATO,<br>ASSOCIADA COM<br>URIDINA 5-TRIFOSFATO,<br>COMPOSIÇÃO: E COM<br>HIDROXICOBALAMINA<br>ACETATO,<br>CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG<br>+ 1,5 MG + 1 MG | CAP-<br>SULA | GROSS                | 3600 | R\$ 1,65 | R\$ 5.940,00 | R\$1,71 | R\$6.166,31 |
| 68 | CITRATO DE CÁLCIO,<br>COMPOSIÇÃO:<br>ASSOCIADO AO<br>COLECALCIFEROL (VIT.D),<br>CONCENTRAÇÃO:<br>CORRESPONDENDO A<br>250 MG DE CÁLCIO + 2,5<br>MCG                                          | CAP-<br>SULA | EURO-<br>FARMA       | 720  | R\$ 2,55 | R\$ 1.836,00 | R\$2,65 | R\$1.905,95 |
| 70 | CLOBAZAM, DOSAGEM:<br>10 MG                                                                                                                                                                 | COMP<br>R.   | SANO-<br>FI          | 2880 | R\$ 0,59 | R\$ 1.699,20 | R\$0,61 | R\$1763,94  |
| 71 | CLOBAZAM, DOSAGEM:<br>20 MG                                                                                                                                                                 | COMP<br>R.   | SANO-<br>FI          | 3960 | R\$ 0,89 | R\$ 3.524,40 | R\$0,92 | R\$3.658,68 |
| 72 | CLOBETASOL, PRINCÍPIO<br>ATIVO: SAL<br>PROPIONATOCONCEN-<br>TRAÇÃO: 0,05%,<br>APRESENTAÇÃO:<br>CREME 30 G                                                                                   | BIS-<br>NAGA | EMS                  | 12   | R\$ 4,40 | R\$ 52,80    | R\$4,57 | R\$54,81    |
| 73 | CLONIDINA CLORIDRATO,<br>CONCENTRAÇÃO: 0,2 MG                                                                                                                                               | COMP<br>R.   | BOEH-<br>RIN-<br>GER | 1800 | R\$ 0,44 | R\$ 792,00   | R\$0,46 | R\$822,18   |
| 75 | CLORTALIDONA,<br>DOSAGEM: 12,5 MG                                                                                                                                                           | COMP<br>R.   | EMS                  | 5760 | R\$ 0,20 | R\$ 1.152,00 | R\$0,21 | R\$1.195,89 |
| 76 | CODEINA, DOSAGEM: 30<br>MG                                                                                                                                                                  | COMP<br>R.   | CRIS-<br>TALIA       | 1440 | R\$ 0,92 | R\$ 1.324,80 | R\$0,96 | R\$1.375,27 |
| 83 | DESVENLAFAXINA<br>COMPOSIÇÃO: SAL<br>SUCCINATO<br>CONCENTRAÇÃO: 50 MG,<br>FORMA FARMACÊUTICA:<br>LIBERAÇÃO<br>CONTROLADA                                                                    | COMP<br>R.   | EURO-<br>FARMA       | 7200 | R\$ 0,70 | R\$ 5.040,00 | R\$0,73 | R\$5.232,02 |

Processo 3422/2024. Assinado por 2 pessoas: CASE FARMA DISTRIBUIDORA LTDA e LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9A802AB0088F4F7D8527243892385626>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                   |              |                      |       |              |                  |          |              |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|-------|--------------|------------------|----------|--------------|
| 84  | DESVENLAFAXINA,<br>COMPOSIÇÃO: SAL<br>SUCCINATO<br>CONCENTRAÇÃO: 100<br>MG, FORMA<br>FARMACÊUTICA:<br>LIBERAÇÃO<br>CONTROLADA                     | COMP<br>R.   | EURO-<br>FARMA       | 3600  | R\$ 0,83     | R\$ 2.988,00     | R\$0,86  | R\$3.101,84  |
| 85  | DEXLANZOPRAZOL,<br>CONCENTRAÇÃO<br>60 MG LIBERAÇÃO<br>PROLONGADA                                                                                  | CAP-<br>SULA | TAKE-<br>DA          | 1080  | R\$ 3,24     | R\$ 3.499,20     | R\$3,36  | R\$3.632,52  |
| 87  | DI-HIDROERGOCRISTINA<br>MESILATO,<br>COMPOSIÇÃO:<br>ASSOCIADA COM<br>FLUNARIZINA<br>DICLORIDRATO,<br>CONCENTRAÇÃO: 3 MG +<br>10 MG                | COMP<br>.    | ACHE                 | 2160  | R\$ 2,44     | R\$ 5.270,40     | R\$2,53  | R\$5.471,20  |
| 88  | DIOSMINA,<br>COMPOSIÇÃO:<br>ASSOCIADA<br>À HESPERIDINA,<br>CONCENTRAÇÃO: 450<br>MG + 50 MG                                                        | COMP<br>.    | TEUTO                | 14400 | R\$ 0,34     | R\$ 4.896,00     | R\$0,35  | R\$5.082,54  |
| 92  | DOBESILATO DE CÁLCIO<br>CONCENTRAÇÃO: 500<br>MG                                                                                                   | CAP-<br>SULA | APSEN                | 3600  | R\$ 1,47     | R\$ 5.292,00     | R\$1,53  | R\$8.240,44  |
| 95  | DORZOLAMIDA<br>CLORIDRATO,<br>APRESENTAÇÃO:<br>ASSOCIADA COM<br>TIMOLOL, DOSAGEM: 2%<br>+ 0,5%, TIPO<br>MEDICAMENTO:<br>SOLUÇÃO OFTÁLMICA<br>5 ML | FRAS-<br>CO  | TEUTO                | 72    | R\$<br>12,66 | R\$ 911,52       | R\$13,14 | R\$946,25    |
| 99  | DUTASTERIDA,<br>COMPOSIÇÃO:<br>ASSOCIADO À<br>TANSULOSINA,<br>CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG<br>+ 0,4 MG                                                    | CAP-<br>SULA | ZODI-<br>AC          | 14400 | R\$ 0,30     | R\$ 4.320,00     | R\$0,31  | R\$4.484,59  |
| 100 | DUTASTERIDA,<br>CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG                                                                                                              | CAP-<br>SULA | ZODI-<br>AC          | 1800  | R\$ 0,40     | R\$ 720,00       | R\$0,42  | R\$747,43    |
| 102 | EMPAGLIFLOZINA,<br>COMPOSIÇÃO:<br>ASSOCIADO À<br>LINAGLIPTINA,<br>CONCENTRAÇÃO: 25 MG<br>+ 5 MG                                                   | COMP<br>R.   | BOEH-<br>RIN-<br>GER | 3600  | R\$ 3,28     | R\$<br>11.808,00 | R\$3,40  | R\$12.257,88 |
| 103 | EMPAGLIFLOZINA,<br>CONCENTRAÇÃO: 25 MG                                                                                                            | COMP<br>R.   | BOEH-<br>RIN-<br>GER | 4320  | R\$ 2,48     | R\$<br>10.713,60 | R\$2,57  | R\$11.121,79 |
| 104 | ESCITALOPRAM<br>OXALATO, DOSAGEM:<br>10 MG                                                                                                        | COMP<br>R.   | EMS                  | 10800 | R\$ 0,17     | R\$ 1.836,00     | R\$0,18  | R\$1.905,95  |
| 106 | ESCITALOPRAM<br>OXALATO, DOSAGEM:<br>15 MG                                                                                                        | COMP<br>R.   | EMS                  | 5760  | R\$ 0,31     | R\$ 1.785,60     | R\$0,32  | R\$1.853,63  |
| 107 | ESOMEPRAZOL,<br>COMPOSIÇÃO: SAL<br>MAGNÉSICO,<br>CONCENTRAÇÃO: 20 MG                                                                              | COMP<br>R.   | EMS                  | 3600  | R\$ 0,89     | R\$ 3.204,00     | R\$0,92  | R\$3.326,07  |

Processo 3422/2024. Assinado por 2 pessoas: CASE FARMA DISTRIBUIDORA LTDA e LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9A802AB0088F4F7D8527243892385626>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                      |                                       |                |      |                 |                  |             |              |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------|------|-----------------|------------------|-------------|--------------|
| 109 | ESTAZOLAM,<br>CONCENTRAÇÃO: 2 MG                                                                                                     | COMP<br>R.                            | ABBOT          | 720  | R\$ 1,25        | R\$ 900,00       | R\$1,30     | R\$934,29    |
| 110 | ESTRADIOL,<br>CONCENTRAÇÃO: 1<br>MG/G,<br>FORMA FARMACÊUTICA:<br>GEL 50 G                                                            | FRAS-<br>CO                           | THE-<br>RAMEX  | 36   | R\$<br>30,00    | R\$ 1.080,00     | R\$31,14    | R\$1.121,15  |
| 111 | ESTRADIOL, DOSAGEM: 1<br>MG                                                                                                          | COMP                                  | EURO-<br>FARMA | 720  | R\$ 1,37        | R\$ 986,40       | R\$1,42     | R\$1.023,98  |
| 113 | ESZOPICLONA,<br>CONCENTRAÇÃO: 3 MG                                                                                                   | COMP                                  | EURO-<br>FARMA | 720  | R\$ 3,15        | R\$ 2.268,00     | R\$3,27     | R\$2.354,41  |
| 114 | EVOGLIPTINA,<br>CONCENTRAÇÃO 5 MG                                                                                                    | COMP                                  | EURO-<br>FARMA | 720  | R\$ 4,25        | R\$ 3.060,00     | R\$4,41     | R\$3.176,59  |
| 115 | EXTRATO MEDICINAL<br>COMPOSIÇÃO:<br>HARPAGOPHYTUM<br>PROCUM                                                                          | COMP                                  | NATU-<br>LAB   | 1440 | R\$ 0,89        | R\$ 1.281,60     | R\$0,92     | R\$1.330,43  |
| 116 | EZETIMIBA,<br>CONCENTRAÇÃO: 10 MG                                                                                                    | COMP                                  | EMS            | 6480 | R\$ 0,34        | R\$ 2.203,20     | R\$0,35     | R\$2.287,14  |
| 117 | FENOFIBRATO,<br>CONCENTRAÇÃO: 250<br>MG, FORMA<br>FARMACÊUTICA:<br>LIBERAÇÃO RETARDADA                                               | CAP-<br>SULA                          | HYPE-<br>RA    | 2160 | R\$ 1,95        | R\$ 4.212,00     | R\$2,02     | R\$4.372,48  |
| 118 | FERRO III<br>CONCENTRAÇÃO: 20<br>MG/ML<br>FORMA FARMACEUTICA:<br>SOLUÇÃO INJETÁVEL<br>5ML IV                                         | AM-<br>POLA                           | BLAU           | 360  | R\$<br>11,61    | R\$ 4.179,60     | R\$12,05    | R\$4.338,84  |
| 119 | FINERENONA,<br>CONCENTRAÇÃO 10 MG                                                                                                    | COMP                                  | BAYER          | 1344 | R\$ 4,22        | R\$ 5.671,68     | R\$4,38     | R\$5.887,77  |
| 120 | FLUFENAZINA,<br>CONCENTRAÇÃO 25<br>MG/ML SAL<br>ENANTATO, FORMA<br>FARMACÊUTICA:<br>INJETÁVEL                                        | AM-<br>POLA<br>1ML                    | CRIS-<br>TALIA | 432  | R\$ 5,54        | R\$ 2.393,28     | R\$5,75     | R\$2.484,46  |
| 122 | FLUTICASONA<br>COMPOSIÇÃO:<br>FUROATO<br>CONCENTRAÇÃO: 27,5<br>MCG/DOSE FORMA<br>FARMACÊUTICA:- SPRAY<br>NASAL 120 DOSES             | EMB.<br>120<br>DO-<br>SES             | GSK            | 144  | R\$<br>43,83    | R\$ 6.311,52     | R\$45,50    | R\$6.551,99  |
| 123 | FLUTICASONA<br>COMPOSIÇÃO:<br>PROPIONATO<br>CONCENTRAÇÃO:<br>50MCG/DOSE FORMA<br>FARMACÊUTICA:<br>AEROSOL NASAL -<br>SPRAY 120 DOSES | EMB.<br>120<br>DO-<br>SES             | GSK            | 72   | R\$<br>42,13    | R\$ 3.033,36     | R\$43,74    | R\$3.148,93  |
| 127 | GABAPENTINA,<br>DOSAGEM: 300 MG                                                                                                      | COMP                                  | PRATI          | 4200 | R\$ 0,30        | R\$ 1.260,00     | R\$0,31     | R\$1.308,01  |
| 128 | GABAPENTINA,<br>DOSAGEM: 400 MG                                                                                                      | COMP                                  | PRATI          | 7200 | R\$ 0,39        | R\$ 2.808,00     | R\$0,40     | R\$2.914,98  |
| 129 | GABAPENTINA,<br>DOSAGEM: 600 MG                                                                                                      | COMP                                  | PRATI          | 3600 | R\$ 1,19        | R\$ 4.284,00     | R\$1,24     | R\$4.447,22  |
| 130 | GALCANEZUMABE,<br>CONCENTRAÇÃO 120 MG<br>FORMA<br>FARMACÊUTICA:<br>INJETÁVEL,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS: SERINGA              | SE-<br>RIN-<br>GA 1<br>MILILI-<br>TRO | LIBBS          | 12   | R\$<br>1.546,00 | R\$<br>18.552,00 | R\$1.604,90 | R\$19.258,83 |

Processo 3422/2024. Assinado por 2 pessoas: CASE FARMA DISTRIBUIDORA LTDA e LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9A802AB0088F4F7D8527243892385626>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                                            |                          |                      |      |              |                  |          |              |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|------|--------------|------------------|----------|--------------|
|     | PREENCHIDA                                                                                                                                                                                                 |                          |                      |      |              |                  |          |              |
| 131 | GLICINATO DE<br>MAGNÉSIO<br>COMPOSIÇÃO:<br>ASSOCIADO À<br>PIRIDOXINA CLORIDRATO<br>CONCENTRAÇÃO: 722,22<br>MG +<br>1 MG                                                                                    | COMP<br>.                | EMS                  | 2880 | R\$ 2,17     | R\$ 6.249,60     | R\$2,25  | R\$6.487,71  |
| 133 | GLICOSAMINA,<br>CONCENTRAÇÃO: 1,5 G,<br>FORMA FARMACÊUTICA:<br>PÓ ORAL                                                                                                                                     | SA-<br>CHÊ<br>5G         | NOVA<br>QUIMI-<br>CA | 1080 | R\$ 1,49     | R\$ 1.609,20     | R\$1,55  | R\$1.670,51  |
| 136 | HIDROXICLOROQUINA<br>SULFATO, DOSAGEM: 400<br>MG                                                                                                                                                           | COMP<br>.                | EMS                  | 1440 | R\$ 1,42     | R\$ 2.044,80     | R\$1,47  | R\$2.122,71  |
| 137 | IBANDRONATO DE<br>SÓDIO, COMPOSIÇÃO:<br>MONOHIDRATO<br>EQUIVALENTE AO ACIDO<br>IBANDRÔNICO,<br>CONCENTRAÇÃO: 150<br>MG                                                                                     | COMP<br>.                | EURO-<br>FARMA       | 96   | R\$<br>13,44 | R\$ 1.290,24     | R\$13,95 | R\$1.339,40  |
| 138 | INDACATEROL MALEATO,<br>COMPOSIÇÃO:<br>ASSOCIADO<br>AO GLICOPIRRÔNIO,<br>CONCENTRAÇÃO: 110<br>MCG + 50 MCG, FORMA<br>FARMACÊUTICA:<br>CÁPSULA PÓ INALANTE,<br>CARACTERÍSTICA<br>ADICIONAL: COM<br>INALADOR | CAP-<br>SULA             | NO-<br>VARTIS        | 720  | R\$ 7,28     | R\$ 5.241,60     | R\$7,56  | R\$5.441,30  |
| 141 | INSULINA, ORIGEM:<br>ASPART,<br>CONCENTRAÇÃO: 100<br>U/ML, FORMA<br>FARMACÊUTICA:<br>SOLUÇÃO INJETÁVEL,<br>TUBETE REFIL 3 ML                                                                               | TUBE-<br>TE              | NOVO<br>NOR-<br>DISK | 120  | R\$<br>30,31 | R\$ 3.637,20     | R\$31,46 | R\$3.775,78  |
| 148 | INSULINA, TIPO:<br>GLARGINA,<br>CONCENTRAÇÃO: 100<br>UI/ML, FORMA<br>FARMACÊUTICA:<br>SOLUÇÃO INJETÁVEL,<br>CARACTERÍSTICA<br>ADICIONAL: COM<br>APLICADOR                                                  | SE-<br>RIN-<br>GA<br>3ML | SANO-<br>FI          | 960  | R\$<br>77,99 | R\$<br>74.870,40 | R\$80,96 | R\$77.722,96 |
| 151 | ISOSSORBIDA PRINCÍPIO<br>ATIVO: SAL DINITRATO<br>DOSAGEM: 5 MG TIPO<br>MEDICAMENTO:<br>SUBLINGUAL                                                                                                          | COMP<br>R.               | EMS                  | 3600 | R\$ 0,25     | R\$ 900,00       | R\$0,26  | R\$934,29    |
| 152 | IVABRADINA<br>CLORIDRATO<br>CONCENTRAÇÃO: 5 MG                                                                                                                                                             | COMP<br>R.               | EMS                  | 1800 | R\$ 1,74     | R\$ 3.132,00     | R\$1,81  | R\$3.251,33  |
| 153 | IVABRADINA<br>CLORIDRATO<br>CONCENTRAÇÃO: 7,5 MG                                                                                                                                                           | COMP<br>R.               | SER-<br>VIER         | 2160 | R\$ 1,91     | R\$ 4.125,60     | R\$1,98  | R\$4.282,79  |
| 154 | LAMOTRIGINA,<br>CONCENTRAÇÃO: 100<br>MG, FORMA<br>FARMACÊUTICA                                                                                                                                             | COMP<br>R.               | EURO-<br>FARMA       | 720  | R\$ 0,23     | R\$ 165,60       | R\$0,24  | R\$171,91    |

Processo 3422/2024. Assinado por 2 pessoas: CASE FARMA DISTRIBUIDORA LTDA e LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA  
 Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9A802AB0088F4F7D8527243892385626>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                           |                    |                       |      |              |              |          |             |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------|--------------|--------------|----------|-------------|
| 157 | LEVETIRACETAM<br>CONCENTRAÇÃO: 100<br>MG/ML FORMA<br>FARMACÊUTICA:<br>SOLUÇÃO ORAL 150 ML                                                                 | FRAS-<br>CO        | ACHE                  | 144  | R\$<br>58,00 | R\$ 8.352,00 | R\$60,21 | R\$8.670,21 |
| 160 | LEVOTIROXINA SÓDICA<br>CONCENTRAÇÃO: 37,5<br>MCG                                                                                                          | COMP<br>R.         | MERCK                 | 1440 | R\$ 0,31     | R\$ 446,40   | R\$0,32  | R\$463,41   |
| 161 | LEVOTIROXINA SÓDICA,<br>CONCENTRAÇÃO: 38<br>MCG                                                                                                           | COMP<br>R.         | SANO-<br>FI           | 1440 | R\$ 0,33     | R\$ 475,20   | R\$0,34  | R\$493,31   |
| 162 | LEVOTIROXINA SÓDICA,<br>DOSAGEM: 88 MCG                                                                                                                   | COMP<br>R.         | MERCK                 | 1440 | R\$ 0,36     | R\$ 518,40   | R\$0,37  | R\$538,15   |
| 166 | LURASIDONA<br>CONCENTRAÇÃO: 20 MG                                                                                                                         | COMP<br>R.         | DAIL-<br>CHI          | 1440 | R\$ 3,81     | R\$ 5.486,40 | R\$3,96  | R\$5.695,43 |
| 169 | MEDROXIPROGESTERO-<br>NA ACETATO<br>CONCENTRAÇÃO:<br>150 MG/ML FORMA<br>FARMACEUTICA:<br>SUSPENSÃO INJETÁVEL                                              | AM-<br>POLA<br>1ML | PFIZER                | 720  | R\$ 9,34     | R\$ 6.724,80 | R\$9,70  | R\$6.981,01 |
| 173 | MESALAZINA,<br>CONCENTRAÇÃO: 400<br>MG                                                                                                                    | COMP<br>.          | NEO<br>QUIMI-<br>CA   | 1440 | R\$ 0,72     | R\$ 1.036,80 | R\$0,75  | R\$1.076,30 |
| 174 | MESALAZINA,<br>CONCENTRAÇÃO: 800<br>MG                                                                                                                    | COMP<br>.          | NEO<br>QUIMI-<br>CA   | 1440 | R\$ 1,07     | R\$ 1.540,80 | R\$1,11  | R\$1.599,50 |
| 175 | METADONA, DOSAGEM:<br>10 MG                                                                                                                               | COMP<br>.          | CRIS-<br>TALIA        | 1440 | R\$ 1,11     | R\$ 1.598,40 | R\$1,15  | R\$1.659,30 |
| 176 | METFORMINA<br>CLORIDRATO<br>COMPOSIÇÃO:<br>ASSOCIADA À<br>DAPAGLIFOZINA,<br>CONCENTRAÇÃO: 1000<br>MG + 10<br>MG,<br>FORMAFARMACÊUTICA:<br>AÇÃO PROLONGADA | COMP<br>.          | ASTRA-<br>ZENE-<br>CA | 720  | R\$ 2,99     | R\$ 2.152,80 | R\$3,10  | R\$2.234,82 |
| 177 | METFORMINA<br>CLORIDRATO,<br>COMPOSIÇÃO:<br>ASSOCIADA À<br>DAPAGLIFOZINA,<br>CONCENTRAÇÃO: 1000<br>MG + 5 MG, FORMA<br>FARMACÊUTICA: AÇÃO<br>PROLONGADA   | COMP<br>.          | ASTRA-<br>ZENE-<br>CA | 2880 | R\$ 1,78     | R\$ 5.126,40 | R\$1,85  | R\$5.321,72 |
| 178 | METFORMINA<br>CLORIDRATO<br>COMPOSIÇÃO:<br>ASSOCIADA À<br>SITAGLIPTINA<br>CONCENTRAÇÃO: 1 G +<br>50 MG                                                    | COMP<br>.          | ASTRA-<br>ZENE-<br>CA | 1080 | R\$ 2,47     | R\$ 2.667,60 | R\$2,56  | R\$2.769,24 |
| 181 | METILFENIDATO<br>CLORIDRATO<br>CONCENTRAÇÃO: 10 MG<br>FORMA FARMACEUTICA:<br>MICROGRÂNULOS DE<br>LIBERAÇÃO MODIFICADA                                     | COMP<br>.          | NO-<br>VARTIS         | 1440 | R\$ 2,50     | R\$ 3.600,00 | R\$2,60  | R\$3.737,16 |
| 182 | METILFENIDATO<br>CLORIDRATO DOSAGEM:<br>18 MG FORMA<br>FARMACÊUTICA:<br>LIBERAÇÃO                                                                         | COMP<br>.          | NO-<br>VARTIS         | 1440 | R\$ 5,52     | R\$ 7.948,80 | R\$5,73  | R\$8.251,65 |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                |      |              |              |          |             |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|------|--------------|--------------|----------|-------------|
| 186 | CONTROLADA<br>METOPROLOL,<br>PRINCÍPIO ATIVO: SAL<br>SUCCINATO, DOSAGEM:<br>25 MG, APRESENTAÇÃO:<br>LIBERAÇÃO<br>CONTROLADA                                                                                                                                                                                                                                                         | COMP<br>.     | ME-<br>DLEY    | 1440 | R\$ 0,28     | R\$ 403,20   | R\$0,29  | R\$418,56   |
| 187 | METOPROLOL,<br>PRINCÍPIO ATIVO: SAL<br>SUCCINATO, DOSAGEM:<br>50 MG, APRESENTAÇÃO:<br>LIBERAÇÃO<br>CONTROLADA                                                                                                                                                                                                                                                                       | COMP<br>.     | ME-<br>DLEY    | 6480 | R\$ 0,44     | R\$ 2.851,20 | R\$0,46  | R\$2.959,83 |
| 188 | METOTREXATO,<br>DOSAGEM: 2,5 MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | COMP<br>.     | BLAU           | 192  | R\$ 0,74     | R\$ 142,08   | R\$0,77  | R\$147,49   |
| 189 | MIDAZOLAM DOSAGEM:<br>7,5 MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | COMP<br>.     | EMS            | 720  | R\$ 1,38     | R\$ 993,60   | R\$1,43  | R\$1.031,46 |
| 190 | MIDAZOLAM, DOZAGEM:<br>15MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | COMP<br>.     | EMS            | 1440 | R\$ 1,62     | R\$ 2.332,80 | R\$1,68  | R\$2.421,68 |
| 191 | MIRTAZAPINA<br>CONCENTRAÇÃO: 15 MG<br>FORMA FARMACÊUTICA:<br>ORODISPERSÍVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | COMP<br>.     | EMS            | 2880 | R\$ 0,87     | R\$ 2.505,60 | R\$0,90  | R\$2.601,06 |
| 194 | MOMETASONA FUROATO,<br>CONCENTRAÇÃO: 0,1 %,<br>APRESENTAÇÃO:<br>POMADA 20 G                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | BIS-<br>NAGA  | ME-<br>DLEY    | 48   | R\$<br>13,13 | R\$ 630,24   | R\$13,63 | R\$654,25   |
| 196 | MUCILÓIDE HIDROFÍLICO<br>DE PSYLLIUM<br>COMPOSIÇÃO:<br>PLANTAGO OVATA<br>CONCENTRAÇÃO: 492<br>MG/G FORMA<br>FARMACÊUTICA: PÓ P/<br>PREPARAÇÃO<br>EXTEMPORÂNEA 5,85 G.<br>CARACTERÍSTICA<br>ADICIONAL: SABOR<br>LARANJA                                                                                                                                                              | ENVE-<br>LOPE | META-<br>MUCIL | 720  | R\$ 3,90     | R\$ 2.808,00 | R\$4,05  | R\$2.914,98 |
| 197 | MULTIVITAMINAS: COLINA<br>138MG, MAGNESIO<br>130MG,<br>SELENIO 34MCG, ZINCO<br>7MG, VIT E 10MG, D3<br>5MCG, VIT. B1 1,2MG, VIT.<br>B5 5MG, VIT B6 1,3MG,<br>VIT. B9 240MCG, VIT. B12<br>2,4MCG                                                                                                                                                                                      | CÂPS<br>ULA   | EMS            | 1440 | R\$ 2,54     | R\$ 3.657,60 | R\$2,64  | R\$3.796,95 |
| 198 | MULTIVITAMINAS:<br>VITAMINA A<br>1500µg, VITAMINA B1<br>1,8MG, VITAMINA B2<br>1,3MG, VITAMINA B6<br>1,3MG, VITAMINA C 45MG,<br>VITAMINA D 50µg,<br>VITAMINA E<br>15MG, , BIOTINA 30µg,<br>VITAMINA B12<br>9,6µg, VITAMINA K 97µg,<br>VITAMINA B3<br>16MG, VITAMINA B5 5MG,<br>VITAMINA B9<br>480 µg, IODO<br>130µg, MOLIBDÊNIO 45µg,<br>SELÊNIO<br>34µg, MAGNÉSIO 63MG,<br>MANGANÉS | COMP<br>R.    | EMS            | 720  | R\$ 3,71     | R\$ 2.671,20 | R\$3,85  | R\$2.772,97 |

Processo 3422/2024. Assinado por 2 pessoas: CASE FARMA DISTRIBUIDORA LTDA e LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9A802AB0088F4F7D8527243892385626>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |               |      |              |               |             |              |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------|------|--------------|---------------|-------------|--------------|
|     | 2,3MG, ZINCO 14MG, COBRE 2536 µg, CROMO 35µg, CITRATO DE CÁLCIO , FERRO 34MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |               |      |              |               |             |              |
| 199 | MULTIVITAMINAS: ADICIONAL: VITAMINA A 2600MCG, VITAMINA B1 2,0MG, VITAMINA B2 12,7MG, VITAMINA B3 16MG, VITAMINA B5 5MG, VITAMINA B6 2,58MG, VITAMINA B7 45MCG, VITAMINA B9 614MCG, VITAMINA B12 9MCG, VITAMINA C 60MG, VITAMINA D 50MCG, VITAMINA E 30MG, VITAMINA K 18MCG, CALCIO 180MG, COBRE 900MCG, CROMO 35MCG, FERRO 34MG, FOSFORO 105MG, IODO 129MCG, MAGNÉSIO 63MG, MANGANÉS 1,66MG, MOLIBDÊNIO 45MCG, SELÊNIO 32MCG, ZINCO 29MG, A CADA 3 CAPSULAS | CAP-SULA | EMS           | 2160 | R\$ 2,61     | R\$ 5.637,60  | R\$2,71     | R\$5.852,39  |
| 200 | NEBIVOLOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | COMP R.  | EMS           | 2880 | R\$ 0,54     | R\$ 1.555,20  | R\$0,56     | R\$1.614,45  |
| 201 | NISTATINA APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI + 200 MG/G TIPO MEDICAMENTO: CREME 60 G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BIS-NAGA | CIMED         | 72   | R\$ 7,27     | R\$ 523,44    | R\$7,55     | R\$543,38    |
| 202 | NITRENDIPINO CONCENTRAÇÃO: 10 MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | COMP R.  | BIO-SINTÉTICA | 720  | R\$ 0,77     | R\$ 554,40    | R\$0,80     | R\$575,52    |
| 206 | OLMESARTANA MEDOXOMILA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM ANLODIPINO CONCENTRAÇÃO: 20 MG +5 MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | COMP R.  | EMS           | 720  | R\$ 1,20     | R\$ 864,00    | R\$1,25     | R\$896,92    |
| 211 | OMALIZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 150 MG, FORMA FARMACÉUTICA: INJETÁVEL 1 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SE-RINGA | NO-VARTIS     | 24   | R\$ 2.026,00 | R\$ 48.624,00 | R\$2.103,19 | R\$50.476,57 |
| 217 | PANTOPRAZOL, DOSAGEM: 20 MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | COMP R.  | EMS           | 6000 | R\$ 0,15     | R\$ 900,00    | R\$0,16     | R\$934,29    |
| 218 | PANTOPRAZOL, DOSAGEM: 40 MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | COMP R.  | RAM-BAXY      | 6000 | R\$ 0,21     | R\$ 1.260,00  | R\$0,22     | R\$1.308,01  |
| 219 | PAROXETINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 25 MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | COMP R.  | EURO-FARMA    | 3600 | R\$ 3,50     | R\$ 12.600,00 | R\$3,63     | R\$13.080,06 |
| 220 | PAROXETINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 30 MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | COMP R.  | EURO-FARMA    | 3600 | R\$ 1,08     | R\$ 3.888,00  | R\$1,12     | R\$4.036,13  |

Processo 3422/2024. Assinado por 2 pessoas: CASE FARMA DISTRIBUIDORA LTDA e LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9A802AB0088F4F7D8527243892385626>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                            |             |                             |       |              |              |          |             |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------|-------|--------------|--------------|----------|-------------|
| 221 | PAROXETINA<br>CLORIDRATO DOSAGEM:<br>12,5 MG FORMA<br>FARMACÊUTICA:<br>LIBERAÇÃO<br>CONTROLADA                             | COMP<br>R.  | EURO-<br>FARMA              | 2160  | R\$ 2,12     | R\$ 4.579,20 | R\$2,20  | R\$4.753,67 |
| 222 | PERINDOPRIL,<br>COMPOSIÇÃO:<br>ASSOCIADO À<br>INDAPAMIDA,<br>CONCENTRAÇÃO: 4 MG +<br>1,25 MG                               | COMP<br>R.  | SER-<br>VIER                | 360   | R\$ 1,89     | R\$ 680,40   | R\$1,96  | R\$706,32   |
| 223 | PERINDOPRIL,<br>DOSAGEM: 4 MG                                                                                              | COMP<br>R.  | SER-<br>VIER                | 1440  | R\$ 1,60     | R\$ 2.304,00 | R\$1,66  | R\$2.391,78 |
| 224 | PIOGLITAZONA<br>CLORIDRATO<br>CONCENTRAÇÃO: 15 MG                                                                          | COMP<br>R.  | EMS                         | 1440  | R\$ 1,43     | R\$ 2.059,20 | R\$1,48  | R\$2.137,66 |
| 226 | PIRACETAM,<br>CONCENTRAÇÃO: 400<br>MG                                                                                      | COMP<br>R.  | ACHE                        | 2880  | R\$ 0,67     | R\$ 1.929,60 | R\$0,70  | R\$2.003,12 |
| 227 | PIRIDOSTIGMINA<br>BROMETO, DOSAGEM 60<br>MG                                                                                | COMP<br>R.  | CELE-<br>RA                 | 1800  | R\$ 0,45     | R\$ 810,00   | R\$0,47  | R\$840,86   |
| 230 | PROPAFENONA<br>CLORIDRATO, DOSAGEM:<br>300 MG                                                                              | COMP<br>R.  | EURO-<br>FARMA              | 3600  | R\$ 0,62     | R\$ 2.232,00 | R\$0,64  | R\$2.317,04 |
| 231 | PROPATILNITRATO,<br>DOSAGEM: 10 MG                                                                                         | COMP<br>R.  | FAR-<br>MO-<br>QUIMI-<br>CO | 10080 | R\$ 0,38     | R\$ 3.830,40 | R\$0,39  | R\$3.976,34 |
| 233 | PROTETOR SOLAR, TIPO<br>PROTEÇÃO: UVA, UVB,<br>FATOR PROTEÇÃO:<br>FATOR 70, FORMA<br>FARMACÊUTICA: LOÇÃO<br>CREMOSA 120 ML | FRAS-<br>CO | SUN-<br>LAU                 | 72    | R\$<br>27,65 | R\$ 1.990,80 | R\$28,70 | R\$2.066,65 |
| 234 | PROTETOR SOLAR, TIPO<br>PROTEÇÃO: UVA, UVB,<br>FATOR PROTEÇÃO:<br>FATOR 60, FORMA<br>FARMACÊUTICA: LOÇÃO<br>CREMOSA 120 ML | FRAS-<br>CO | SUN-<br>LAU                 | 288   | R\$<br>11,65 | R\$ 3.355,20 | R\$12,09 | R\$3.483,03 |
| 235 | QUETIAPINA DOSAGEM:<br>100 MG                                                                                              | COMP<br>R.  | TEUTO                       | 5400  | R\$ 0,45     | R\$ 2.430,00 | R\$0,47  | R\$2.522,58 |
| 237 | QUETIAPINA, DOSAGEM:<br>25 MG                                                                                              | COMP<br>R.  | TEUTO                       | 5400  | R\$ 0,13     | R\$ 702,00   | R\$0,13  | R\$728,75   |
| 238 | RAMIPRIL,<br>CONCENTRAÇÃO: 5 MG                                                                                            | COMP<br>R.  | TEUTO                       | 1080  | R\$ 0,68     | R\$ 734,40   | R\$0,71  | R\$762,38   |
| 239 | RASAGILINA,<br>CONCENTRAÇÃO: 1 MG                                                                                          | COMP<br>R.  | TEVA                        | 1080  | R\$ 4,09     | R\$ 4.417,20 | R\$4,25  | R\$4.585,50 |
| 242 | RISPERIDONA,<br>CONCENTRAÇÃO 3 MG                                                                                          | COMP<br>R.  | PRATI                       | 1440  | R\$ 0,19     | R\$ 273,60   | R\$0,20  | R\$284,02   |
| 245 | RIVAROXABANA,<br>CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG                                                                                      | COMP<br>R.  | PHAR-<br>LAB                | 1080  | R\$ 2,01     | R\$ 2.170,80 | R\$2,09  | R\$2.253,51 |
| 257 | SOTALOL CLORIDRATO,<br>DOSAGEM: 120 MG                                                                                     | COMP<br>R.  | GEO-<br>LAB                 | 360   | R\$ 0,76     | R\$ 273,60   | R\$0,79  | R\$284,02   |
| 258 | SOTALOL CLORIDRATO,<br>DOSAGEM: 160 MG                                                                                     | COMP<br>R.  | GEO-<br>LAB                 | 1440  | R\$ 0,56     | R\$ 806,40   | R\$0,58  | R\$837,12   |
| 259 | SUPLEMENTO<br>NUTRICIONAL,<br>COMPONENTES:<br>COLÁGENO NÃO<br>HIDROLISADO,<br>CONCENTRAÇÃO: 40 MG                          | CÁPS<br>ULA | EURO-<br>FARMA              | 6000  | R\$ 0,48     | R\$ 2.880,00 | R\$0,50  | R\$2.989,73 |
| 263 | TELMISARTANA<br>DOSAGEM: 40 MG                                                                                             | COMP<br>R.  | RAN-<br>BAXY                | 1440  | R\$ 1,08     | R\$ 1.555,20 | R\$1,12  | R\$1.614,45 |

Processo 3422/2024. Assinado por 2 pessoas: CASE FARMA DISTRIBUIDORA LTDA e LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9A802AB0088F4F7D8627243892385626>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                |      |              |                  |          |              |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|------|--------------|------------------|----------|--------------|
| 266 | TESTOSTERONA<br>COMPOSIÇÃO: SAL<br>FENILPROPIONATO +<br>TESTOSTERONA<br>ISOCAPROATO<br>COMPONENTES: +<br>TESTOSTERONA<br>PROPIONATO +<br>TESTOSTERONA<br>DECANOATO<br>CONCENTRAÇÃO: 60 MG<br>+ 60 MG + 30 MG<br>+ 100 MG /ML<br>APRESENTAÇÃO:<br>SOLUÇÃO INJETÁVEL 1<br>ML | AM-<br>POLA  | ASPEN          | 144  | R\$<br>52,26 | R\$ 7.525,44     | R\$54,25 | R\$7.812,16  |
| 267 | TESTOSTERONA,<br>COMPOSIÇÃO: SAL<br>CIPIONATO,<br>CONCENTRAÇÃO: 100<br>MG/ML, FORMA<br>FARMACÊUTICA:<br>SOLUÇÃO INJETÁVEL 2<br>ML                                                                                                                                          | AM-<br>POLA  | EURO-<br>FARMA | 24   | R\$<br>59,68 | R\$ 1.432,32     | R\$61,95 | R\$1.486,89  |
| 271 | TOPIRAMATO, DOSAGEM:<br>25 MG                                                                                                                                                                                                                                              | COMP<br>R    | GER-<br>MED    | 3600 | R\$ 0,17     | R\$ 612,00       | R\$0,18  | R\$635,32    |
| 275 | TRAVOPROSTA,<br>DOSAGEM: 0,04 MG/ML<br>APRESENTAÇÃO:<br>SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5<br>ML                                                                                                                                                                                          | FRAS-<br>CO  | GEO-<br>LAB    | 144  | R\$<br>23,54 | R\$ 3.389,76     | R\$24,44 | R\$3.518,91  |
| 278 | TRAZODONA<br>CLORIDRATO, DOSAGEM:<br>50 MG                                                                                                                                                                                                                                 | COMP<br>R    | EMS            | 7920 | R\$ 0,30     | R\$ 2.376,00     | R\$0,31  | R\$2.466,53  |
| 279 | TRIXIFENIDIL,<br>CONCENTRAÇÃO 2 MG                                                                                                                                                                                                                                         | COMP<br>R    | ASPEN          | 2880 | R\$ 0,35     | R\$ 1.008,00     | R\$0,36  | R\$1.046,40  |
| 285 | VALPROATO DE SÓDIO<br>CONCENTRAÇÃO: 300<br>MG<br>LIBERAÇÃO<br>PROLONGADA                                                                                                                                                                                                   | COMP<br>R    | ZYDUS          | 720  | R\$ 0,94     | R\$ 676,80       | R\$0,98  | R\$702,59    |
| 286 | VALSARTANA,<br>COMPOSIÇÃO:<br>ASSOCIADO À<br>SACUBITRIL,<br>CONCENTRAÇÃO: 24 MG<br>+ 26 MG                                                                                                                                                                                 | COMP<br>R    | NO-<br>VARTIS  | 7200 | R\$ 3,75     | R\$<br>27.000,00 | R\$3,89  | R\$28.028,70 |
| 291 | VENLAFAXINA,<br>COMPOSIÇÃO: SAL<br>CLORIDRATO<br>CONCENTRAÇÃO: 150<br>MG                                                                                                                                                                                                   | COMP<br>R    | EURO-<br>FARMA | 6000 | R\$ 0,93     | R\$ 5.580,00     | R\$0,97  | R\$5.792,60  |
| 292 | VENLAFAXINA,<br>COMPOSIÇÃO: SAL<br>CLORIDRATO<br>CONCENTRAÇÃO: 37,5<br>MG                                                                                                                                                                                                  | COMP<br>R    | EURO-<br>FARMA | 1440 | R\$ 0,59     | R\$ 849,60       | R\$0,61  | R\$881,97    |
| 294 | VIGABATRINA,<br>DOSAGEM: 500 MG                                                                                                                                                                                                                                            | COMP<br>R    | SANO-<br>FI    | 1800 | R\$ 3,64     | R\$ 6.552,00     | R\$3,78  | R\$6.801,63  |
| 296 | VIMINOL<br>HIDROXIBENZOATOCON-<br>CENTRAÇÃO: 70 MG                                                                                                                                                                                                                         | CAP-<br>SULA | ZAM-<br>BON    | 720  | R\$ 3,19     | R\$ 2.296,80     | R\$3,31  | R\$2.384,31  |
| 297 | VIMPOCETINA,<br>CONCENTRAÇÃO: 5 MG                                                                                                                                                                                                                                         | COMP<br>R.   | MAR-<br>JAN    | 2880 | R\$ 0,76     | R\$ 2.188,80     | R\$0,79  | R\$2.272,19  |
| 301 | ZOLPIDEM,<br>CONCENTRAÇÃO: 5 MG                                                                                                                                                                                                                                            | COMP<br>R.   | EMS            | 1800 | R\$ 0,63     | R\$ 1.134,00     | R\$0,65  | R\$1.177,21  |

Processo 3422/2024. Assinado por 2 pessoas: CASE FARMA DISTRIBUIDORA LTDA e LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9A802AB0088F4F7D8527243892385626>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|  |                       |  |  |  |  |       |  |               |
|--|-----------------------|--|--|--|--|-------|--|---------------|
|  | ADICIONAL: SUBLINGUAL |  |  |  |  |       |  |               |
|  |                       |  |  |  |  | TOTAL |  | R\$606.401,17 |

**LEIA-SE:**

| CASE FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 36.515.549/0001-66 |                                                                                                                                                               |         |           |                |                      |                |                       |               |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|----------------|----------------------|----------------|-----------------------|---------------|
| ITEM                                                     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                     | UNID    | QT. TOTAL | VALOR UNITÁRIO | ÍNDICE DE IPCA 3,81% | VALOR UNIT/DIZ | VALOR UNIT REAJUSTADO | VALOR TOTAL   |
| 3                                                        | BISGLICINATO FERROSO 150 MG, ASSOCIADO METILFOLATO DE CÁLCIO 5 MG                                                                                             | COMP.   | 2160      | R\$ 0,52       | 3,81%                | R\$ 0,5398     | R\$ 0,54              | R\$ 1.166,40  |
| 6                                                        | AGOMELATINA CONCENTRAÇÃO: 25 MG                                                                                                                               | COMP.   | 720       | R\$ 4,47       | 3,81%                | R\$ 4,6403     | R\$ 4,64              | R\$ 3.340,80  |
| 9                                                        | ALOGLIPTINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À METFORMINA, CONCENTRAÇÃO: 12,5 MG+1000 MG                                                                                | COMP.   | 2880      | R\$ 1,84       | 3,81%                | R\$ 1,9101     | R\$ 1,91              | R\$ 5.500,80  |
| 13                                                       | ALOPURINOL, DOSAGEM: 300 MG                                                                                                                                   | COMP.   | 360       | R\$ 0,27       | 3,81%                | R\$ 0,2803     | R\$ 0,28              | R\$ 100,80    |
| 14                                                       | AMANTADINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG                                                                                                                              | COMP.   | 720       | R\$ 0,43       | 3,81%                | R\$ 0,4464     | R\$ 0,45              | R\$ 324,00    |
| 15                                                       | ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM: 2,5 MG                                                                                                                          | COMP.   | 1080      | R\$ 0,50       | 3,81%                | R\$ 0,5191     | R\$ 0,52              | R\$ 561,60    |
| 16                                                       | APIXABANA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG                                                                                                                                 | COMP.   | 1440      | R\$ 0,61       | 3,81%                | R\$ 0,6332     | R\$ 0,63              | R\$ 907,20    |
| 17                                                       | ARIPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 10 MG                                                                                                                                | COMP.   | 3600      | R\$ 0,51       | 3,81%                | R\$ 0,5294     | R\$ 0,53              | R\$ 1.908,00  |
| 18                                                       | ARIPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ ML FRASCO 30 ML                                                                                                               | FRASCO  | 12        | R\$ 330,53     | 3,81%                | R\$ 343,1232   | R\$ 343,12            | R\$ 4.117,44  |
| 19                                                       | ATOMOXETINA CONCENTRAÇÃO: 10 MG                                                                                                                               | CÁPSULA | 3600      | R\$ 0,84       | 3,81%                | R\$ 0,8720     | R\$ 0,87              | R\$ 3.132,00  |
| 20                                                       | ATOMOXETINA CONCENTRAÇÃO: 25 MG                                                                                                                               | CÁPSULA | 1080      | R\$ 2,12       | 3,81%                | R\$ 2,2008     | R\$ 2,20              | R\$ 2.376,00  |
| 21                                                       | ATOMOXETINA CONCENTRAÇÃO: 40 MG                                                                                                                               | CÁPSULA | 720       | R\$ 3,40       | 3,81%                | R\$ 3,5295     | R\$ 3,53              | R\$ 2.541,60  |
| 22                                                       | ATOMOXETINA CONCENTRAÇÃO: 60 MG                                                                                                                               | CÁPSULA | 720       | R\$ 4,98       | 3,81%                | R\$ 5,1697     | R\$ 5,17              | R\$ 3.722,40  |
| 23                                                       | ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM: 10 MG                                                                                                                         | COMP.   | 7200      | R\$ 0,11       | 3,81%                | R\$ 0,1142     | R\$ 0,11              | R\$ 792,00    |
| 25                                                       | ATORVASTATINA CÁLCICA, DOSAGEM: 40 MG                                                                                                                         | COMP.   | 10800     | R\$ 0,48       | 3,81%                | R\$ 0,4983     | R\$ 0,50              | R\$ 5.400,00  |
| 26                                                       | AZATIOPRINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG                                                                                                                              | COMP.   | 7200      | R\$ 1,41       | 3,81%                | R\$ 1,4637     | R\$ 1,46              | R\$ 10.512,00 |
| 28                                                       | BAMIFILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 600MG                                                                                                                         | DRÁGUA  | 1440      | R\$ 0,13       | 3,81%                | R\$ 0,1350     | R\$ 0,13              | R\$ 187,20    |
| 29                                                       | BENFOTIAMINA, CONCENTRAÇÃO: 150 MG                                                                                                                            | DRÁGUA  | 720       | R\$ 0,29       | 3,81%                | R\$ 0,3010     | R\$ 0,30              | R\$ 216,00    |
| 31                                                       | BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, ASSOCIADA AO CETOCONAZOL E NEOMICINA CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/G + 20 MG/G + 1,5 MG/G/FORMA FARMACEUTICA: CREME BISNAGA20G | BISNAGA | 576       | R\$ 3,71       | 3,81%                | R\$ 3,8514     | R\$ 3,85              | R\$ 2.217,60  |
| 32                                                       | BETAXOLOL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,25%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML                                                                        | FRASCO  | 48        | R\$ 13,40      | 3,81%                | R\$ 13,9105    | R\$ 13,91             | R\$ 667,68    |
| 33                                                       | BILASTINA CONCENTRAÇÃO: 20 MG                                                                                                                                 | COMP.   | 2160      | R\$ 0,98       | 3,81%                | R\$ 1,0173     | R\$ 1,02              | R\$ 2.203,20  |
| 35                                                       | BIMATOPROSTA, CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML                                                                      | FRASCO  | 72        | R\$ 66,97      | 3,81%                | R\$ 69,5216    | R\$ 69,52             | R\$ 5.005,44  |
| 43                                                       | BRINZOLAMIDA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO TARTARATO DE BRIMONIDINA, CONCENTRAÇÃO: 10                                                                             | FRASCO  | 72        | R\$ 51,87      | 3,81%                | R\$ 53,8462    | R\$ 53,85             | R\$ 3.877,20  |

Processo 3422/2024. Assinado por 2 pessoas: CASE FARMA DISTRIBUIDORA LTDA e LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9A802AB0088F4F7D8527243892385626>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                      |         |       |           |       |             |           |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------|-------|-------------|-----------|--------------|
|    | MG/ML + 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO OFTÁLMICA 5 ML                                                                                                                                                                        |         |       |           |       |             |           |              |
| 44 | BROMAZEPAM DOSAGEM: 3 MG<br>FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA                                                                                                                                                                 | COMPR   | 720   | R\$ 0,10  | 3,81% | R\$ 0,1038  | R\$ 0,10  | R\$ 72,00    |
| 48 | BUSPIRONA CLORIDRATO,<br>CONCENTRAÇÃO: 10 MG                                                                                                                                                                                         | COMPR   | 10800 | R\$ 0,64  | 3,81% | R\$ 0,6644  | R\$ 0,66  | R\$ 7.128,00 |
| 50 | CANDESARTANA CILEXETILA,<br>CONCENTRAÇÃO 32 MG                                                                                                                                                                                       | COMPR   | 1080  | R\$ 1,79  | 3,81% | R\$ 1,8582  | R\$ 1,86  | R\$ 2.008,80 |
| 52 | CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 400 MG<br>APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA                                                                                                                                                                 | COMPR   | 4320  | R\$ 0,69  | 3,81% | R\$ 0,7163  | R\$ 0,72  | R\$ 3.110,40 |
| 53 | CARBÔMER COMPOSIÇÃO:<br>ASSOCIADO AO SORBITOL<br>CONCENTRAÇÃO: 2 MG +48,5 MG/G<br>FORMA FARMACÊUTICA: GEL OFTÁLMICO 10G                                                                                                              | BISNAGA | 24    | R\$ 29,22 | 3,81% | R\$ 30,3333 | R\$ 30,33 | R\$ 727,92   |
| 54 | CARBONATO DE CÁLCIO<br>COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM VITAMINA D3 + VITAMINA K<br>CONCENTRAÇÃO: 600MG DE CÁLCIO + 5 MCG + 55 MCG                                                                                                          | COMPR   | 1080  | R\$ 2,18  | 3,81% | R\$ 2,2631  | R\$ 2,26  | R\$ 2.440,80 |
| 55 | CARBONATO DE CÁLCIO,<br>COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO: 600 MG+400UI                                                                                                                                            | COMPR   | 2160  | R\$ 0,07  | 3,81% | R\$ 0,0727  | R\$ 0,07  | R\$ 151,20   |
| 56 | CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM: 450 MG                                                                                                                                                                                                  | COMPR   | 1080  | R\$ 0,90  | 3,81% | R\$ 0,9343  | R\$ 0,93  | R\$ 1.004,40 |
| 59 | CETOCONAZOL, DOSAGEM: 2%<br>APRESENTAÇÃO: SHAMPOO 120 ML                                                                                                                                                                             | FRASCO  | 264   | R\$ 6,52  | 3,81% | R\$ 6,7684  | R\$ 6,77  | R\$ 1.787,28 |
| 60 | CETOTIFENO COMPOSIÇÃO:<br>FUMARATO CONCENTRAÇÃO: 0,345 MG/ML<br>FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML                                                                                                                           | FRASCO  | 72    | R\$ 23,24 | 3,81% | R\$ 24,1254 | R\$ 24,13 | R\$ 1.737,36 |
| 61 | CIANOCOBALAMINA,<br>APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, PIRIDOXINA E TIAMINA, DOSAGEM: 5MG+ 4MG + 100MG + 100MG,<br>INDICAÇÃO: INJETÁVEL,<br>CARACTERÍSTICA ADICIONAL: AMPOLA I DE VITAMINAS E AMPOLA II COM DEXAMETASONA 2 ML | AMPOLA  | 144   | R\$ 6,68  | 3,81% | R\$ 6,9345  | R\$ 6,93  | R\$ 997,92   |
| 62 | CIANOCOBALAMINA<br>APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA DOSAGEM: 5MG + 100MG + 100MG                                                                                                                                     | COMPR   | 3600  | R\$ 1,59  | 3,81% | R\$ 1,6506  | R\$ 1,65  | R\$ 5.940,00 |
| 63 | CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO: 100 MG                                                                                                                                                                                                     | COMPR   | 5400  | R\$ 0,36  | 3,81% | R\$ 0,3737  | R\$ 0,37  | R\$ 1.998,00 |
| 64 | CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO: 50 MG                                                                                                                                                                                                      | COMPR   | 3600  | R\$ 0,20  | 3,81% | R\$ 0,2076  | R\$ 0,21  | R\$ 756,00   |
| 65 | CIPROFIBRATO, DOSAGEM: 100 MG                                                                                                                                                                                                        | COMPR   | 7200  | R\$ 0,28  | 3,81% | R\$ 0,2907  | R\$ 0,29  | R\$ 2.088,00 |
| 67 | CITIDINA, PRINCÍPIO ATIVO: 5-MONOFOSFATO, ASSOCIADA COM URIDINA 5-TRIFOSFATO,<br>COMPOSIÇÃO: E COM HIDROXICOBALAMINA ACETATO,<br>CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG + 1,5 MG + 1 MG                                                                | CAPSULA | 3600  | R\$ 1,65  | 3,81% | R\$ 1,7129  | R\$ 1,71  | R\$ 6.156,00 |
| 68 | CITRATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO COLECALCIFEROL (VIT.D), CONCENTRAÇÃO: CORRESPONDENDO A 250 MG DE CÁLCIO + 2,5 MCG                                                                                                        | CAPSULA | 720   | R\$ 2,55  | 3,81% | R\$ 2,6472  | R\$ 2,65  | R\$ 1.908,00 |
| 70 | CLOBAZAM, DOSAGEM: 10 MG                                                                                                                                                                                                             | COMPR   | 2880  | R\$ 0,59  | 3,81% | R\$ 0,6125  | R\$ 0,61  | R\$ 1.756,80 |

Processo 3422/2024. Assinado por 2 pessoas: CASE FARMA DISTRIBUIDORA LTDA e LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9A802AB0088F4F7D8527243892385626>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                           |         |       |           |       |             |           |               |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------|-------|-------------|-----------|---------------|
| 71  | CLOBAZAM, DOSAGEM: 20 MG                                                                                                  | COMPR   | 3960  | R\$ 0,89  | 3,81% | R\$ 0,9239  | R\$ 0,92  | R\$ 3.643,20  |
| 72  | CLOBETASOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL PROPIONATO CONCENTRAÇÃO: 0,05%, APRESENTAÇÃO: CREME 30 G                                 | BISNAGA | 12    | R\$ 4,40  | 3,81% | R\$ 4,5676  | R\$ 4,57  | R\$ 54,84     |
| 73  | CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 0,2 MG                                                                                | COMPR   | 1800  | R\$ 0,44  | 3,81% | R\$ 0,4568  | R\$ 0,46  | R\$ 828,00    |
| 75  | CLORTALIDONA, DOSAGEM: 12,5 MG                                                                                            | COMPR   | 5760  | R\$ 0,20  | 3,81% | R\$ 0,2076  | R\$ 0,21  | R\$ 1.209,60  |
| 76  | CODEÍNA, DOSAGEM: 30 MG                                                                                                   | COMPR   | 1440  | R\$ 0,92  | 3,81% | R\$ 0,9551  | R\$ 0,96  | R\$ 1.382,40  |
| 83  | DESVENLAFAXINA COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA                    | COMPR   | 7200  | R\$ 0,70  | 3,81% | R\$ 0,7267  | R\$ 0,73  | R\$ 5.256,00  |
| 84  | DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA                  | COMPR   | 3600  | R\$ 0,83  | 3,81% | R\$ 0,8616  | R\$ 0,86  | R\$ 3.096,00  |
| 85  | DEXLANZOPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 60 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA                                                                   | CAPSULA | 1080  | R\$ 3,24  | 3,81% | R\$ 3,3634  | R\$ 3,36  | R\$ 3.628,80  |
| 87  | DI-HIDROERGOCRISTINA MESILATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM FLUNARIZINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG + 10 MG             | COMP.   | 2160  | R\$ 2,44  | 3,81% | R\$ 2,5330  | R\$ 2,53  | R\$ 5.464,80  |
| 88  | DIOSMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 450 MG + 50 MG                                               | COMP.   | 14400 | R\$ 0,34  | 3,81% | R\$ 0,3530  | R\$ 0,35  | R\$ 5.040,00  |
| 92  | DOBESILATO DE CÁLCIO CONCENTRAÇÃO: 500 MG                                                                                 | CAPSULA | 5400  | R\$ 1,47  | 3,81% | R\$ 1,5260  | R\$ 1,53  | R\$ 8.262,00  |
| 95  | DORZOLAMIDA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM TIMOLOL, DOSAGEM: 2% + 0,5%, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML | FRASCO  | 72    | R\$ 12,66 | 3,81% | R\$ 13,1423 | R\$ 13,14 | R\$ 946,08    |
| 99  | DUTASTERIDA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG + 0,4 MG                                           | CAPSULA | 14400 | R\$ 0,30  | 3,81% | R\$ 0,3114  | R\$ 0,31  | R\$ 4.464,00  |
| 100 | DUTASTERIDA, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG                                                                                         | CAPSULA | 1800  | R\$ 0,40  | 3,81% | R\$ 0,4152  | R\$ 0,42  | R\$ 756,00    |
| 102 | EMPAGLIFLOZINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG + 5 MG                                          | COMPR   | 3600  | R\$ 3,28  | 3,81% | R\$ 3,4050  | R\$ 3,40  | R\$ 12.240,00 |
| 103 | EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG                                                                                       | COMPR   | 4320  | R\$ 2,48  | 3,81% | R\$ 2,5745  | R\$ 2,57  | R\$ 11.102,40 |
| 104 | ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG                                                                                      | COMPR   | 10800 | R\$ 0,17  | 3,81% | R\$ 0,1765  | R\$ 0,18  | R\$ 1.944,00  |
| 106 | ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 15 MG                                                                                      | COMPR   | 5760  | R\$ 0,31  | 3,81% | R\$ 0,3218  | R\$ 0,32  | R\$ 1.843,20  |
| 107 | ESOMEPRAZOL, COMPOSIÇÃO: SAL MAGNÉSICO, CONCENTRAÇÃO: 20 MG                                                               | COMPR   | 3600  | R\$ 0,89  | 3,81% | R\$ 0,9239  | R\$ 0,92  | R\$ 3.312,00  |
| 109 | ESTAZOLAM, CONCENTRAÇÃO: 2 MG                                                                                             | COMPR   | 720   | R\$ 1,25  | 3,81% | R\$ 1,2976  | R\$ 1,30  | R\$ 936,00    |
| 110 | ESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: GEL 50 G                                                             | FRASCO  | 36    | R\$ 30,00 | 3,81% | R\$ 31,1430 | R\$ 31,14 | R\$ 1.121,04  |
| 111 | ESTRADIOL, DOSAGEM: 1 MG                                                                                                  | COMP    | 720   | R\$ 1,37  | 3,81% | R\$ 1,4222  | R\$ 1,42  | R\$ 1.022,40  |

Processo 3422/2024. Assinado por 2 pessoas: CASE FARMA DISTRIBUIDORA LTDA e LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA  
 Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9A802AB0088F4F7D8527243892385626>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                              |                     |      |              |       |                |              |               |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------|--------------|-------|----------------|--------------|---------------|
| 113 | ESZOPICLONA, CONCENTRAÇÃO: 3 MG                                                                                                                                              | COMP                | 720  | R\$ 3,15     | 3,81% | R\$ 3,2700     | R\$ 3,27     | R\$ 2.354,40  |
| 114 | EVOGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG                                                                                                                                               | COMP                | 720  | R\$ 4,25     | 3,81% | R\$ 4,4119     | R\$ 4,41     | R\$ 3.175,20  |
| 115 | EXTRATO MEDICINAL COMPOSIÇÃO: HARPAGOPHYTUM PROCUM                                                                                                                           | COMP                | 1440 | R\$ 0,89     | 3,81% | R\$ 0,9239     | R\$ 0,92     | R\$ 1.324,80  |
| 116 | EZETIMIBA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG                                                                                                                                               | COMP                | 6480 | R\$ 0,34     | 3,81% | R\$ 0,3530     | R\$ 0,35     | R\$ 2.268,00  |
| 117 | FENOFIBRATO, CONCENTRAÇÃO: 250 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO RETARDADA                                                                                                   | CAPSULA             | 2160 | R\$ 1,95     | 3,81% | R\$ 2,0243     | R\$ 2,02     | R\$ 4.363,20  |
| 118 | FERRO III CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML IV                                                                                                | AMPOLA              | 360  | R\$ 11,61    | 3,81% | R\$ 12,0523    | R\$ 12,05    | R\$ 4.338,00  |
| 119 | FINERENONA, CONCENTRAÇÃO 10 MG                                                                                                                                               | COMP                | 1344 | R\$ 4,22     | 3,81% | R\$ 4,3808     | R\$ 4,38     | R\$ 5.886,72  |
| 120 | FLUFENAZINA, CONCENTRAÇÃO 25 MG/ML SAL ENANTATO, FORMA FARMACÊUTICA: INJETÁVEL                                                                                               | AMPOLA 1ML          | 432  | R\$ 5,54     | 3,81% | R\$ 5,7511     | R\$ 5,75     | R\$ 2.484,00  |
| 122 | FLUTICASONA COMPOSIÇÃO: FUROATO CONCENTRAÇÃO: 27,5 MCG/DOSE FORMA FARMACÊUTICA: - SPRAY NASAL 120 DOSES                                                                      | EMB. 120 DOSES      | 144  | R\$ 43,83    | 3,81% | R\$ 45,4999    | R\$ 45,50    | R\$ 6.552,00  |
| 123 | FLUTICASONA COMPOSIÇÃO: PROPIONATO CONCENTRAÇÃO: 50MCG/DOSE FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL NASAL - SPRAY 120 DOSES                                                              | EMB. 120 DOSES      | 72   | R\$ 42,13    | 3,81% | R\$ 43,7352    | R\$ 43,74    | R\$ 3.149,28  |
| 127 | GABAPENTINA, DOSAGEM: 300 MG                                                                                                                                                 | COMP.               | 4200 | R\$ 0,30     | 3,81% | R\$ 0,3114     | R\$ 0,31     | R\$ 1.302,00  |
| 128 | GABAPENTINA, DOSAGEM: 400 MG                                                                                                                                                 | COMP.               | 7200 | R\$ 0,39     | 3,81% | R\$ 0,4049     | R\$ 0,40     | R\$ 2.880,00  |
| 129 | GABAPENTINA, DOSAGEM: 600 MG                                                                                                                                                 | COMP.               | 3600 | R\$ 1,19     | 3,81% | R\$ 1,2353     | R\$ 1,24     | R\$ 4.464,00  |
| 130 | GALCANEZUMABE, CONCENTRAÇÃO 120 MG FORMA FARMACÊUTICA: INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERINGA PREENCHIDA                                                             | SERINGA 1 MILILITRO | 12   | R\$ 1.546,00 | 3,81% | R\$ 1.604,9026 | R\$ 1.604,90 | R\$ 19.258,80 |
| 131 | GLICINATO DE MAGNÉSIO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À PIRIDOXINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 722,22 MG + 1 MG                                                                           | COMP.               | 2880 | R\$ 2,17     | 3,81% | R\$ 2,2527     | R\$ 2,25     | R\$ 6.480,00  |
| 133 | GLICOSAMINA, CONCENTRAÇÃO: 1,5 G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ ORAL                                                                                                                | SACHÊ 5G            | 1080 | R\$ 1,49     | 3,81% | R\$ 1,5468     | R\$ 1,55     | R\$ 1.674,00  |
| 136 | HIDROXICLOROQUINA SULFATO, DOSAGEM: 400 MG                                                                                                                                   | COMP.               | 1440 | R\$ 1,42     | 3,81% | R\$ 1,4741     | R\$ 1,47     | R\$ 2.116,80  |
| 137 | IBANDRONATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO: MONOHIDRATO EQUIVALENTE AO ÁCIDO IBANDRÔNICO, CONCENTRAÇÃO: 150 MG                                                                         | COMP.               | 96   | R\$ 13,44    | 3,81% | R\$ 13,9521    | R\$ 13,95    | R\$ 1.339,20  |
| 138 | INDACATEROL MALEATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO GLICOPIRRÔNIO, CONCENTRAÇÃO: 110 MCG + 50 MCG, FORMA FARMACÊUTICA: CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM INALADOR | CAPSULA             | 720  | R\$ 7,28     | 3,81% | R\$ 7,5574     | R\$ 7,56     | R\$ 5.443,20  |
| 141 | INSULINA, ORIGEM: ASPART, CONCENTRAÇÃO: 100 U/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, TUBETE REFIL 3 ML                                                                   | TUBETE              | 120  | R\$ 30,31    | 3,81% | R\$ 31,4648    | R\$ 31,46    | R\$ 3.775,20  |

Processo 3422/2024. Assinado por 2 pessoas: CASE FARMA DISTRIBUIDORA LTDA e LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9A802AB0088F4F7D8527243892385626>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                   |              |      |           |       |             |           |               |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------|-----------|-------|-------------|-----------|---------------|
| 148 | INSULINA, TIPO: GLARGINA, CONCENTRAÇÃO: 100 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR | SERIN-GA 3ML | 960  | R\$ 77,99 | 3,81% | R\$ 80,9614 | R\$ 80,96 | R\$ 77.721,60 |
| 151 | ISOSSORBIDA PRINCÍPIO ATIVO: SAL DINITRATO DOSAGEM: 5 MG TIPO MEDICAMENTO: SUBLINGUAL                                             | COMPR .      | 3600 | R\$ 0,25  | 3,81% | R\$ 0,2595  | R\$ 0,26  | R\$ 936,00    |
| 152 | IVABRADINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 5 MG                                                                                          | COMPR .      | 1800 | R\$ 1,74  | 3,81% | R\$ 1,8063  | R\$ 1,81  | R\$ 3.258,00  |
| 153 | IVABRADINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 7,5 MG                                                                                        | COMPR .      | 2160 | R\$ 1,91  | 3,81% | R\$ 1,9828  | R\$ 1,98  | R\$ 4.276,80  |
| 154 | LAMOTRIGINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA                                                                             | COMPR .      | 720  | R\$ 0,23  | 3,81% | R\$ 0,2388  | R\$ 0,24  | R\$ 172,80    |
| 157 | LEVETIRACETAM CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL 150 ML                                                     | FRAS-CO      | 144  | R\$ 58,00 | 3,81% | R\$ 60,2098 | R\$ 60,21 | R\$ 8.670,24  |
| 160 | LEVOTIROXINA SÓDICA CONCENTRAÇÃO: 37,5 MCG                                                                                        | COMPR .      | 1440 | R\$ 0,31  | 3,81% | R\$ 0,3218  | R\$ 0,32  | R\$ 460,80    |
| 161 | LEVOTIROXINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 38 MCG                                                                                         | COMPR .      | 1440 | R\$ 0,33  | 3,81% | R\$ 0,3426  | R\$ 0,34  | R\$ 489,60    |
| 162 | LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 88 MCG                                                                                              | COMPR .      | 1440 | R\$ 0,36  | 3,81% | R\$ 0,3737  | R\$ 0,37  | R\$ 532,80    |
| 166 | LURASIDONA CONCENTRAÇÃO: 20 MG                                                                                                    | COMPR .      | 1440 | R\$ 3,81  | 3,81% | R\$ 3,9552  | R\$ 3,96  | R\$ 5.702,40  |
| 169 | MEDROXIPROGESTERONA ACETATO CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL                                       | AMPO-LA 1ML  | 720  | R\$ 9,34  | 3,81% | R\$ 9,6959  | R\$ 9,70  | R\$ 6.984,00  |
| 173 | MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO: 400 MG                                                                                                  | COMP.        | 1440 | R\$ 0,72  | 3,81% | R\$ 0,7474  | R\$ 0,75  | R\$ 1.080,00  |
| 174 | MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO: 800 MG                                                                                                  | COMP.        | 1440 | R\$ 1,07  | 3,81% | R\$ 1,1108  | R\$ 1,11  | R\$ 1.598,40  |
| 175 | METADONA, DOSAGEM: 10 MG                                                                                                          | COMP.        | 1440 | R\$ 1,11  | 3,81% | R\$ 1,1523  | R\$ 1,15  | R\$ 1.656,00  |
| 176 | METFORMINA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO: 1000 MG + 10 MG, FORMA FARMACÊUTICA: AÇÃO PROLONGADA  | COMP.        | 720  | R\$ 2,99  | 3,81% | R\$ 3,1039  | R\$ 3,10  | R\$ 2.232,00  |
| 177 | METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À DAPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO: 1000 MG + 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA: AÇÃO PROLONGADA  | COMP.        | 2880 | R\$ 1,78  | 3,81% | R\$ 1,8478  | R\$ 1,85  | R\$ 5.328,00  |
| 178 | METFORMINA CLORIDRATO COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À SITAGLIPTINA CONCENTRAÇÃO: 1 G + 50 MG                                              | COMP.        | 1080 | R\$ 2,47  | 3,81% | R\$ 2,5641  | R\$ 2,56  | R\$ 2.764,80  |
| 181 | METILFENIDATO CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 10 MG FORMA FARMACEUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA                            | COMP.        | 1440 | R\$ 2,50  | 3,81% | R\$ 2,5953  | R\$ 2,60  | R\$ 3.744,00  |
| 182 | METILFENIDATO CLORIDRATO DOSAGEM: 18 MG FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA                                                  | COMP.        | 1440 | R\$ 5,52  | 3,81% | R\$ 5,7303  | R\$ 5,73  | R\$ 8.251,20  |
| 186 | METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 25 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA                                    | COMP.        | 1440 | R\$ 0,28  | 3,81% | R\$ 0,2907  | R\$ 0,29  | R\$ 417,60    |

Processo: 3422/2024. Assinado por 2 pessoas: CASE FARMA DISTRIBUIDORA LTDA e LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9A802AB0088F4F7D8527243892385626>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |      |           |       |             |           |              |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|-----------|-------|-------------|-----------|--------------|
| 187 | METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 50 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | COMP.    | 6480 | R\$ 0,44  | 3,81% | R\$ 0,4568  | R\$ 0,46  | R\$ 2.980,80 |
| 188 | METOTREXATO, DOSAGEM: 2,5 MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | COMP.    | 192  | R\$ 0,74  | 3,81% | R\$ 0,7682  | R\$ 0,77  | R\$ 147,84   |
| 189 | MIDAZOLAM DOSAGEM: 7,5 MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | COMP.    | 720  | R\$ 1,38  | 3,81% | R\$ 1,4326  | R\$ 1,43  | R\$ 1.029,60 |
| 190 | MIDAZOLAM, DOZAGEM: 15MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | COMP.    | 1440 | R\$ 1,62  | 3,81% | R\$ 1,6817  | R\$ 1,68  | R\$ 2.419,20 |
| 191 | MIRTAZAPINA CONCENTRAÇÃO: 15 MG<br>FORMA FARMACÊUTICA: ORODISPERSÍVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | COMP.    | 2880 | R\$ 0,87  | 3,81% | R\$ 0,9031  | R\$ 0,90  | R\$ 2.592,00 |
| 194 | MOMETASONA FUROATO, CONCENTRAÇÃO: 0,1 %, APRESENTAÇÃO: POMADA 20 G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BISNAGA  | 48   | R\$ 13,13 | 3,81% | R\$ 13,6303 | R\$ 13,63 | R\$ 654,24   |
| 196 | MUCILÓIDE HIDROFÍLICO DE PSYLLIUM<br>COMPOSIÇÃO: PLANTAGO OVATA<br>CONCENTRAÇÃO: 492 MG/G FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P/ PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA 5,85 G.<br>CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SABOR LARANJA                                                                                                                                                                                                                                                               | ENVELOPE | 720  | R\$ 3,90  | 3,81% | R\$ 4,0486  | R\$ 4,05  | R\$ 2.916,00 |
| 197 | MULTIVITAMINAS: COLINA 138MG, MAGNÉSIO 130MG, SELENIO 34MCG, ZINCO 7MG, VIT E 10MG, D3 5MCG, VIT. B1 1,2MG, VIT. B5 5MG, VIT B6 1,3MG, VIT. B9 240MCG, VIT. B12 2,4MCG                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CÁPSULA  | 1440 | R\$ 2,54  | 3,81% | R\$ 2,6368  | R\$ 2,64  | R\$ 3.801,60 |
| 198 | MULTIVITAMINAS: VITAMINA A 1500µg, VITAMINA B1 1,8MG, VITAMINA B2 1,3MG, VITAMINA B6 1,3MG, VITAMINA C 45MG, VITAMINA D 50µg, VITAMINA E 15MG, , BIOTINA 30µg, VITAMINA B12 9,6µg, VITAMINA K 97µg, VITAMINA B3 16MG, VITAMINA B5 5MG, VITAMINA B9 480 µg, IODO 130µg, MOLIBDÊNIO 45µg, SELÊNIO 34µg, MAGNÉSIO 63MG, MANGANÊS 2,3MG, ZINCO 14MG, COBRE 2536 µg, CROMO 35µg, CITRATO DE CÁLCIO , FERRO 34MG                                                   | COMPR.   | 720  | R\$ 3,71  | 3,81% | R\$ 3,8514  | R\$ 3,85  | R\$ 2.772,00 |
| 199 | MULTIVITAMINAS: ADICIONAL: VITAMINA A 2600MCG, VITAMINA B1 2,0MG, VITAMINA B2 12,7MG, VITAMINA B3 16MG, VITAMINA B5 5MG, VITAMINA B6 2,58MG, VITAMINA B7 45MCG, VITAMINA B9 614MCG, VITAMINA B12 9MCG, VITAMINA C 60MG, VITAMINA D 50MCG, VITAMINA E 30MG, VITAMINA K 18MCG, CÁLCIO 180MG, COBRE 900MCG, CROMO 35MCG, FERRO 34MG, FOSFORO 105MG, IODO 129MCG, MAGNÉSIO 63MG, MANGANÊS 1,66MG, MOLIBDÊNIO 45MCG, SELÊNIO 32MCG, ZINCO 29MG, A CADA 3 CAPSULAS | CAPSULA  | 2160 | R\$ 2,61  | 3,81% | R\$ 2,7094  | R\$ 2,71  | R\$ 5.853,60 |
| 200 | NEBIVOLOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | COMPR.   | 2880 | R\$ 0,54  | 3,81% | R\$ 0,5606  | R\$ 0,56  | R\$ 1.612,80 |
| 201 | NISTATINA APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI + 200                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BISNAGA  | 72   | R\$ 7,27  | 3,81% | R\$ 7,5470  | R\$ 7,55  | R\$ 543,60   |

Processo 3422/2024. Assinado por 2 pessoas: CASE FARMA DISTRIBUIDORA LTDA e LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9A802AB0088F4F7D8527243892385626>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                             |           |       |              |       |                |              |               |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|--------------|-------|----------------|--------------|---------------|
|     | MG/G TIPO MEDICAMENTO: CREME 60 G                                                                           |           |       |              |       |                |              |               |
| 202 | NITRENDIPINO CONCENTRAÇÃO: 10 MG                                                                            | COMPR     | 720   | R\$ 0,77     | 3,81% | R\$ 0,7993     | R\$ 0,80     | R\$ 576,00    |
| 206 | OLMESARTANA MEDOXOMILA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM ANLODIPINO CONCENTRAÇÃO: 20 MG +5 MG                       | COMPR     | 720   | R\$ 1,20     | 3,81% | R\$ 1,2457     | R\$ 1,25     | R\$ 900,00    |
| 211 | OMALIZUMABE, CONCENTRAÇÃO: 150 MG, FORMA FARMACÊUTICA: INJETÁVEL 1 ML                                       | SERIN- GA | 24    | R\$ 2.026,00 | 3,81% | R\$ 2.103,1906 | R\$ 2.103,19 | R\$ 50.476,56 |
| 217 | PANTOPRAZOL, DOSAGEM: 20 MG                                                                                 | COMPR     | 6000  | R\$ 0,15     | 3,81% | R\$ 0,1557     | R\$ 0,16     | R\$ 960,00    |
| 218 | PANTOPRAZOL, DOSAGEM: 40 MG                                                                                 | COMPR     | 6000  | R\$ 0,21     | 3,81% | R\$ 0,2180     | R\$ 0,22     | R\$ 1.320,00  |
| 219 | PAROXETINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 25 MG                                                                   | COMPR     | 3600  | R\$ 3,50     | 3,81% | R\$ 3,6334     | R\$ 3,63     | R\$ 13.068,00 |
| 220 | PAROXETINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 30 MG                                                                   | COMPR     | 3600  | R\$ 1,08     | 3,81% | R\$ 1,1211     | R\$ 1,12     | R\$ 4.032,00  |
| 221 | PAROXETINA CLORIDRATO DOSAGEM: 12,5 MG FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA                             | COMPR     | 2160  | R\$ 2,12     | 3,81% | R\$ 2,2008     | R\$ 2,20     | R\$ 4.752,00  |
| 222 | PERINDOPRIL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À INDAPAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 4 MG + 1,25 MG                               | COMPR     | 360   | R\$ 1,89     | 3,81% | R\$ 1,9620     | R\$ 1,96     | R\$ 705,60    |
| 223 | PERINDOPRIL, DOSAGEM: 4 MG                                                                                  | COMPR     | 1440  | R\$ 1,60     | 3,81% | R\$ 1,6610     | R\$ 1,66     | R\$ 2.390,40  |
| 224 | PIOGLITAZONA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 15 MG                                                                 | COMPR     | 1440  | R\$ 1,43     | 3,81% | R\$ 1,4845     | R\$ 1,48     | R\$ 2.131,20  |
| 226 | PIRACETAM, CONCENTRAÇÃO: 400 MG                                                                             | COMPR     | 2880  | R\$ 0,67     | 3,81% | R\$ 0,6955     | R\$ 0,70     | R\$ 2.016,00  |
| 227 | PIRIDOSTIGMINA BROMETO, DOSAGEM 60 MG                                                                       | COMPR     | 1800  | R\$ 0,45     | 3,81% | R\$ 0,4671     | R\$ 0,47     | R\$ 846,00    |
| 230 | PROPAFENONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 300 MG                                                                     | COMPR     | 3600  | R\$ 0,62     | 3,81% | R\$ 0,6436     | R\$ 0,64     | R\$ 2.304,00  |
| 231 | PROPATILNITRATO, DOSAGEM: 10 MG                                                                             | COMPR     | 10080 | R\$ 0,38     | 3,81% | R\$ 0,3945     | R\$ 0,39     | R\$ 3.931,20  |
| 233 | PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO: UVA, UVB, FATOR PROTEÇÃO: FATOR 70, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA 120 ML | FRAS- CO  | 72    | R\$ 27,65    | 3,81% | R\$ 28,7035    | R\$ 28,70    | R\$ 2.066,40  |
| 234 | PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO: UVA, UVB, FATOR PROTEÇÃO: FATOR 60, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA 120 ML | FRAS- CO  | 288   | R\$ 11,65    | 3,81% | R\$ 12,0939    | R\$ 12,09    | R\$ 3.481,92  |
| 235 | QUETIAPINA DOSAGEM: 100 MG                                                                                  | COMPR     | 5400  | R\$ 0,45     | 3,81% | R\$ 0,4671     | R\$ 0,47     | R\$ 2.538,00  |
| 237 | QUETIAPINA, DOSAGEM: 25 MG                                                                                  | COMPR     | 5400  | R\$ 0,13     | 3,81% | R\$ 0,1350     | R\$ 0,13     | R\$ 702,00    |
| 238 | RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO: 5 MG                                                                                | COMPR     | 1080  | R\$ 0,68     | 3,81% | R\$ 0,7059     | R\$ 0,71     | R\$ 766,80    |
| 239 | RASAGILINA, CONCENTRAÇÃO: 1 MG                                                                              | COMPR     | 1080  | R\$ 4,09     | 3,81% | R\$ 4,2458     | R\$ 4,25     | R\$ 4.590,00  |
| 242 | RISPERIDONA, CONCENTRAÇÃO 3 MG                                                                              | COMPR     | 1440  | R\$ 0,19     | 3,81% | R\$ 0,1972     | R\$ 0,20     | R\$ 288,00    |
| 245 | RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG                                                                          | COMPR     | 1080  | R\$ 2,01     | 3,81% | R\$ 2,0866     | R\$ 2,09     | R\$ 2.257,20  |
| 257 | SOTALOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 120 MG                                                                         | COMPR     | 360   | R\$ 0,76     | 3,81% | R\$ 0,7890     | R\$ 0,79     | R\$ 284,40    |
| 258 | SOTALOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 160 MG                                                                         | COMPR     | 1440  | R\$ 0,56     | 3,81% | R\$ 0,5813     | R\$ 0,58     | R\$ 835,20    |
| 259 | SUPLEMENTO NUTRICIONAL, COMPONENTES: COLÁGENO NÃO HIDROLISADO, CONCENTRAÇÃO: 40 MG                          | CÁPSU LA  | 6000  | R\$ 0,48     | 3,81% | R\$ 0,4983     | R\$ 0,50     | R\$ 3.000,00  |

Processo 3422/2024. Assinado por 2 pessoas: CASE FARMA DISTRIBUIDORA LTDA e LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9A802AB008F4F7D86527243892385626>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                                                               |              |      |           |       |             |           |                |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------|-----------|-------|-------------|-----------|----------------|
| 263 | TELMISARTANA DOSAGEM: 40 MG                                                                                                                                                                                                   | COMPR        | 1440 | R\$ 1,08  | 3,81% | R\$ 1,1211  | R\$ 1,12  | R\$ 1.612,80   |
| 266 | TESTOSTERONA COMPOSIÇÃO: SAL FENILPROPIONATO + TESTOSTERONA ISOCAPROATO COMPONENTES: + TESTOSTERONA PROPIONATO + TESTOSTERONA DECANOATO CONCENTRAÇÃO: 60 MG + 60 MG + 30 MG + 100 MG /ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML | AMPO-<br>LA  | 144  | R\$ 52,26 | 3,81% | R\$ 54,2511 | R\$ 54,25 | R\$ 7.812,00   |
| 267 | TESTOSTERONA, COMPOSIÇÃO: SAL CIPIONATO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML                                                                                                                  | AMPO-<br>LA  | 24   | R\$ 59,68 | 3,81% | R\$ 61,9538 | R\$ 61,95 | R\$ 1.486,80   |
| 271 | TOPIRAMATO, DOSAGEM: 25 MG                                                                                                                                                                                                    | COMPR        | 3600 | R\$ 0,17  | 3,81% | R\$ 0,1765  | R\$ 0,18  | R\$ 648,00     |
| 275 | TRAVOPROSTA, DOSAGEM: 0,04 MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML                                                                                                                                                         | FRAS-<br>CO  | 144  | R\$ 23,54 | 3,81% | R\$ 24,4369 | R\$ 24,44 | R\$ 3.519,36   |
| 278 | TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG                                                                                                                                                                                          | COMPR        | 7920 | R\$ 0,30  | 3,81% | R\$ 0,3114  | R\$ 0,31  | R\$ 2.455,20   |
| 279 | TRIXIFENIDIL, CONCENTRAÇÃO 2 MG                                                                                                                                                                                               | COMPR        | 2880 | R\$ 0,35  | 3,81% | R\$ 0,3633  | R\$ 0,36  | R\$ 1.036,80   |
| 285 | VALPROATO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO: 300 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA                                                                                                                                                                  | COMPR        | 720  | R\$ 0,94  | 3,81% | R\$ 0,9758  | R\$ 0,98  | R\$ 705,60     |
| 286 | VALSARTANA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À SACUBITRIL, CONCENTRAÇÃO: 24 MG + 26 MG                                                                                                                                                   | COMPR        | 7200 | R\$ 3,75  | 3,81% | R\$ 3,8929  | R\$ 3,89  | R\$ 28.008,00  |
| 291 | VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 150 MG                                                                                                                                                                  | COMPR        | 6000 | R\$ 0,93  | 3,81% | R\$ 0,9654  | R\$ 0,97  | R\$ 5.820,00   |
| 292 | VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 37,5 MG                                                                                                                                                                 | COMPR        | 1440 | R\$ 0,59  | 3,81% | R\$ 0,6125  | R\$ 0,61  | R\$ 878,40     |
| 294 | VIGABATRINA, DOSAGEM: 500 MG                                                                                                                                                                                                  | COMPR        | 1800 | R\$ 3,64  | 3,81% | R\$ 3,7787  | R\$ 3,78  | R\$ 6.804,00   |
| 296 | VIMINOL HIDROXIBENZOATO CONCENTRAÇÃO: 70 MG                                                                                                                                                                                   | CAPSU-<br>LA | 720  | R\$ 3,19  | 3,81% | R\$ 3,3115  | R\$ 3,31  | R\$ 2.383,20   |
| 297 | VIMPOCETINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG                                                                                                                                                                                               | COMPR        | 2880 | R\$ 0,76  | 3,81% | R\$ 0,7890  | R\$ 0,79  | R\$ 2.275,20   |
| 301 | ZOLPIDEM, CONCENTRAÇÃO: 5 MG ADICIONAL: SUBLINGUAL                                                                                                                                                                            | COMPR        | 1800 | R\$ 0,63  | 3,81% | R\$ 0,6540  | R\$ 0,65  | R\$ 1.170,00   |
|     |                                                                                                                                                                                                                               |              |      |           |       |             | TOTAL     | R\$ 606.162,36 |

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidos os demais termos e condições do contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Casimiro de Abreu RJ, 11 de junho de 2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
 Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 4356/2026

EM, 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender às ações previstas no orçamento geral do Fundo de Saúde, conforme especificado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 40, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, BEM COMO NO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.586, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinado ao atendimento das atividades do Fundo de Saúde, conforme especificado no quadro abaixo:

| Funcional Programática | Ficha | Projetos/Atividades/Encargos Especiais        | Recurso     | Dotação      | Reforço    |
|------------------------|-------|-----------------------------------------------|-------------|--------------|------------|
| 15.15.10.122.0072.2008 | 523   | Gestão das Atividades do Órgão - FUNDO        | 1704.704002 | 3.3.90.39.99 | 120.000,00 |
| 15.15.10.303.0095.2750 | 642   | Manutenção do Suporte Profilático Terapêutica | 1704.704002 | 3.3.90.32.02 | 150.000,00 |
| TOTAL                  |       |                                               |             |              | 270.000,00 |

Art. 2º – O crédito adicional aberto no artigo anterior será custeado pela anulação parcial de recursos provenientes de saldos remanescentes do Fundo de Saúde, conforme quadro a seguir:

| Funcional Programática | Ficha | Projetos/Atividades/Encargos Especiais                              | Recurso     | Dotação      | Anulação   |
|------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|------------|
| 15.15.10.122.0072.2008 | 520   | Gestão das Atividades do Órgão - FUNDO                              | 1704.704002 | 3.3.90.36.16 | 120.000,00 |
| 15.15.10.306.0090.2527 | 673   | Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição - FAN | 1704.704002 | 3.3.90.32.03 | 150.000,00 |
| TOTAL                  |       |                                                                     |             |              | 270.000,00 |

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

**RAMON DIAS GIDALTE**  
 PREFEITO

Processo 3371/2026. Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE  
 Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D7CE5EAA78774F4EA7B39EFA272ADDB3>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 4357/2026

EM, 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, com vista a atender a ação no orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I DO ARTIGO 41 E II DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 2.586 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no Fundo Municipal de Saúde, na forma abaixo;

| Funcional Programática | Ficha | Projetos/Atividades/Encargos Especiais | REC         | Dotação      | Reforço    |
|------------------------|-------|----------------------------------------|-------------|--------------|------------|
| 15.15.10.301.0065.1758 | Nova  | Projetos de Atenção Primária à Saúde   | 1600.600036 | 3.3.90.32.03 | 300.000,00 |
| TOTAL                  |       |                                        |             |              | 300.000,00 |

Art. 2º - Crédito aberto pelo artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação por real do recurso oriundo de Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, na forma apurada no Anexo Único.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário.

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
 Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



### **A N E X O Ú N I C O**

#### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO REAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**RECURSOS:** Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**Fundamentação legal:** Lei Federal nº 4.320/64

**Data da Apuração:** 01/01/2026 a 22/06/2026

| Receita                                                                      | Previsão da<br>Receita<br>2026<br>(A) | Receita<br>Realizada<br>2026<br>(B) |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
| Categoria Econômica                                                          |                                       |                                     |
| 1713.50.1.1.50.00 - Incremento Temporário PAB Port.10.499/26 Emenda 41520001 | 0,00                                  | 300.000,00                          |
| <b>TOTAL</b>                                                                 | <b>0,00</b>                           | <b>300.000,00</b>                   |

| Demonstração do Excesso / Perda de arrecadação | Cálculo           |
|------------------------------------------------|-------------------|
| Receita Realizada (B)                          | 300.000,00        |
| Receita Prevista (A)                           | 0,00              |
| <b>Excesso de Arrecadação (B-A)</b>            | <b>300.000,00</b> |
| Utilizado neste decreto nº 4357 /2026          | 300.000,00        |
| <b>Saldo Disponível</b>                        | <b>0,00</b>       |

**RAMON DIAS GIDALTE**  
 PREFEITO





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
 Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 4358/2026

EM, 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender às ações previstas no orçamento geral da Secretaria de Fazenda, conforme especificado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 40, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, BEM COMO NO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.586, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 100,00 (cem reais), destinado ao atendimento das atividades da Secretaria de Fazenda, conforme especificado no quadro abaixo:

| Funcional Programática | Ficha | Projetos/Atividades/Encargos Especiais  | REC         | Dotação      | Reforço |
|------------------------|-------|-----------------------------------------|-------------|--------------|---------|
| 20.06.04.122.0010.2001 | Nova  | Manutenção dos Serviços Administrativos | 1700.700002 | 3.3.90.93.00 | 100,00  |
| TOTAL                  |       |                                         |             |              | 100,00  |

Art. 2º – O crédito adicional aberto no artigo anterior será custeado pela anulação parcial de recursos provenientes de saldos remanescentes da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos, conforme quadro a seguir:

| Funcional Programática | Ficha | Projetos/Atividades/Encargos Especiais | REC         | Dotação      | Anulação |
|------------------------|-------|----------------------------------------|-------------|--------------|----------|
| 20.10.17.512.0014.1536 | 1086  | Atendimento às Famílias de Baixa Renda | 1700.700002 | 4.4.90.51.00 | 100,00   |
| TOTAL                  |       |                                        |             |              | 100,00   |

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

**RAMON DIAS GIDALTE**  
 PREFEITO

Processo 3380/2026. Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE  
 Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6394A2B3ACA44CC481DB26AD98512B8B>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 4359/2026

EM, 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, com vista a atender a ação no orçamento geral da Secretaria de Fazenda, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.586 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETA;

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 194.875,13 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e treze centavos), destinado a Secretaria de Fazenda, conforme especificado no quadro abaixo e detalhado no Anexo Único deste Decreto.

| Funcional Programática | Ficha | Projetos/Atividades/Encargos Especiais  | REC         | Dotação      | Crédito    |
|------------------------|-------|-----------------------------------------|-------------|--------------|------------|
| 20.06.04.122.0010.2001 | Nova  | Manutenção dos Serviços Administrativos | 2700.700002 | 3.3.90.93.00 | 194.875,13 |
| TOTAL                  |       |                                         |             |              | 194.875,13 |

Art. 2º O crédito referido no artigo anterior será custeado com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025 consolidado do Município de Casimiro de Abreu.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário.

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099

Gabinete do Prefeito



ANEXO - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCICIO FINDO DE 2025

| (1) Conta Vinculada: ***     |                |                                         |                |
|------------------------------|----------------|-----------------------------------------|----------------|
| ATIVO FINANCEIRO             |                | PASSIVO FINANCEIRO                      |                |
| DISPONIBILIDADES (2)         | VALORES        | OBRIGAÇÕES (3)                          | VALORES        |
| Caixa e equivalente de caixa | R\$ 227.831,56 | Restos a Pagar Processados              | R\$ -          |
|                              |                | Restos a Pagar Não Processados          | R\$ -          |
|                              |                | Restos a Pagar de Exercícios Anteriores | R\$ -          |
|                              |                | Consignações                            | R\$ -          |
|                              |                | SUPERAVIT (4)                           | R\$ 227.831,56 |
| TOTAL                        | R\$ 227.831,56 | TOTAL                                   | R\$ 227.831,56 |

OBS (1): Nome e número da conta corrente vinculada indicando a fonte de recurso utilizada quando da abertura do crédito adicional.  
OBS (2): Saldo Financeiro conciliado da conta corrente em 31/12/2025.  
OBS (3): Saldo das obrigações porventura existentes em 31/12/2025 - Restos a pagar, Outros Passivos.  
OBS (4): Informa o *superavit* financeiro existente.

Resultado: Crédito financeiro disponível em 31/12/2025 - RECURSO 700

R\$ 227.831,56

Controle de utilização de decretos

Utilizado neste decreto nº 4359/2026

R\$ 194.875,13

Disponível

R\$ 32.956,43

\*\*\* BASE UTILIZADA NESTE DECRETO:

| Título da Conta                                                                          |  | Banco           | Agência | Conta    | Valor          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------|---------|----------|----------------|
| Banco do Brasil - Impl Melhorias Sanit Domiciliares - Aplic.BB RF CP Automático 29.378-4 |  | Banco do Brasil | 17574   | 29.378-4 | R\$ 194.875,13 |
| Banco do Brasil - Ginásio Pol.B.Indust. Aplic.BB RF CP Automático -c/17.682-6            |  | Banco do Brasil | 17574   | 17.682-6 | R\$ 32.956,43  |
|                                                                                          |  |                 |         |          | R\$ 227.831,56 |

| DETALHAMENTO | FINANCEIRO |                | RESTOS A PAGAR | EXERCÍCIOS ANTERIORES | CONSIGNAÇÕES | SUPERÁVIT      |
|--------------|------------|----------------|----------------|-----------------------|--------------|----------------|
|              |            |                |                |                       |              |                |
| DETALHAMENTO | 700002     | R\$ 194.875,13 | RS -           | RS -                  | RS -         | R\$ 194.875,13 |
| DETALHAMENTO | 700004     | R\$ 32.956,43  | RS -           | RS -                  | RS -         | R\$ 32.956,43  |
|              |            |                |                |                       | TOTAL        | R\$ 227.831,56 |

RAMON DIAS GIDALTE

PREFEITO

Processo 3376/2026. Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E96A9836B45D4C8EA72FA6C6DF45ED5a>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 4360/2026

EM, 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, com vista a atender a ação no orçamento geral da Secretaria de Fazenda, conforme abaixo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO I DO ARTIGO 41 E II DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, E COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 2.586 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.362,83 (três mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos) no Fundo Municipal de Assistência Social, na forma abaixo;

| Funcional Programática | Ficha | Projetos/Atividades/Encargos Especiais  | REC         | Dotação      | Reforço  |
|------------------------|-------|-----------------------------------------|-------------|--------------|----------|
| 20.06.04.122.0010.2001 | Nova  | Manutenção dos Serviços Administrativos | 1700.700002 | 3.3.90.93.00 | 3.362,83 |
| TOTAL                  |       |                                         |             |              | 3.362,83 |

Art. 2º - Crédito aberto pelo artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação real do recurso oriundo de Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, na forma apurada no Anexo Único.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário.

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO

Processo 3377/2026. Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C657232446D34D5EABBE151D91A3DFD8>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



**A N E X O Ú N I C O**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO REAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**RECURSOS:** Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

**Fundamentação legal:** Lei Federal nº 4.320/64

**Data da Apuração:** 01/01/2026 a 18/06/2026

| Receita                                                                        | Previsão da<br>Receita<br>2026<br>(A) | Receita<br>Realizada<br>2026<br>(B) |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
| Categoria Econômica                                                            |                                       |                                     |
| 1321.01.1.1.01.25 - Remuneração - PMCA - Melhorias Sanitárias 655/2017 - 1.700 | 100,00                                | 3.462,83                            |
| <b>TOTAL</b>                                                                   | <b>100,00</b>                         | <b>3.462,83</b>                     |

| Demonstração do Excesso / Perda de arrecadação | Cálculo         |
|------------------------------------------------|-----------------|
| Receita Realizada (B)                          | 3.462,83        |
| Receita Prevista (A)                           | 100,00          |
| <b>Excesso de Arrecadação (B-A)</b>            | <b>3.362,83</b> |
| Utilizado neste decreto nº 4360 /2026          | 3.362,83        |
| <b>Saldo Disponível</b>                        | <b>0,00</b>     |

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO

Processo 3377/2026. Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C657232446D34D5EABBE151D91A3DFD8>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099  
**Gabinete do Prefeito**



DECRETO Nº 4362/2026

EM, 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais em razão da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na competição;

CONSIDERANDO o interesse público e a tradição nacional de acompanhamento dos jogos da Seleção Brasileira;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Casimiro de Abreu no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e indispensáveis à população, que deverão funcionar normalmente, conforme determinação dos respectivos Secretários Municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO

Processo 439/2026. Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8215954936F146288DD7205CB26FB442>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS****Gabinete**

Rua Padre Anchieta, 593, Sede  
www.casimirodeabreu.rj.gov.br

**DIVULGAÇÃO OFICIAL DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE VOTAÇÃO POPULAR  
DO CONCURSO CULTURAL MARQUINHOS HE-MAN: NOSSA RUA VALE O HEXA****TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS**

- 1º Rua Zenot Jacoubé - 704 votos / 15,8%
- 2º Rodovia Amaral Peixoto - 646 votos / 14,5%
- 3º Rua Andrade e Silva - 636 votos / 14,3%
- 4º Rua Santa Angélica - 541 votos / 12,2%
- 5º Rua Oscar Carvalho Jardim - 462 votos / 10,4%
- 6º Rua 10 Vilage do Poeta - 389 votos / 8,8%
- 7º Travessa Neobel - 295 votos / 6,6%
- 8º Estrada Velha de Rio Dourado - 218 votos / 4,9%
- 9º Rua Genciano Riscado da Mota - 216 votos / 4,9%
- 10º Travessa São João - 164 votos / 3,7%
- 11º Avenida Indaiçú - 148 votos / 3,3%
- 12º Rua Maria Inês - 25 votos / 0,6%

A votação popular se deu por meio de questionário digital da plataforma Google Forms registrado em email oficial da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos. O resultado poderá ser consultado por qualquer cidadão mediante a comparecimento à sede da SEMTE localizada à Rua Padre Anchieta, nº 593, centro, Casimiro de Abreu, no horário de 9 às 17h, ou pelo endereço eletrônico <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1XvbFqJNKWCENsZCxiPE6aWdlAchk1zfqCHBngdWFNQ/edit?usp=sharing>



PORTARIA Nº. 50/2025, de 23 de junho de 2026.

A Presidente da Fundação Cultural Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 964/2025 (Estrutura Administrativa da Fundação Cultural Casimiro de Abreu) e de acordo com o artigo 8º da Lei 2056/2020; e

**CONSIDERANDO** alterações ocorridas no quadro de servidores desta autarquia;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados os Servidores abaixo relacionados para compor a equipe administrativa do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Paisagístico, Histórico, Cultural e Artístico - FMPHCA:

Tesoureira – Rafaely Dias de Oliveira – Matrícula 2117

Assessoria Jurídica - Igor Risperi Gonçalves – Matrícula 2119

Assessoria Administrativa – Lucas Jorge da Silva - Matrícula 85

Art. 2º - De acordo com o parágrafo único do artigo 8º da Lei 2056/2020, as referidas funções serão exercidas sem ônus para o serviço público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**ADRIANA GRILLO DE BRITO**  
**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CASIMIRO DE ABREU**  
**PORTARIA Nº 0316/2026**



Praça Lúcio André, s/n – Centro - Casimiro de Abreu / RJ



(22) 2778-9800 Ramal: 2320



[gabinete@culturacasimiro.rj.gov.br](mailto:gabinete@culturacasimiro.rj.gov.br)



[culturacasimiro.rj.gov.br](http://culturacasimiro.rj.gov.br)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**  
**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu**  
Rua Nilo Peçanha, nº 29, Centro, Casimiro de Abreu/RJ – CEP 28860-000  
[previdencia@iprevca.rj.gov.br](mailto:previdencia@iprevca.rj.gov.br) / (22) 2778-2036



### PORTARIA Nº 055/2026

*“Dispõe sobre a Concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora ROSANGELA DIAS FERRAZ DA SILVA”.*

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu – IPREV-CA, no uso de suas atribuições legais, espeque no art. 58 da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentada no Art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88 – Magistério e no art. 32 da Lei Municipal nº 2.557/2025, e considerando o Acórdão do TCE/RJ nº 65043/2021-PLEN, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** a servidora **ROSANGELA DIAS FERRAZ DA SILVA**, efetiva no Cargo Professor A - 30 h, Padrão II, Nível VIII, matrícula nº 2756, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS, conforme Protocolo Digital nº 3.301/2026, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela paridade, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento a servidora aposentada.

| COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS                                                                                                                      | VALOR (R\$)      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Salário Base - Art. 143 da Lei Municipal nº 2.411/2024.                                                                                       | 6.754,36         |
| Triênio (40%) - Art. 159 da Lei Municipal nº 2.411/2024.                                                                                      | 2.701,74         |
| Regência de Classe Incorporada (25%) - Art. 37, § 2º, Lei Mun. nº 972/2005, com redação dada pela Lei Mun. nº 1.570/2013.                     | 1.688,59         |
| Grat. por Valoriz. e Assiduidade (GVA) Incorporada (20%) - Art. 36, § 3º, Lei Mun. nº 972/2005, com redação dada pela Lei Mun. nº 1.797/2017. | 1.350,87         |
| Função Gratificada FG-3 Incorporada - Art. 164 da Lei Mun. Nº 365/1996, com redação da Lei Mun. nº 1.610/2013.                                | 619,84           |
| <b>TOTAL MENSAL</b>                                                                                                                           | <b>13.115,40</b> |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu/RJ, 19 de junho de 2026.

ALESSANDRA SILVA BATISTA  
Diretora Presidente – Portaria nº 0912/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-9800

**Gabinete do Prefeito**  
**CNPJ: 29.115.458/0001-78**



PORTARIA Nº 0628/2026

EM, 23 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PELA PRIMEIRA INFÂNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 1502/2026;

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 227, atribui às famílias, à sociedade e ao Estado o dever de assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO, que a Lei Federal nº 13.257 de 8 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância), em seu artigo 3º atribui ao Estado o dever de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral;

CONSIDERANDO, ainda, que as políticas públicas voltadas à primeira infância serão objeto do Plano Municipal neste Município, visando o desenvolvimento social;

CONSIDERANDO, a necessidade de instituir o Comitê Municipal Intersetorial das Políticas Públicas pela Primeira Infância no Município Casimiro de Abreu - RJ;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal Intersetorial das Políticas Públicas pela Primeira Infância, instância colegiada, com a finalidade de coordenar, articular, monitorar e avaliar a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, nos termos do art.7º da Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância.

Art. 2º São objetivos do Comitê Intersetorial do Plano Municipal pela Primeira Infância:

I - Elaborar o Plano Municipal pela Primeira Infância de forma integrada, por meio da conjunção de esforços entre todos os seus integrantes, observadas as diretrizes para a elaboração e implementação das políticas pela primeira infância estabelecidas pelo art.4º da Lei Federal nº 13.257/2016 - Marco Legal da Primeira Infância.

II - Assegurar a articulação das ações voltadas à proteção e à promoção dos direitos da criança no âmbito do município, garantida a participação social por meio dos conselhos de direitos e representantes de entidades da sociedade civil.

III - Promover ações que concorram para a construção de uma cultura da intersetorialidade e da complementaridade das ações voltadas à proteção integral da criança, sua promoção e participação nos termos da Lei Federal nº 13.257/2016.

IV - Acompanhar e avaliar a execução de políticas públicas voltadas à primeira infância, bem como o alcance das metas do Plano Municipal pela Primeira Infância;

V - Atuar, em regime de colaboração com o Estado e a União, para o pleno atendimento dos direitos da criança na primeira infância;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-9800



**Gabinete do Prefeito**  
**CNPJ: 29.115.458/0001-78**

VI - Propor e coordenar ações de prevenção e proteção à criança na primeira infância contra toda forma de violência;

VII - Levantar diagnósticos e dados sobre a realidade da primeira infância no município;

VIII - Propor diretrizes, metas e estratégias para o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).

Art. 3º A Presidência do Comitê Municipal Intersetorial das Políticas Públicas pela Primeira Infância será exercida pela Secretária Municipal de Educação, que exercerá a coordenação dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º A Secretária Executiva do Comitê Municipal Intersetorial das Políticas Públicas pela Primeira Infância será exercida pela Chefe da Divisão de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, formalmente designada. A Secretária Executiva do Comitê, prestará o apoio administrativo necessário para a execução de suas atividades.

Art. 5º Os membros serão designados por ato do Chefe do Poder Executivo. O Comitê será composto por um representante titular e até dois representantes suplentes dos seguintes órgãos e entidades:

Presidente do Comitê Municipal Intersetorial das Políticas Públicas pela Primeira Infância  
Gracenir Alves de Oliveira – Mat. 14311

Secretária Executiva do Comitê Municipal Intersetorial das Políticas Públicas pela Primeira Infância  
Luciana da Silva Campos Alves – Mat. 2863

Secretaria Municipal de Educação  
Titular: Juliana Marchon Schueler Rangel – Mat.: 11468  
Suplentes: Camila da Silva Martins – Mat.: 11116  
Karla Lourenço de Lacerda Antunes – Mat.:11757.

Secretaria Municipal de Saúde  
Titular: Ellis Marchon Sarzedas Araujo Pereira – Mat.:4820  
Suplentes: Gloria Maria de Oliveira Magalhães – Mat.:3643  
Amilton Douglas Ferreira de Araujo – Mat.:4452.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos  
Titular: Elizabeth Porto – Mat.:15291  
Suplentes: Rafaela Coelho – Mat.:15779  
Beatriz Sadi – Mat.:15700

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos  
Titular: Fábio Kiffer da Motta Moreira – Mat.:8509-1  
Suplentes: Vitor Gomes de Oliveira – Mat.: 14130-1  
Sandra Helena de Oliveira Bastos – Mat.:13777-1

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Titular: Paula da Silva Adão – Mat.:16030  
Suplentes: Jayane Cardoso Daudt- Mat.:15871

Secretaria Municipal de Planejamento e Processamento de Dados  
Titular: Vinicius Moura dos Santos – Mat.: 13675  
Suplentes: Tiago Souza Aguiar – Mat.: 13569  
Pedro Antonio Souza Correa – Mat.: 15590



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-9800



**Gabinete do Prefeito**  
**CNPJ: 29.115.458/0001-78**

---

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Titular: André Luiz dos Santos Gonçalves – Mat.:9187

Suplentes: Luzimagno Schumaker Bastos – Mat.:10052

Flávio Moreira da Silva - Mat.: 9056

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Titular: Bruno Rosa de Camargo – Mat.:15321

Suplentes: Alba Silva de Souza – Mat.:15803

Darlei Gomes da Silva – Mat.:2558

**Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Demethrios Miranda de Souza – Mat.: 11307

Suplentes: Renan Lourran de Souza Lima – Mat.:15287

Mirralli da Silva Ramos – Mat.: 15755

**Fundação Cultural Casimiro de Abreu**

Titular: Wanderleia Oliveira Santos Silva – Mat.:55

Suplente: Fabiana Gomes Florêncio Campelo– Mat.:128

**Conselho Tutelar de Casimiro de Abreu - Região I**

Titular: Keila Netto Lopes – Mat.:15572

Suplentes: Mariana Cinquini Paiva Fernandes – Mat.: 15573

Carla Cristina Ferreira Santos – Mat.:15985

**Conselho Tutelar de Casimiro de Abreu - Região II**

Titular: Mônica Machado Ferreira – Mat.:15574

Suplente Aline Erconval – Mat.: 15566

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE Casimiro de Abreu**

Titular: Deise Lucia Valadão Cândido dos Santos – Nº de Registro: 000031

Suplentes: Evelyn Rodrigues da Silva Barbosa – Nº de Registro:000121

Carmélia Aparecida de Aguiar Campos – Nº de Registro: 000099

**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-  
CMDDCA**

Titular: Elton Angelo Carvalho de Moraes – Representante da 63º OAB/RJ

Suplentes: Claudete dos Santos - Mat.: 7112

Marlon Tiago Reis Menezes Silva – Representante da ACINCA

**Fórum Municipal de Educação**

Titular: Juliana da Silva Duarte – Mat.: 11117

Suplentes: Heriston Maia Bila – Mat.: 11537

Fabiano Ferreira da Silva – Mat.: 15484-1

§1º Poderão ser incluídos outros representantes por ato complementar, conforme a necessidade dos trabalhos e aprovação da maioria simples do Comitê.

§2º O Comitê poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas para participar de suas reuniões, além daquelas dispostas no art. 5º, com a finalidade de colaborar e contribuir com as atividades de formulação e acompanhamento do Plano Municipal pela Primeira Infância, sem direito a voto.

§ 3º A participação dos representantes do Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art.6º A instalação e a constituição do Comitê Municipal Intersetorial das Políticas Públicas pela Primeira Infância se darão a partir da publicação desta Portaria.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-9800

**Gabinete do Prefeito**

**CNPJ: 29.115.458/0001-78**



Art. 7º O funcionamento e a normatização do Comitê Municipal Intersetorial das Políticas Públicas pela Primeira Infância serão disciplinados em seu regimento interno, que deverá ser aprovado em ato colegiado por seus integrantes.

Art. 8º As deliberações e decisões do Comitê Municipal Intersetorial das Políticas Públicas pela Primeira Infância serão adotadas por consenso ou maioria simples e publicadas em diário oficial local ou veículo de comunicação de ampla circulação.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0440/2026.

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-9800

**Gabinete do Prefeito**  
**CNPJ: 29.115.458/0001-78**



PORTARIA Nº 0627/2026

EM, 23 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 2874/2026;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.411/2024, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Casimiro de Abreu;

CONSIDERANDO que os servidores públicos adquirem estabilidade após o cumprimento do estágio probatório, mediante avaliação de desempenho satisfatória, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO a conclusão do processo de avaliação de desempenho relativo ao estágio probatório, com resultado favorável à confirmação no cargo;

RES  
OLVE:

Art. 1º - Conceder estabilidade funcional aos servidores listados no Anexo Único desta Portaria, em razão da aprovação no estágio probatório, nos termos do artigo n.º 71 da Lei Municipal nº 2.411/2024.

Art. 2º - Este ato produz seus efeitos a partir da data de aquisição da estabilidade, decorrente do cumprimento do interstício de 03(três) anos de efetivo exercício no estágio probatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-9800

**Gabinete do Prefeito**

**CNPJ: 29.115.458/0001-78**



**ANEXO ÚNICO**

|    | Matrícula | Nome                                         | Nome Cargo  | Admissão   | N.º Processo Estágio |
|----|-----------|----------------------------------------------|-------------|------------|----------------------|
| 1  | 14940     | ALESSANDRA MARTINS CAMPOS CARDOSO            | Professor A | 25/07/2022 | 1989/2026            |
| 2  | 14982     | ANDREA KAROLYNA TAVARES DOS SANTOS GUIMARAES | Professor A | 25/07/2022 | 2129/2026            |
| 3  | 14930     | IURY FAGUNDES DA SILVA                       | Professor A | 25/07/2022 | 1920/2026            |
| 4  | 15011     | LIDIANE DOS SANTOS DA SILVA MARIANO          | Professor A | 25/07/2022 | 2130/2026            |
| 5  | 14935     | LUANA PEIXOTO ROSA                           | Professor A | 25/07/2022 | 1966/2026            |
| 6  | 14941     | LUCIANA DE OLIVEIRA MELO FERNANDES           | Professor A | 25/07/2022 | 1990/2026            |
| 7  | 15045     | MARIA MONICA VALDIVINA DA SILVA              | Professor A | 25/07/2022 | 2198/2026            |
| 8  | 14924     | NATALIA MELLO VIEIRA                         | Professor A | 25/07/2022 | 1703/2026            |
| 9  | 15040     | PAOLA OLIVEIRA RIBEIRO BORGES                | Professor A | 25/07/2022 | 2131/2026            |
| 10 | 15041     | SILVIANE DE SOUZA RODRIGUES                  | Professor A | 25/07/2022 | 2133/2026            |
| 11 | 14938     | YÉDHA COSTA DE SOUZA                         | Professor A | 25/07/2022 | 1988/2026            |

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS****Gabinete**

Rua Padre Anchieta, 593, Sede  
www.casimirodeabreu.rj.gov.br

**DIVULGAÇÃO OFICIAL DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE VOTAÇÃO POPULAR  
DO CONCURSO CULTURAL MARQUINHOS HE-MAN: NOSSA RUA VALE O HEXA****TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS**

- 1º Rua Zenot Jacoube - 704 votos / 15,8%
- 2º Rodovia Amaral Peixoto - 646 votos / 14,5%
- 3º Rua Andrade e Silva - 636 votos / 14,3%
- 4º Rua Santa Angélica - 541 votos / 12,2%
- 5º Rua Oscar Carvalho Jardim - 462 votos / 10,4%
- 6º Rua 10 Vilage do Poeta - 389 votos / 8,8%
- 7º Travessa Neobel - 295 votos / 6,6%
- 8º Estrada Velha de Rio Dourado - 218 votos / 4,9%
- 9º Rua Genciano Riscado da Mota - 216 votos / 4,9%
- 10º Travessa São João - 164 votos / 3,7%
- 11º Avenida Indaiçú - 148 votos / 3,3%
- 12º Rua Maria Inês - 25 votos / 0,6%

A votação popular se deu por meio de questionário digital da plataforma Google Forms registrado em email oficial da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos. O resultado poderá ser consultado por qualquer cidadão mediante a comparecimento à sede da SEMTE localizada à Rua Padre Anchieta, nº 593, centro, Casimiro de Abreu, no horário de 9 às 17h, ou pelo endereço eletrônico <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1XvbFqNJKWCENsZCsjPE6aWdlAchk1zfqcHBngdWFNQ/edit?usp=sharing>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099

**Gabinete do Prefeito**



PORTARIA Nº 0604/2025

EM, 18 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 4.419/2024;

CONSIDERANDO que a Progressão Horizontal é a passagem do servidor de seu padrão de vencimento para o padrão seguinte, dentro da faixa de vencimento do cargo a que pertence, pelo critério de merecimento, observados os pré-requisitos previstos na Seção I do Capítulo IV da Lei Municipal de n.º 2410/2024, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Progressão Horizontal do Padrão K para o Padrão L, nos seus respectivos Níveis Salariais, ao servidor relacionado no Anexo Único, por ter preenchido os requisitos necessários no processo de análise da progressão, de acordo com o Processo Administrativo de nº 4.419/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2024.

**RAMON DIAS GIDALTE**  
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099

**Gabinete do Prefeito**



---

**ANEXO ÚNICO**

|   | Matricula | Nome                         | Nome Cargo Atual | Nível Salarial | Do Padrão | Para o Padrão | Interstício de Referência |
|---|-----------|------------------------------|------------------|----------------|-----------|---------------|---------------------------|
| 1 | 2160      | Fernando Cosme Leal da Silva | Odontólogo       | Nível VI       | K         | L             | 2021/2024                 |

**RAMON DIAS GIDALTE**